



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 09 de outubro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°191 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12**

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.507, de 09 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ROSE MARY COSTA SALGADO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0057/2025-SPS** O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.507 de 10 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ROSE MARY COSTA SALGADO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°464/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº17.867, de 30 de dezembro de 2021, alterado pela Lei nº17.968 , de 17 de março de 2022 e Lei 18.054, de 04 de maio de 2022, que institui a Gratificação por Trabalho Especializado de Proteção Social – GTEPS devida pelo exercício de atividades relevantes nas áreas das Políticas de Proteção Social e Portaria N.º 278/2022 de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2022, Art. 1º Item II e Lei nº19.170, de 17 de fevereiro de 2025, RESOLVE conceder GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO SOCIAL – GTEPS, ao servidor **GERALDO LUCIANO TAVARES MILITÃO**, matrícula nº405015-1-7, exerceente da função de Assistente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, no valor de R\$ 1.047,71 (hum mil e quarenta e sete reais e setenta e um centavos) com vigência a partir de 02 de junho de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°475/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA GRAZIELA OLIVEIRA MONTEIRO** na qualidade de colaborador eventual, a **viajar** a cidade de Vitória/ES, no período de 06 a 13.10.2025, a fim de participar da 13ª Feira Nacional de Artesanato do Espírito Santo, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) perfazendo o total de R\$ 3.766,29 (três mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$ 5.490,11 (cinco mil quatrocentos e noventa reais onze centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art 6º, classe II, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°476/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** eventuais relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade participar do 2º Festival Nacional de Artesanato da Bahia, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art 6º, classe II, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°476/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
João Evangelista da Silva Júnior	Colaborador Eventual	II	07 a 13.10.2025	Salvador/BA	6.1/2	371,98	35%	3.264,12	371,98	5.422,76	9.058,86
Gustavo Henrique da Silveira Santos	Colaborador Eventual	II	07 a 13.10.2025	Salvador/BA	6.1/2	371,98	35%	3.264,12	371,98	5.422,76	9.058,86
Maria da Conceição Viana	Colaborador Eventual	II	07 a 13.10.2025	Salvador/BA	6.1/2	371,98	35%	3.264,12	371,98	5.422,76	9.058,86
José Jaime de Sousa	Colaborador Eventual	II	07 a 13.10.2025	Salvador/BA	6.1/2	371,98	35%	3.264,12	371,98	5.422,76	9.058,86
Jozilma Monteiro Martins	Colaborador Eventual	II	07 a 13.10.2025	Salvador/BA	6.1/2	371,98	35%	3.264,12	371,98	5.422,76	9.058,86
Vitor Alan Rodrigues Nunes	Colaborador Eventual	II	07 a 13.10.2025	Salvador/BA	6.1/2	371,98	35%	3.264,12	371,98	5.422,76	9.058,86
										<b>TOTAL</b>	<b>54.353,16</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°074/2022 IG N°1408932**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Jade Afonso Romero e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-Ceará, inscrita

no CNPJ nº03.773.788/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente Hugo Santana de Figueirêdo Junior, RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo NUP: 47001.008757/2025-61. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo com renovação de créditos orçamentários do Contrato nº074/2022, o qual tem como objeto a prestação de serviços Voice over IP – VoIP, incluindo gerenciamento, disponibilização, suporte, manutenção, assistência técnica dos terminais de comunicação IP e prestação de serviços relacionados ao serviço VoIP para atender as necessidades da CONTRATANTE. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 24 (vinte e quatro) meses, com início no dia 28 de setembro de 2025 e término em 27 de setembro de 2027. VALOR: Para a execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor anual de R\$ 676.439,28 (seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) e o valor global será de 1.352.878,56 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.126.421.2 0327.03.339140.1.5009100000.0. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio da CONTRANTE à CONTRATADA. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Empresa de Tecnologia da Informação do - Ceará - ETICE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº211/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, neste ato representada por sua Secretária da Proteção Social, a Sra. Jade Afonso Romero, e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO CAVALCANTI NETO, inscrita no CNPJ sob o nº06.994.898/0001- 47, com sede na Rua Francisco Glicério, nº1672 – Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. Luana Victória Cavalcanti de Vasconcelos Alves, resolvem firmar o presente Aditivo ao Acordo de Cooperação acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº32.810/2018, através do Processo nº47001.017628/2025-64. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação a execução de ações socioassistenciais voltadas para crianças em regime de creche e pré-escola. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 06 (seis) meses, sendo ao final restarão satisfeitas todas as obrigações entre as partes. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre os partícipes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre, mediante notificação a outra parte, com antecedência de 60 (sessenta dias); c) em decorrência de determinação judicial. RECURSOS: peracionalização do presente Acordo não importará transferência de recursos financeiros entre os partícipes, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. FORO: Fortaleza-Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social SPS - e Luana Victória Cavalcanti de Vasconcelos Alves - Associação Beneficente João Cavalcanti Neto. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONTRATO Nº040/2025 IG Nº1375604

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO ME, com sede na Rua 105C (Cj. Acaracuzinho), nº121, Acaracuzinho, CEP 61.920-210, Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ sob o nº05.004.595/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Francisco das Chagas Camel Nascimento, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº47001.000577/2025-31, mediante as cláusulas e condições seguintes. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº08/2025 e Cotação Eletrônica nº2025/03228 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em copo plástico de 200 ml** para atender às necessidades da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 24.295,68 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 14545 47100010.14.301.161.10 080.03.339030.1.5009100000.0. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de setembro de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social – SPS e Francisco das Chagas Camel Nascimento - Francisco das Chagas Camel Nascimento ME. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONTRATO Nº072/2025 IG Nº1405398

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero e a empresa KDG COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº42.286.150/0001-53, com sede na Quadra ACSV SE 62, AV LO 13, SN, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77.022-054, doravante denominada CONTRATADA, representada por Galdino de Sá Moreira, resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fulcro no processo de nº47001.010193/2025-27, as disposições da Lei nº10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/1993, Decreto nº2.434/2005, Decreto 10.024/2019, e em caso de Registro de Preços, o Decreto nº6.081/2020, Decreto nº7892/2013 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material permanente e de consumo (poltrona, sofá, mesa, etc.)**, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº149/2023 - Sefaz/TO, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, ficando adstrito aos créditos orçamentários conforme disposto no art. 57 da Lei nº8.666/93, sem prejuízo do prazo de garantia. Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso. PREÇO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do material, o valor total de R\$ 236.745,00 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais). NATURAZA DE DESPESA: 47200002.08.245.122.11091.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11087.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11087.01.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11089.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11090.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11091.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11092.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11093.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11094.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11095.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11096.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11097.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11098.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11099.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11100.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11101.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11102.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11103.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11104.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11105.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11106.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11107.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11108.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11109.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11110.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11111.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11112.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11113.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11114.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11115.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11116.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11117.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11118.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11119.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11120.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11121.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11122.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11123.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11124.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11125.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11126.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11127.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11128.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11129.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11130.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11131.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11132.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11133.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11134.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11135.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11136.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11137.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11138.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11139.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11140.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11141.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11142.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11143.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11144.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11145.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11146.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11147.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11148.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11149.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11150.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11151.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11152.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11153.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11154.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11155.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11156.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11157.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11158.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11159.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11160.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11161.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11162.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11163.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11164.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11165.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11166.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11167.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11168.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11169.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11170.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11171.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11172.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11173.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11174.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11175.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11176.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11177.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11178.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11179.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11180.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11181.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11182.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11183.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11184.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11185.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11186.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11187.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11188.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11189.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11190.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11191.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11192.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11193.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11194.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11195.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11196.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11197.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11198.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11199.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11200.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11201.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11202.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11203.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11204.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11205.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11206.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11207.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11208.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11209.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11210.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11211.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11212.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11213.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11214.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11215.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11216.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11217.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11218.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11219.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11220.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11221.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11222.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11223.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11224.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11225.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11226.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11227.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11228.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11229.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11230.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11231.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11232.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11233.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08

do Ceará, no dia 09 de setembro de 2025, página 94, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº14.133/2021 e suas alterações, e as demais legislações pertinentes, a Inexigibilidade de Licitação nº175/2025 devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a ASSINATURA DE 01 (UM) EXEMPLAR DO JORNAL "O ESTADO" para a Secretaria da Proteção Social - SPS. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a Contratada. VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 600,00 (seiscents reais). RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do recurso orçamentário: 47100001.08.122.421.20205.03.339039.1.5009100000.0. FORO: Fortaleza/Ce; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - CONTRATANTE e Rebeca Ferrer Xavier Guimarães de Andrade - Rede Independente de Jornais do Nordeste Ltda CONTRATADA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 237/2025 IG Nº1408017

PROCESSO Nº47001.015312/2025-38 OBJETO: Locação de espaço comercial (salas 13, 14 e 15) no MIX do HARMONY MALL ROTA DO SOL, com área total de 106,14 m<sup>2</sup>, para abrigar a nova unidade da Casa do Cidadão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. JUSTIFICATIVA: "Considerando a necessidade de expansão da rede de atendimento da Casa do Cidadão e a inexistência de unidades desse programa no município de Caucaia/CE, vimos, por meio desta, solicitar autorização para abertura do processo de contratação de espaço físico para implantação de nova unidade. O imóvel selecionado, localizado no Harmony Mall – Rota do Sol, apresentou-se como a única alternativa viável, conforme visitas técnicas e Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborados por esta Coordenadoria, atendendo integralmente aos requisitos técnicos, operacionais e de localização previstos para o programa. (...)" VALOR GLOBAL: 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12047 47100011.14.422.165.11973.03.339039.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015312/2025-38 e nos termos do Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: HARMONY MALL ROTA DO SOL LTDA, inscrito no CNPJ nº53.842.774/0001-26. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV c/c §4º da Lei nº14.133/2021 e Art. 72 da Lei nº14.133/2021, autorizo, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação. Fortaleza/Ce, 01 de outubro de 2025, Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: ....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 238/2025 IG Nº1408239

PROCESSO Nº47001.017751/2025-85 OBJETO: Contratação direta da ASSOCIAÇÃO DAS ARTESÃS DO IMÓVEL MACEIÓ – ARRIMA, inscrita no CNPJ nº01.187.106/0001-09, com Identidade Artesanal nº15691, representada por sua presidente ANA CARINE FELIX DOS SANTOS, detentora da Identidade Artesanal nº54789, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: "[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 11.727,00 ( Onze mil, setecentos e vinte e sete reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12626 47200003.11.691.271.10728.06.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.017751/2025-85, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: ANA CARINE FELIX DOS SANTOS, detentora da Identidade Artesanal nº54789. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 02 de outubro de 2025, JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: ....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 239/2025 IG Nº1408799

PROCESSO Nº47001.018383/2025-92 OBJETO: Contratação direta do(a) artesão(a) MARIA INACIO DA CRUZ, inscrito(a) no CPF nº735.xxx.xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº1415, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: "[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.722,50 ( Dois mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.45906 2.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.018383/2025-92, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: MARIA INACIO DA CRUZ, inscrito(a) no CPF nº735.xxx.xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº1415. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2025 ; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: ....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 240/2025 IG Nº1409057

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: 0,00; PROCESSO Nº47001.018465/2025-37 OBJETO: Contratação direta da artesã VALERIA NOBRE SOUSA, inscrita no CPF nº034.xxx.xxx-80, detentora da Identidade Artesanal nº56771, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: "[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 385,00 ( Trezentos e oitenta e cinco reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 568 47200003.11.691.271.10728.12.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.018465/2025-37, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: VALERIA NOBRE SOUSA, inscrita no CPF nº034.xxx.xxx-80, detentora da Identidade Artesanal nº56771. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 06 de outubro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: ....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 241/2025 IG Nº1409051

PROCESSO Nº47001.018243/2025-14 OBJETO: Contratação direta da artesã LYDIANA MARIA LIMA COSTA, inscrita no CPF nº305.xxx.xxx-68, detentora da Identidade Artesanal nº57073, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: "[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL:

FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

910,00 ( Novecentos e dez reais. ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.018423/2025-14, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: LYDIANA MARIA LIMA COSTA, inscrita no CPF nº305.xxx.xxx-68, detentora da Identidade Artesanal nº57073. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 06 de outubro de 2025, JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 242/2025 IG Nº1409039**

PROCESSO Nº47001.018442/2025-22 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** CELIO FREIRE DE SOUSA, inscrito(a) no CPF nº510.xxx.xxx-49, detentor(a) da Identidade Artesanal nº39437, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.960,70 ( Dois mil, novecentos e sessenta reais e setenta centavos. ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.018442/2025-22, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **CELIO FREIRE DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF nº510.xxx.xxx-49, detentor(a) da Identidade Artesanal nº39437. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 06 de outubro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°551/2024 – CEDCA-CE**, de 18 de abril de 2024.

**AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº12.934, de 16 de julho de 1999 , 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e16.864 de 15 de abril de 2019); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução nº542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “Caminhos da Cidadania - Ampliação das Operações da Imprensa Braille Rosa Baquit” da OSC Sociedade de Assistência aos Cegos, no valor Global de R\$ 299.012,04 (duzentos e noventa e nove mil e doze reais e quatro centavos) sendo 80%, no valor de R\$ 239.209,63 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e nove reais e sessenta e três centavos) destinado ao Projeto em tela, e 20%, no valor de R\$ 59.802,41 (cinquenta e nove mil oitocentos e dois reais e quarenta e um centavos) ao FECA em obediência a Resolução 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024.

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social – SPS a encaminhar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2024.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Lorena Vitor Loureiro

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ CEDCA-CE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COLABORAÇÃO N°23/2025 IG Nº1367819**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 – Mucunã, Maracanaú- CE, CEP nº61.914-115, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Nivy Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº47001.018393/2025-28. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº06/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução do Projeto “Execução das Ações de Fortalecimento das Políticas Públicas voltadas para Apoiar Crianças, Adolescentes e suas Famílias**, Contribuindo para tornar seus Usuários Menos Expostos a Situações de Risco e com Mais Capacidade para Enfrentar suas Vulnerabilidades - Lote Único”, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47100017.08.243.168.11651.03.335041.1.5009100000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 30 de setembro de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Nivy Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PORATARIA SEAS Nº379/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Coordenador, simbologia DNS 2, matrícula de nº 3002355-2, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 14 a 18 de outubro de 2025, com o objetivo de participar da capacitação promovida pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), contemplando os temas Parcerias Público-Privadas e Concessões Sustentáveis e Sustentabilidade Ambiental, Social e Governança (ASG), concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.673,91 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), que acrescido de 50%, perfaz um total de R\$ 2.510,87 (dois mil, quinhentos e dez reais e oitenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.882,85 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), e hospedagem no valor total de R\$ 2.527,01 (dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e um centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, § 1º do art 12º, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA SEAS Nº383/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, visando a transferência de unidade, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, § 1º do art 12º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº383/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
MAXIMILIANO GOMES CORDEIRO	SOCIOEDUCADOR	3000220-2	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	27 A 28/09/2025	1,5	137,78	35%	279,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA SEAS Nº386/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com o objetivo de conduzir o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, após sua alta do Hospital SOPAI, situado no local de destino, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º; incisos I e II do § 2º do art. 4º, § 1º do art 12º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº386/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
JUSCELINO SOUSA BRITO	SOCIOEDUCADOR	3000282-2	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	01 A 02/10/2025	1,5	137,78	35%	279,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA SEAS Nº387/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com o objetivo de conduzir o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, após sua alta do Hospital SOPAI, situado no local de destino, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º; incisos I e II do § 2º do art. 4º, § 1º do art 12º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº387/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
ANTONIO THALISSON DA SILVA CANDIDO	SOCIOEDUCADOR	3002827-9	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	01 A 02/10/2025	1,5	137,78	35%	279,00

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORATARIA Nº279/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO**, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH DNS-2, matrícula nº 300038-1-0, deste Órgão, a viajar à cidade de Teresina/PI, no período de 15 a 17/10/2025, a fim de representar a Secretaria dos Recursos Hídricos na 2ª Reunião Extraordinária do CBH Parnaíba, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 1.255,43 (hum mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor de R\$ 1.627,41 (hum mil e seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 21/2025/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: HIDROCOMP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Coronel Tamarindo, 2334, Bangu- Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.840-447, inscrita no CNPJ nº07.653.540-0001-13, Fone: (21) 2486.1559. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de materiais de consumo BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE COMANDO**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, (Itens:02, 03, 04 e 05). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20250001/SOHIDRA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 01 (ano), contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 29200001.18.544.342.11609.15.339030.1.5009100000.0 – 18491 29200001.18.544.342.11612.03.339030.1.5011200070.1 – 1532 29200001.18.544.342.11613.15.339030.1.5009100000.0 – 18447 Gestão/Unidade: 29200001; Fonte de Recursos: 00 - TESOURO; Programa de Trabalho: 342; Elemento de Despesa: 339030; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR e VALDECIR DE OLIVEIRA.

Adauto José Araújo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 25/2025/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Romeu Martins, 855, Lj 1, Montese, Fortaleza-CE, CEP: 60.420-720, inscrita no CNPJ nº38.180.754/0001-43, Fone: (85) 99452-1715. OBJETO: **Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, insumos e acessórios, desinstalação, remoção, remanejamento e instalação, de aparelhos de climatização (Ar Condicionado)**, sem ônus para a contratante, para atender as necessidades da Superintendência de Obras Hidráulicas



- SOHIDRA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, (Item:01). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20250010/SOHIDRA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, a partir do dia 10/10/2025, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/21, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 17.772,48 (dezessete mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 29200001;Fonte de Recursos: 00;Programa de Trabalho: 421;Elemento de Despesa: 339039. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de outubro de 2025. SIGNATARIOS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR e BRUNA MARQUES MOREIRA.

Adauto José Araújo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°070/2022/COGERH

I – ESPÉCIE: SÉTIMO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA S&V LTDA V – ENDEREÇO: AVENIDA I, Nº 57 – SALA 921, TORRE I ; BAIRRO: JEREISSATI I ; CEP.: 61.900-410 ; MARACANAÚ - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH/2018, mormente seus arts. 51 e 52, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, na solicitação apresentada pela contratada às fls. 04, na justificativa e informações apresentadas pela Gerência de Manutenção – GEMAN da COGERH constantes na Comunicação Interna nº 457/2025/COGERH/GEMAN, bem como, tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.010869/2025- 71 , parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reajuste financeiro do Contrato n°070/2022/COGERH**, que trata da prestação de serviços de locação de máquinas pesadas (Grupo 01), incluindo operadores, motoristas e combustível, mantidas as demais cláusulas e condições originais com as especificações e quantitativos previstos no Termo de referência do contrato, bem como no primeiro termo aditivo a este contrato. IX - VALOR DO ADITIVO: Com o reajuste, o contrato passa de R\$ 10.510.471,43 (dez milhões, quinhentos e dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) para R\$ 11.049.701,69 (onze milhões, quarenta e nove mil, setecentos e um reais e sessenta e nove centavos), representando uma diferença de R\$ 539.230,26 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta reais e vinte e seis centavos). X - DA VIGÊNCIA: Fica mantido o prazo de vigência anteriormente estabelecido no Contrato nº 070/2022/COGERH, já prorrogado até 23 de setembro de 2026, não havendo neste instrumento alteração quanto ao período de duração contratual. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 070/2022/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 01/10/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Sebastião Cordeiro de Oliveira Junior / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 016/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 252.000,00; PROCESSO N°: NUP 29012.011484/2025-21 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ nº 74.075.938/0001-07; Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140. OBJETO: **Contratação do fornecimento de energia elétrica** destinada às unidades consumidoras da Cogerh, a saber: CAC Lote 02 – Trecho 40+100 a 49+960; CAC Lote 02 – Trecho 52+400 a 55+060; CAC Lote 02 – Trecho 57+380 a 73+100; Sifão Beleza do CAC; Sifão BR-116 do CAC; e Sifão Jardim do CAC. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do objeto do contrato consistir no fornecimento e suprimento de energia elétrica prestado pela Concessionária de serviço público responsável pela distribuição no Estado do Ceará, considerando ainda a proximidade do término dos contratos atualmente vigentes. VALOR GLOBAL: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 4028. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa de Licitação nos arts. 13 e 19 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022, no art. 29, inciso X, da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo NUP 29012.011484/2025-21, parte integrante desta Dispensa, independentemente de transcrição. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (ENE)**; CNPJ nº 07.047.251/0001-70; Rua Padre Valdevino, nº 150, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.135-040. DISPENSA: Yuri Castro de Oliveira/Diretor-Presidente da Cogerh. RATIFICAÇÃO: As ratificações das contratações diretas deixaram de ser exigidas para as empresas estatais após a edição da Lei nº 13.303/2016.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

### SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.073127/2025-62 (SUITE), resolve conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de setembro/2025, deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Everton Paulo Homem de Lavor	300040-5-1	DNS-1	II	4,5	137,78	620,01	08-12
<b>TOTAL</b>						<b>620,01</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.064393/2025-02 (SUITE), resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crato, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Agosto/2025, deslocar-se ao município de Iguatá, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.		
Andréa Maria Casado Marques	300083-2-4	DNS-2	II	0,5	131,43	68,89	29
<b>TOTAL</b>						<b>68,89</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 28 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.064425/2025-61 - (SUITE), Resolve conceder diárias ao(s) SERVIDORES lotados(as)na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Russas, abaixo mencionados, a fim de que os(as) mesmos(as) possam no mês de Agosto/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Fortaleza, Aracati, Icapuí, Limoeiro do Norte, Alto Santo e Jaguaruana, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.		
Elisângela Maria Rodrigues Pinheiro	496020-1-4	Assistente Social	II	1,0	137,78	137,78	13, 14
Ivonete Pereira Cavalcante Vieira	495548-1-8	Enfermeira	II	3,5	137,78	482,23	05-06, 08, 13, 14, 21
José Edson da Costa Macena	900906-1-9	Guarda de Endemias	II	1,5	137,78	206,67	13, 14, 29
José Pascoal da Silva Júnior	301607-0-3	Cirurgião Dentista	II	0,5	137,78	68,89	05
Patrícia de Araújo Xavier	495618-1-4	Enfermeira	II	2,5	137,78	344,45	01, 21, 25, 27, 28
Raimundo Régio Santiago	902381-1-6	Guarda de Endemias	II	1,5	137,78	206,67	19, 21, 28
<b>TOTAL</b>						<b>1.446,69</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.073193/2025-32 (SUITE), Resolve conceder diárias o(a) SERVIDOR(A) lotado(a) na Coordenadoria de Imunização - COIMU/Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de agosto/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Itapipoca com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Nilton Cardoso Alves Júnior	300354-9-6	DNS - 3	II	0,5	137,78	68,89	28
<b>TOTAL</b>						<b>68,89</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.078981/2025-15, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LARA MEIRELES DE AZEREDO COUTINHO MACHADO**, matrícula 30030079, ocupante do cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviço Especializado em Saúde - SES), lotado(a) no Hospital São José De Doenças Infecciosas - HSJ, a partir de 12 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.064338/2024-23, RESOLVE EXONERAR, do cargo, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANNA YARINA MELO LINS GONCALVES**, matrícula 30031695, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Auxiliar Técnico em Saúde - ATS), lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 01 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº4860/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.065156/2025-51 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES ANA DÉBORA ASSIS MOURA**, matrícula nº49553218, SURAMA VALENA ELARRAT CANTO, matrícula nº49315317, ELAINE CRISTINA DA SILVA ALVES, matrícula nº49524714, JULIANA SOLON FURTADO, matrícula nº30009835, REBECA DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº30021460, KARINE VIANA MATIAS MAIA CARNEIRO, matrícula nº49559712, GERMANO CESAR QUIRINO, matrícula nº30040295 e CRISTIANNE SOARES CHAVES, matrícula nº49565917, lotados na Coordenadoria de Imunização – COIMU, no período de 02 a 05 de setembro de 2025, a fim de que os mesmos possam viajar à cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participarem da XXVII Jornada Nacional de Imunizações, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor total de R\$21.612,04 (vinte e um mil, seiscentos e doze reais e quatro centavos), em conformidade com o Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5214/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art.º1º. Conceder a **Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE** à **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual atua no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, com a simbologia DAS-2, no âmbito da Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE. Parágrafo único. A concessão da gratificação dar-se-á a partir da data mencionada no Anexo Único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5214/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

QTD	NOME	CARGO	SÍMBOLOGIA	A PARTIR DA CONCESSÃO
01	ELEN KAROLINE PEREIRA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	30/04/2025

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5227/2025-1** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.071766/2025-93 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA DOLORES DUARTE FERNANDES**, matrícula nº300086-6-9, DNS 1 da Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 23 de Setembro de 2025, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF, com

a finalidade de participar da Câmara Técnica Presencial de Vigilância Sanitária, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 2.725,48 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos); em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5289/2025-1** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.071218/2025-63 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **JANE CRIS DE LIMA CUNHA**, matrícula nº496.292-1-4, Médica Veterinária da Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 29 de Setembro de 2025 a 02 de Outubro de 2025, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF, com a finalidade de participar do encerramento do curso de Especialização em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 3.384,01 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e um centavo), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5294/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.080648/2025-76 (Suite), RESOLVE CONCEDER passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, para o **SERVIDOR** relacionado no quadro abaixo, lotado na Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde-SEAPS da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no valor total de R\$ 1.848,99 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos); a fim de que o mesmo possa viajar para participar dos ciclo de debates em Salitre e Crato na Região de Saúde do Cariri - Ceará, que acontecerá no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2025, em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DATA IDA	DATA VOLTA
RAIMUNDA FELIX DE OLIVEIRA	300092-4-X	COORDENADOR	28-setembro-2025	02-outubro-2025

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5347/2025.**

#### **INSTITUI A COMISSÃO MISTA DA SESÁ PARA A AÇÃO ANUAL DE MEDALHA E PRÊMIO DO MÉRITO FUNCIONAL**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Decreto nº35.674, de 14 de setembro de 2023, que altera o Decreto nº29.936, de 15 de outubro de 2009, que aprova o regulamento de concessão da Medalha do Mérito Funcional e do Prêmio do Mérito Funcional; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.081402/2025-11. RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Mista da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – Sesá, visando a ação anual de medalha e prêmio de mérito funcional; Parágrafo Único. A comissão que trata o caput deste artigo será composta pelos representantes elencados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. A Comissão Mista deverá selecionar apenas 1 (uma) ação, dentre as indicadas pela Sesá Central e suas unidades e encaminhar o resultado, via SUITE, para a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE, acompanhado dos formulários de tabulação, da ata de reunião da seleção, com a assinatura dos membros, e da documentação apresentada pelo candidato, com o detalhamento da ação escolhida

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 29 de setembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

#### **ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº5347/2025**

<b>COMISSÃO MISTA DA SESÁ PARA A AÇÃO ANUAL DE MEDALHA E PRÊMIO DO MÉRITO FUNCIONAL</b>		
FRANCISCO ROBSON VIEIRA DA SILVA	MATRÍCULA Nº30038037	PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DA SESÁ CENTRAL
FLÁVIO FEITOSA PESSOA DE CARVALHO	MATRÍCULA Nº40312412	PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO
RAYNARA MAGALHÃES RIBEIRO	MATRÍCULA Nº30027965	PRESIDENTA DA COMISSÃO SETORIAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5362/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.054217/2024-73 (Suite), Resolve autorizar o afastamento do servidor **ANA VALÉRIA ESCOLÁSTICO MENDONÇA**, matrícula nº402477-1-8, Orientadora da Célula de Atenção à Saúde das Comunidades Tradicionais e Populações Específicas - CEPOP/COAPS, no período de 20 a 26 de outubro de 2025, a fim de que o mesmo possa viajar à cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar como representante da Secretaria de Saúde (SESA) no Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT (CECDLGBT) foi eleita delegada, dentro das vagas destinadas aos conselheiros, para participação na 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$ 2.045,89 (dois mil e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), acrescido de 50% (cinqüenta por cento), correspondente a R\$ 1.022,95 (mil vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.440,82 (tres mil quatrocetros e quarenta reais e oitenta e dois centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5363/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.061100/2025-27 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **TEREZA ROSANE DE ARAÚJO FELIPE TORRES LIMA**, matrícula nº082.652-1-6, Farmacêutica da Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31/08 a 02/09/2025, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF, com a finalidade de participar da Câmara Técnica de Qualidade no Cuidado e Segurança do Paciente CTQ CSP e Núcleo Estadual de Gestão e Estratégia para Segurança do Paciente (NEGESP), concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 3.064,51 (três mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavo), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA Nº5369/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.000519/2025-11 do SUITE, e as determinações do art.º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.º, art.º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.º da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA BRAGA DE FREITAS**, matrícula nº3003377-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 07 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº5399/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.079801/2025-12 (Suite), RESOLVE CONCEDER para a servidora **SILVIA MARIA NEGREIRÓS BOMFIM SILVA**, matrícula nº300092-5-2, lotada na Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, passagens aéreas no trecho Juazeiro do Norte/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.075,18 (dois mil e setenta e cinco reais e dezóito centavos, a fim de que a mesma possa **viajar** para Brasília/DF , entre os dias 30 a 31/10/2025, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - CTGTES do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS, em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº5432/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.002628/2025-64 do SUITE, e as determinações do art.º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.º, art.º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.º da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO BENJAMIM UCHOA COELHO**, matrícula nº3003364-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 10 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº5447/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.084822/2025-50 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **RÔMULO LUIZ NEPOMUCENO NOGUEIRA**, matrícula nº300.035-00, Coordenador Jurídico da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 24 de outubro de 2025, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Direito Sanitária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$464,98 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$1.766,91 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria nº143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº25/2025.

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº688/2025 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CERÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA MERCURIO SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, n.º 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, doravante denominado CONTRATANTE, representada pelo seu Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, SR. ÍCARO TAVARES BORGES, inscrito no RG n.º 2007029149663 SSP CE e inscrito no CPF sob o n.º 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, em conformidade com os elementos contidos no NUP n.º 24001.084599/2025-41, com esteio nos arts. 137, I e II, e 138, I, ambos da Lei 14.133/2021, resolve rescindir unilateralmente o Contrato n.o 688/2025, celebrado com a empresa MERCURIO SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº16.101.397/0001-48, com endereço na Rua Leonel Coelho, n 377 - Pedro Gondim, João Pessoa - PB, 58.031-050, devendo esta rescisão ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### APOSTILAMENTO Nº409/2025 AO TERMO DE AJUSTE Nº002/2023

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.080318/2025-81, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento, para alteração dos dados da conta bancária contidos no Termo de Ajuste supracitado**, conforme fls. Nº002-14 acostados aos autos. Onde se lê:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA		
Itapipoca - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
	Agência	0748-0	
	Conta	0071238-4	
	Operação	006	

Leia-se:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA		
Itapipoca - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
	Agência	0748	
	Conta	000575249629-9	
	Operação	3703	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**APOSTILAMENTO 436/2025 AOS CONTRATOS  
Nº1026/2025, 1027/2025 E 1028/2025**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.083418/2025-69, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021 e alterações, fazer **apostilamento às minutas contratuais abaixa supracitadas**, conforme fl. 002 dos autos do processo, para nelas ALTERAR o nome da Fiscal, consignado na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, passando para o Sr. Francisco Ielano Vasconcelos, matrícula nº3003905X, e-mail ielano.mesquita@sauda.ce.gov.br;

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
1026/2025	CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA	11.367.967/0001-22
1027/2025	HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.705.829/0001-30
1028/2025	HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.705.829/0001-30

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos instrumentos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO Nº443/2025 AO CONTRATO Nº284/2024**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.080184/2025-06, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao contrato supracitado**, para nele ALTERAR o nome da GESTORA, consignado na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, bem como designar o novo Fiscal do Contrato, conforme fls. 002-023 dos autos do processo e exemplificado a seguir: • Gestora: Sra. Beatriz Sebag Bocchese, CPF nº959.334.330-04, matrícula nº3000888X e email beatriz.sebag@sauda.ce.gov.br; • Fiscal: Sr. Francisco Ielano Vasconcelos Mesquita, CPF nº771.922.653-49, matrícula nº3003905X, e-mail ielano.mesquita@sauda.ce.gov.br; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1122/2021  
PROCESSO Nº24001.062190/2025-73  
PRÉ-RESERVA 1396634000**

I – ESPÉCIE: DOC. N°604/2025 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1122/2021 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: CLÍNICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA V – ENDEREÇO: Avenida Edilson Brasil Soares, nº399, Parque Manibura, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogação** por mais 12 (doze) meses do **Contrato nº1122/2021** cujo objeto é a contratação do serviço especializado de exames laboratoriais, como expostos nos 70 itens solicitados, a fim de atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Rede SESA. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 14/12/2025 X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 03/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1290/2024  
PROCESSO Nº24001.046296/2025-20  
PRÉ-RESERVA 1396714000**

I – ESPÉCIE: DOC. 591/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1290/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: CARDIOEXATA CLINICAS MÉDICAS SS; V – ENDEREÇO: Av. Humberto Monte, nº2929, Harmony Premium Business, Sala 220A, Pici, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1290/2024**, que tem como objeto serviços de realização de exames de ECODOPPLERCARDIOGRAMA TRANSTORACICO, por um período de 12 meses, para o Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 1.526.100,00 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil e cem reais); IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 01 de outubro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 30/09/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Edílio Jataí Cavalcante Filho e José Sebastião de Abreu.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1415/2024  
PROCESSO Nº24001.059414/2025-60  
PRÉ-RESERVA 1391729000**

I – ESPÉCIE: DOC.Nº598/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1415/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José de Doenças Infeciosas – HSJ/SESA III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA V – ENDEREÇO: Rua Eurico Faco, nº180, Farias Brito, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº1415/2024**, que tem como objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, acessórios consumíveis, equipamentos de backup, updates e calibração de 21 (vinte e um) cardiovessores, utilizados nas enfermarias e UTI adulto do Hospital São José. VIII – VALOR GLOBAL: R\$264.600,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de outubro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 30/09/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Alexandre José Diógenes Andrade.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1527/2024****PROCESSO Nº24001.060950/2025-16****PRÉ-RESERVA 1391200000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº594/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1527/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ - COOPSC**; V – ENDEREÇO: Rua Carlos Lobo, nº260, Sala 213, Bairro Parque Manibura, CEP: 60821-740, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1527/2024**, que tem como objeto serviços em horas/ano nas áreas de Psicólogos; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 178.830,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos e trinta reais); IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 14 de novembro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 02/10/2025; XIII – SIGNATÁRIOS:Francisco Edson Buhamra Abreu e Helena Gomes Vieira.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2025****POLL.R/CASCAVEL****PROCESSO Nº24001.084283/2025-59**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº01 AO CONTRATO DE RATEIO DA POLICLINICA Nº02/2025 II – CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, através da PREFEITURA MUNICIPAL; III – ENDEREÇO: Avenida Chanceler Edson Queiroz, nº2650,Centro, CASCAVEL-CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS**; V – ENDEREÇO: Rua Doca Nogueira S/N- Centro-Pacajus/Ceará; VI – OBJETO: O **reajuste da Cota-Parte Mensal prevista na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº02/2025**, passando-a para o valor de R\$ 9.003,95 (Nove mil e três reais e noventa e cinco centavos), destinada ao custeio do parcelamento da dívida de R\$ 6.129.302,40 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN; VII– DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, perdurando até 31 de dezembro de 2025; VIII– DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Rateio nº02/2025 que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo; IX– DATA: 02/06/2025; X– SIGNATÁRIOS: MANOEL GOMES DE FARIA NETO e ANA AFIF MATEUS SARQUIS QUEIROZ.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº04/2025****CEO.R/CASCAVEL****PROCESSO Nº24001.084225/2025-31**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº01 AO CONTRATO DE RATEIO DO CEO Nº04/2025 II – CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE HORIZONTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL; III – ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, Horizonte-CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS**; V – ENDEREÇO: Rua Doca Nogueira S/N- Centro- Pacajus/Ceará; VI – OBJETO: O **reajuste da Cota-Parte Mensal prevista na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº04/2025**, passando-a para o valor de R\$ 2.745,93 (Dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), destinada ao custeio do parcelamento da dívida de R\$ 6.129.302,40 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN. VII– DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, perdurando até 31 de dezembro de 2025; VIII– DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Rateio nº04/2025 que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo; IX– DATA: 02/06/2025; X– SIGNATÁRIOS: MANOEL GOMES DE FARIA NETO e MANOEL GOMES DE FARIA NETO.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº04/2025****POLL.R/CASCAVEL****PROCESSO Nº24001.084326/2025-04**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº01 AO CONTRATO DE RATEIO DA POLICLÍNICA Nº04/2025; II – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORIZONTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL; III – ENDEREÇO:Av. Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, Horizonte- CEÁ; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS**; V – ENDEREÇO: Rua Doca Nogueira S/N- Centro- Pacajus/Ceará, VI – OBJETO: **reajuste da Cota-Parte Mensal prevista na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº04/2025**, passando-a para o valor de R\$ 980,69 (Novecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), destinada ao custeio do parcelamento da dívida de R\$ 6.129.302,40 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN; VII – DA VIGÊNCIA:a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, perdurando até 31 de dezembro de 2025; VIII – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Rateio nº04/2025 que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo; IV– DATA: 02/06/2025; X – SIGNATÁRIOS:MANOEL GOMES DE FARIA NETO E MANOEL GOMES DE FARIA NETO.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº05/2025****CEO.R/CASCAVEL****PROCESSO Nº24001.084258/2025-75**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº01 AO CONTRATO DE RATEIO DO CEO Nº05/2025; II – CONTRATANTE: o MUNICÍPIO DE OCARA, através da PREFEITURA MUNICIPAL; III – ENDEREÇO: Avenida Coronel João Felipe, nº858,Centro, OCARA-CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS**; V – ENDEREÇO: Rua Doca Nogueira S/N- Centro-Pacajus/Ceará; VI – OBJETO: O **reajuste da Cota-Parte Mensal prevista na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº05/2025**, passando-a para o valor de R\$ 980,69 (Novecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), destinada ao custeio do parcelamento da dívida de R\$ 6.129.302,40 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN; VII– DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, perdurando até 31 de dezembro de 2025; VIII– DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Rateio nº05/2025 que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo; IX– DATA: 02/06/2025; X – SIGNATÁRIOS: MANOEL GOMES DE FARIA NETO e LEONILDO PEIXOTO FARIA.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº05/2025****POLL.R/CASCAVEL****PROCESSO Nº24001.084327/2025-41**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº01 AO CONTRATO DE RATEIO DA POLICLINICA Nº05/2025; II – CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OCARA, através da PREFEITURA MUNICIPAL; III – ENDEREÇO: Avenida Coronel João Felipe, nº858,Centro, OCARA-CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS**; V – ENDEREÇO: Rua Doca Nogueira S/N- Centro-Pacajus/Ceará; VI – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reajuste da Cota-Parte Mensal prevista na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº05/2025**, passando-a para o valor de R\$ 3.469,19 (Três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), destinada ao custeio do parcelamento da dívida de R\$ 6.129.302,40 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional –



PGFN; VII– DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, perdurando até 31 de dezembro de 2025; VIII– DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Rateio nº05/2025 que não forem contrárias ao presente Termo de Aditivo; IX– DATA: 02/06/2025; X– SIGNATÁRIOS: MANOEL GOMES DE FARIAS NETO e LEONILDO PEIXOTO FARIAS.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°06/2025 POLI.R/CASCABEL

PROCESSO Nº24001.084328/2025-95

I – ESPÉCIE: DOC. Nº01 AO CONTRATO DE RATEIO DA POLICLINICA Nº06/2025; II – CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PACAJUS, através da PREFEITURA MUNICIPAL; III – ENDEREÇO: Rua Guarani, Nº600, Centro, PACAJUS-CE; IV – CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CASCABEL – CPSMCAS; V – ENDEREÇO: Rua Doca Nogueira S/N- Centro-Pacajus/Ceará; VII – OBJETO: Reajuste da Cota-Parte Mensal prevista na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº06/2025, passando-a para o valor de R\$ 11.792,78 (Onze mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), destinada ao custeio do parcelamento da dívida de R\$ 6.129.302,40 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN; VIII– DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, perdurando até 31 de dezembro de 2025; IX– DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Rateio nº06/2025 que não conflitem com o disposto neste Termo Aditivo; X– DATA: 02/06/2025; XI– SIGNATÁRIOS:MANOEL GOMES DE FARIAS NETO e JOSE EDILSON DE CARVALHO LIMA;

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°07/2025 CEO.R/CASCABEL

PROCESSO Nº24001.084270/2025-80

I – ESPÉCIE: DOC. 01 AO CONTRATO DE RATEIO DO CEO Nº07/2025; II – CONTRATANTE: o MUNICÍPIO DE PINDORETAMA, através da PREFEITURA MUNICIPAL; III – ENDEREÇO: Travessa Juvenal Gondim, 221 – Centro, PINDORETAMA-CE; IV – CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CASCABEL – CPSMCAS; V – ENDEREÇO: Rua Doca Nogueira S/N- Centro-Pacajus/Ceará; VI – OBJETO: O reajuste da Cota-Parte Mensal prevista na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº01/2025, passando-a para o valor de R\$ 888,75 (Oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), destinada ao custeio do parcelamento da dívida de R\$ 6.129.302,40 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN; VII– DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, perdurando até 31 de dezembro de 2025; VIII– DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Rateio nº07/2025 que não conflitem com o disposto neste Termo Aditivo; IX– DATA: 02/06/2025; X– SIGNATÁRIOS: Manoel Gomes de Farias Neto e JOSÉ MARIA MENDES LEITE.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00177

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI; BIO-LÓGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250820 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP-24001.105444/2024-74. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI; ITEM: 14; 601170 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº4230, FORMATO TRONCO CONICA TOPO OGIVAL GRANULACAO MEDIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-- Obs.: QUANT.: 952; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,3900; BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; 812140 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, FG Nº3168, FORMATO PERA. GRANULACAO MEDIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-- Obs.: QUANT.: 1.602; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2100; ITEM: 2; 403225 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, FG Nº3168F, FORMATO PERA GRANULACAO FINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-- Obs.: QUANT.: 5.602; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2100; ITEM: 3; 403296 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, FG Nº3168FF, FORMATO PERA GRANULACAO EXTRA FINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 5.452; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2100; ITEM: 4; 812066 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, FG Nº3118, FORMATO CHAMA GRANULACAO MEDIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 2.202; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2100; ITEM: 5; 403218 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, FG Nº3118F, FORMATO CHAMA GRANULACAO FINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 5.452; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2100; ITEM: 6; 403289 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, FG Nº3118FF, FORMATO CHAMA GRANULACAO EXTRA FINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 5.302; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2100; ITEM: 7; 403190 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, FG Nº1190F, FORMATO CONICA TOPO CHAMA, GRANULACAO FINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 1.302; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2100; ITEM: 8; 403200 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, FG Nº2135F, FORMATO CONICA TOPO ARREDONDADO GRANULACAO FINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 2.202; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2100; ITEM: 9; 403271 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº2135 FF, FORMATO CONICA TOPO ARREDONDADO GRANULACAO EXTRA FINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 2.052; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2100; ITEM: 10; 403232 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº3195 F, FORMATO CONICA TOPO EM CHAMA GRANULACAO FINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 5.752; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2100; ITEM: 11; 403306 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº3195 FF, FORMATO CONICA TOPO EM CHAMA GRANULACAO EXTRA FINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 5.452; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2100; ITEM: 12; 601206 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº3215, FORMATO CILINDRICA EXTREMIDADE OGIVAL GRANULACAO MEDIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 664; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2100; ITEM: 13; 601216 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº3216, FORMATO CILINDRICA EXTREMIDADE OGIVAL GRANULACAO MEDIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.714; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2100; ITEM: 15; 403176 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº1093 F, FORMATO CILINDRICA TOPO PLANA GRANULACAO FINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 664; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/0820. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00290

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20250646 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.000622/2025-52. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 898517 - FORMULA, LACTEA INFANTIL, PREDOMINANCIA DE PROTEINA DE SORO DE LEITE, COM LC PUFAS DHA E ARA, VITAMINAS E MINERAIS, PARA NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS PREMATUROS E OU RECENTE



NASCIDOS DE BAIXO PESO E/OU ALTO RISCO, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs.: QUANT.: 1.048.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0990 ; ITEM 9: 6344610 - FORMULA, INFANTIL NAO LACTEA, BASE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ISENTE DE PROTEINA ANIMAL, SACAROSE E LACTOSE, CRIANCAS A PARTIR DO NASCIMENTO, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs.: QUANT.: 952.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0762 ; ITEM 11: 1338076 - FORMULA, PO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ORAL OU ENTERAL, DC: 0,70 A 0,8 KCAL/ML, ALTO TEOR DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA TCM DE NO MINIMO 80%, REDUZIDO TEOR DE TCL, PARA LACTENTES E CRIANCAS ATÉ 10 ANOS, QUE APRESENTAM QUILOTORAX LINGACTOMIA SECUNDARIA E HIPERLIPOPROTEINEMIA, UNIDADE 1.0 GRAMA obs.: QUANT.: 96.600; VALOR UNITARIO: R\$ 0,9225 ; PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 2: 898517 - FORMULA, LACTEA INFANTIL, PREDOMINANCIA DE PROTEINA DE SORO DE LEITE, COM LC PUFAS DHA E ARA, VITAMINAS E MINERAIS, PARA NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS PREMATUROS E OU RECEM NASCIDOS DE BAIXO PESO E/OU ALTO RISCO, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs.: QUANT.: 349.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1723. ITEM 4: 846650 - FORMULA, LACTEA INFANTIL EM PO,MODIFICADA, DESTINADO A CRIANCAS DO 1º SEMESTRE, SEM SACAROSE,SEM ADICAO DE AMIDO, MINIMO 30% DE PROTEINA DO SORO DO LEITE, ADICAO DE LCPUFAS (DHA E ARA), UNIDADE 1.0 GRAMA obs.: QUANT.: 970.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0757 . ITEM 6: 900269 - FORMULA, LACTEA INFANTIL MODIFICADA, MINIMO DE 30% DE PROTEINA DO SORO DE LEITE, SEM SACAROSE, SEM ADICAO DE AMIDO, CRIANCAS DO 2º SEMESTRE, ADICAO DE DHA E NUCLEOTIDEOS, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs.: QUANT.: 609.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0770 . ITEM 8: 900279 - FORMULA, INFANTIL NAO LACTEA, ACRESIDA DE OLEO VEGETAL, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO, OUTROS OLIGOELEMENTOS, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs.: QUANT.: 658.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0783 . ITEM 10: 6344610 - FORMULA, INFANTIL NAO LACTEA, BASE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ISENTE DE PROTEINA ANIMAL, SACAROSE E LACTOSE, CRIANCAS A PARTIR DO NASCIMENTO, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs.: QUANT.: 317.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0897. ITEM 12: 1338076 - FORMULA, PO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ORAL OU ENTERAL, DC: 0,70 A 0,8 KCAL/ML, ALTO TEOR DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA TCM DE NO MINIMO 80%, REDUZIDO TEOR DE TCL, PARA LACTENTES E CRIANCAS ATÉ 10 ANOS, QUE APRESENTAM QUILOTORAX LINGACTOMIA SECUNDARIA E HIPERLIPOPROTEINEMIA, UNIDADE 1.0 GRAMA obs.: QUANT.: 32.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9225. SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM 3: 846650 - FORMULA, LACTEA INFANTIL EM PO,MODIFICADA, DESTINADO A CRIANCAS DO 1º SEMESTRE, SEM SACAROSE,SEM ADICAO DE AMIDO, MINIMO 30% DE PROTEINA DO SORO DO LEITE, ADICAO DE LCPUFAS (DHA E ARA), UNIDADE 1.0 GRAMA obs.: QUANT.: 2.910.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0387. ITEM 5: 900269 - FORMULA, LACTEA INFANTIL MODIFICADA, MINIMO DE 30% DE PROTEINA DO SORO DE LEITE, SEM SACAROSE, SEM ADICAO DE AMIDO, CRIANCAS DO 2º SEMESTRE, ADICAO DE DHA E NUCLEOTIDEOS, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs: QUANT.: 1.828.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0588. ITEM 7: 900279 - FORMULA, INFANTIL ANTIREGURGITACAO, LACTENTES, ACRESIDA DE OLEO VEGETAL, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO, OUTROS OLIGOELEMENTOS, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs: QUANT.: 1.976.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0430. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250646; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/01362

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250679 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.004480/2025-01. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 706449 - CALCIPOTRIOL, BISNAGA 30G, 50 MCG/G, POMADA DERMATOLÓGICA, UNIDADE 1.0 BISNAGA- Obs.: QUANT.: 22.770; VALOR UNITÁRIO: R\$ 82,3500; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 3; 1042200 - DEXAMETASONA, 1MG/ML, + SULFATO DE NEOMICINA 3,5MG/ML, + SULFATO DE POLIMIXINA B 6.000UI/ML, SUSPENSAO OFTALMICA, FRASCO 5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,3500; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM: 2; 1671810 - CETILPIRIDINIO CLORETO, COM FLUOR, SOLUCAO ORAL, FRASCO 250 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 5.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.6000; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM: 7; 1145103 - VASELINA, POMADA, BISNAGA 30G, SOLIDA, UNIDADE 1.0 BISNAGA- Obs.: QUANT.: 925; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,3100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250679; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/02398

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; ACCORD FARMACEUTICA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20250686 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.007247/2025-71. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA: ITEM: 2; 372754 - DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 20ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- Obs.: QUANT.: 126.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,2200; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 5; 374798 - MERCAPTOPURINA, 50MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 58.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,5200; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 4; 8392610 - FLUORURACILA, 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- Obs.: QUANT.: 1.125; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,5700; PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: ITEM: 3; 375146 - DOXORRUBICINA (CLORIDRATO), 10MG, PO LIOFI-LIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL OU SOLUCAO INJETAVEL PRONTO USO, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- Obs.: QUANT.: 5.130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 53,5000; ACCORD FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 1; 1019213 - CITARABINA, 100MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- Obs.: QUANT.: 10.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250686; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/08622

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250760 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.006271/2025-93. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 1; 1034035 - VELA, HEGAR, 23CM +/- 1CM, Nº01, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 32; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,9600; ITEM: 2; 1034045 - VELA, HEGAR, 23CM +/- 1CM, Nº02, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 39; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,9600; ITEM: 3; 1294630 - VELA,



COMPRIMENTO 23CM +/- 1CM, HEGAR Nº03, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 39; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,9600; ITEM: 4; 1034065 - VELA, HEGAR, 23CM +/- 1CM, Nº04, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 51; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,1300; ITEM: 5; 1034075 - VELA, HEGAR, 23CM +/- 1CM, Nº05, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 39; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,1300; ITEM: 6; 1034085 - VELA, HEGAR, COMPRIMENTO 23CM +/- 1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 33; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,1300; ITEM: 7; 1034095 - VELA, HEGAR, 23CM +/- 1CM, Nº07, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 37; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,3000; ITEM: 8; 914815 - VELA, HEGAR, 23CM +/- 1CM, Nº08, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 37; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,3000; ITEM: 10; 914835 - VELA, HEGAR, 23CM +/- 1CM, Nº10, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,4300; ITEM: 11; 914845 - VELA, HEGAR, 23CM +/- 1CM, Nº11, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,4300; ITEM: 12; 914865 - VELA, HEGAR, 23CM +/- 1CM, Nº13, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 51,1500; ITEM: 13; 914875 - VELA, HEGAR, 23CM +/- 1CM, Nº14, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 51,1500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250760; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/09908**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20250875 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.002558/2025-44. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 11; 722005 - MANIDIPINO DICLORIDRATO, 20MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,9900; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 7; 1168019 - FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA, 12MCG + 400MCG, CAPSULA COM PO INALANTE + INALADOR OU DOSES EM DISPOSITIVO INALADOR COM 60 DOSES, UNIDADE 1.0 CAPSULA- Obs.: QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250875; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/11924**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250936 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.025541/2025-65. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 3; 1181200 - BISOPROLOL, 1,25MG, HEMIFUMARATO, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$0,9233; ITEM: 5; 372747 - DOXICICLINA (CLORIDRATO), 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 900; VALOR UNITARIO: R\$ 0,7930; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 6; 1089758 - ENOXAPARINA, SODICA, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA INTRAVENOSA COM DISPOSITIVO DE PROTECAO PARA DESCARTE DA AGULHA, USO EM PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA, SERINGA PREENCHIDASOLUCAO INJETAVEL, 40MG/0,4ML, PROFILAXIA E TRATAMENTO DO TROMBOLISMO PULMONAR, TRATAMENTO DA ANGINA INSTAVEL E INFARTO DO MIOCARDIO, PREVENCAO DA COAGULACAO DO CIRCUITO EXTRACORPOREO DURANTE A HEMODIALISE, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA--Obs.: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,3700; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 1; 1408969 - ARIPIPRAZOL, FRASCO 150ML, 1MG/ML, SUSPENSAO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO---Obs.: QUANT.: 75; VALOR UNITÁRIO: R\$ 162,1800; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 9; 10879010 - USTEQUINUMABE, 45MG, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 0,5ML OU SERINGA PREENCHIDA 0,5ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Obs.: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.590,2400; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/0936. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/14362**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250896 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.106002/2024-45. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 6; 1840059 - MESALAZINA, 2G, GRANULO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, SACHE, SACHE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,9000; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 7; 392020 - METILFENIDATO CLORIDRATO, 10MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 6.075; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0660; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250896; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/23592**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): : MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, ENDODERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA e INTERJET COMERCIAL LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20240775 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.007442/2024-11. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 15: 1080650 - PORTA-AGULHA, 14CM, MATHIEU, ACO INOX,



EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 346; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,0000 ; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 10: 740823 - PAQUIMETRO, TIPO AGULHA, 10CM, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 55; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.156,4000 ; DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI : ITEM 4: 410018 - ESCULPIDOR, HOLLENBACK, ACO INOX, N°3S, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 281; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5000; ITEM 5: 418383 - SONDA, EXPLORADORA DUPLA, ACO INOX, N°5, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 1.325; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5000; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM 6: 1496932 - TESOURA, METZENBAUM, 15 - 16CM, CORTE LASER CURVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 211; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,1300 ; ITEM 11: 528814 - TESOURA, CIRURGICA FINA/FINA CURVA, 15CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 374; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,7600; ITEM 12: 528846 - TESOURA, CIRURGICA ROMBA/FINA RETA, 15CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.:365; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,7600 ; MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA: ITEM 2: 1496554 - AFASTADOR, LINGUA WIEDER CORACAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs.: QUANT.: 41; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,7100 ; ITEM 13: 418785 - CURETA, KANE KAPLAN, N°6, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs.: QUANT.: 105; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,2700; INTERJET COMERCIAL LTDA : ITEM 3: 7405810 - AFASTADOR, DE BASE MANDIBULAR, LARGO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 41; VALOR UNITÁRIO: R\$ 377,1300; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240775; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/27788**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SALDANHA RODRIGUES LTDA; ALPHA MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20241626 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.065722/2024-43. PARCIAL-NUP (24001.081796/2025-16) Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITENS(AS): SALDANHA RODRIGUES LTDA; ITEM: 1; 1066235 - SERINGA, SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, EM POLIPROPILENO/PLASTICO TRANSPARENTE, DESCARTAVEL 10ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-- Obs.: QUANT.: 1.670,085; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2000; ITEM: 5; 1066285 - SERINGA, DESCARTAVEL 60ML +/- 10ML, POLIPROPILENO/PLASTICO TRANSPARENTE, BICO LUER LOCK, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 83,513; VALOR UNITÁRIO: R\$0,8500; ALPHA MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA; ITEM: 6; 1066285 - SERINGA, DESCARTAVEL 60ML +/- 10ML, POLIPROPILENO/PLASTICO TRANSPARENTE, BICO LUER LOCK, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 27,837; VALOR UNITÁRIO: R\$1,1935; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024/1626. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/28746**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓRTESE E PRÓTESE EM ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE - SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250202 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.013575/2024-26. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS; PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI: ITEM: 1; 709315 - PLACA, DE COMPRESSAO DINAMICA ESTREITA, ACO INOX, BIOCOMPATIVEL, PARA FIXACAO COM PARAFUSOS CORTICAL 4,5MM E ESPONJOSOS 6,5MM, ORIFICIOS DAS EXTREMIDADES PARA PARAFUSOS ESPONJOSO 6,5MM, ESPESSURA DA PLACA DE 3,6MM, LARGURA DE 12MM, DISTANCIA ENTRE ORIFICIOS DE 16MM, DISTANCIA ENTRE ORIFICIOS CENTRAIS DE 25MM, COM MORSA PARA TENSOR DE PLACAS, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 32; VALOR UNITÁRIO: R\$ 688,8000; ITEM: 2; 709325 - PLACA, COMPRESSAO DINAMICA LARGA, ACO INOX, BIOCOMPATIVEL PARA FIXACAO COM PARAFUSOS DE CORTICAL 4,5MM E PARAFUSOS ESPONJOSOS 6,5MM, ORIFICIOS DAS EXTREMIDADES PARA PARAFUSOS DE ESPONJOSO 6,5MM, ESPESSURA DA PLACA DE 4,5MM, LARGURA DE 16 MM, DISTANCIA ENTRE ORIFICIOS DE 16MM, DISTANCIA ENTRE ORIFICIOS CENTRAIS DE 25MM, COM MORSA PARA TENSOR DE PLACAS, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 22; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.369,6000; ITEM: 3; 709385 - PLACA, SEMITUBULAR, ACO INOX, BIOCOMPATIVEL PARA FIXACAO COM PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM, ESPESSURA DA PLACA 1,0MM, LARGURA 11,0MM, DISTANCIA ENTRE ORIFICIOS 16MM, DISTANCIA ENTRE ORIFICIOS CENTRAIS 26MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 22; VALOR UNITÁRIO: R\$ 560,4000; ITEM: 4; 709395 - PLACA, DHS, ACO, FIXACAO COM PARAFUSOS CORTICAIS 4,5, ANGULO DE 135 OU 150 GRAUS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 22; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.917,0000; ITEM: 5; 7094010 - PLACA, DCS, ACO, FIXACAO COM PARAFUSOS CORTICAIS 4,5, COM ANGULO DE 95° GRAUS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 22; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.757,0000; ITEM: 6; 711485 - PARAFUSO, DESLIZANTE, DHS/DCS, ACO, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 22; VALOR UNITÁRIO: R\$ 322,8000; ITEM: 7; 711495 - PARAFUSO, COMPRESSAO, ACO, DHS/DCS, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 106; VALOR UNITÁRIO: R\$ 77,4000; ITEM: 8; 7094310 - PLACA, BIOCOMPATIVEL PARA FIXACAO COM PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM, ESPESSURA DA PLACA DE 2,8MM, LARGURA DE 12MM, DISTANCIA ENTRE ORIFICIOS DE 16MM, RECONSTRUCAO, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: T QUANT.: 22; VALOR UNITÁRIO: R\$ 961,0000; ITEM: 9; 7094410 - PLACA, L 4,5MM, LIGA METALICA DE CROMOCOBALTO E MOLIBDENIO, TRATAMENTO DE FRATURA, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 866,0000; ITEM: 10; 7094510 - PLACA, T, 4,5MM, LIGA METALICA DE CROMO, COBALTO E MOLIBDENIO, TRATAMENTO DE FRATURA, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 978,0000; ITEM: 11; 711759 - FIO, ACO, CERCLAGEM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 18; VALOR UNITÁRIO: R\$ 68,3000; ITEM: 12; 7115010 - PARAFUSO, CORTICAL 4,5MM, ACO INOX, BIOCOMPATIVEL, DIAMETRO DA ROSCA DE 4,5MM, DIAMETRO DO NUCLEO DE 3,0MM, HEXAGONO INTERNO DA CABECA DE 3,5MM, DIAMETRO DA CABECA DO PARAFUSO DE 8,0MM, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 396; VALOR UNITÁRIO: R\$ 136,6000; ITEM: 13; 7115110 - PARAFUSO, ESPONJOSO 6,5MM, ACO INOX, BIOCOMPATIVEL, DIAMETRO DA ROSCA 6,5MM, TAMANHO DA ROSCA DE 16MM, DIAMETRO DO CORPO LISO DE 4,5MM, DIAMETRO DO NUCLEO DE 3,0MM, HEXAGONO INTERNO DA CABECA DE 3,5MM, DIAMETRO DA CABECA DO PARAFUSO DE 8,0MM, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 116; VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,2000; ITEM: 14; 7115310 - PARAFUSO, ESPONJOSO 6,5MM, ACO INOX, BIOCOMPATIVEL, DIAMETRO DA ROSCA 6,5MM, TAMANHO DA ROSCA DE 32MM, DIAMETRO DO CORPO L1S0 DE 4,5MM, DIAMETRO DO NUCLEO DE 3,0MM, HEXAGONO INTERNO DA CABECA DE 3,5MM, DIAMETRO DA CABECA DO PARAFUSO DE 8,0MM, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 68; VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,2000; ITEM: 15; 7115410 - PARAFUSO, ESPONJOSO 6,5MM, ACO INOX, BIOCOMPATIVEL, ROSCA TOTAL, DIAMETRO DA ROSCA 6,5MM, DIAMETRO DO NUCLEO DE 3,0MM, HEXAGONO INTERNO DA CABECA DE 3,5MM, DIAMETRO DA CABECA DO PARAFUSO DE 8,0MM, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 116; VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,2000; ITEM: 16; 711749 - ARRUELA, LISA PARA PARAFUSO 6,5/4,5MM, ACO INOX, BIOCOMPATIVEL, DIAMETRO EXTERNO DE 13MM, TRATAMENTO DE FRATURA, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 126; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,3800; ITEM: 17; 7115610 - PARAFUSO, MALEOLAR 4,5MM, ACO INOX, BIOCOMPATIVEL, DIAMETRO DA ROSCA 4,5MM, DIAMETRO DO CORPO LISO DE 3,0MM, DIAMETRO DO NUCLEO DE 3,0MM, HEXAGONO INTERNO DA CABECA DE 3,5MM, DIAMETRO DA CABECA DO PARAFUSO DE 8,0MM, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 58; VALOR UNITÁRIO: R\$ 62,8500; ITEM: 18; 709335 - PLACA, OSTEOTOMIA DE TIBIA, CUNHA ENTRE 5MM E 12,5MM, POSSUI 04 ORIFICIOS PARA FIXACAO COM PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 E ESPONJOSOS 6,5, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 22; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.457,0000; ITEM: 19; 709345 - PLACA, OSTEOTOMIA DE FEMUR, CUNHA ENTRE 5MM E 12,5MM, POSSUI 07 ORIFICIOS PARA FIXACAO COM PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 E ESPONJOSOS 6,5, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 22; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.457,0000; ITEM: 20; 709355 - PLACA, LAMINA DE FIXACAO OSSEA DE TAMANHOS ENTRE 50MM E 80MM, POSSUI DE 4 A 12 FUROS PARA FIXACAO DE PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 E ESPONJOSO 6,5, OSTEOTOMIA ADULTO DE ANGULO FIXO, VARIANDO DE 95° E 135°, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.:



QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.653,0000; ITEM: 21; 709365 - PLACA, LAMINA DE FIXACAO OSSEA DE TAMANHOS ENTRE 30MM E 65MM, POSSUI 3 FUROS PARA FIXACAO DE PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 E ESPONJOSO 6,5, OSTEOTOMIA DE ADOLESCENTE DE ANGULO FIXO, VARIANDO DE 90°, 100° E 130°, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 16; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.436,0000; ITEM: 22; 1928830 - PARAFUSO, CORTICAL 4,5MM COMPATIVEL COM PLACA DE OSTEOTOMIA, ACO INOX, BIOCOMPATIVEL, DIÂMETRO DA ROSCA DE 4,5MM, DIÂMETRO DO NUCLEO DE 3,0MM, HEXAGONO INTERNO DA CABECA DE 3,5MM, DIÂMETRO DA CABECA DO PARAFUSO DE 8,0MM, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 82; VALOR UNITÁRIO: R\$ 136,6000; ITEM: 23; 1929068 - PARAFUSO, ESPONJOSO 6,5MM COMPATIVEL COM PLACA DE OSTEOTOMIA, ACO INOX, BIOCOMPATIVEL, DIÂMETRO DA ROSCA 6,5MM, TAMANHO DA ROSCA DE 32MM, DIÂMETRO DO CORPO L1S0 DE 4,5MM, DIÂMETRO DO NUCLEO DE 3,0MM, HEXAGONO INTERNO DA CABECA DE 3,5MM, DIÂMETRO DA CABECA DO PARAFUSO DE 8,0MM, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 82; VALOR UNITÁRIO: R\$ 72,6000; ITEM: 24; 1929078 - PARAFUSO, ESPONJOSO 6,5MM COMPATIVEL COM PLACA DE OSTEOTOMIA, ACO INOX, BIOCOMPATIVEL, DIÂMETRO DA ROSCA 6,5MM, TAMANHO DA ROSCA DE 32MM, DIÂMETRO DO CORPO L1S0 DE 4,5MM, DIÂMETRO DO NUCLEO DE 3,0MM, HEXAGONO INTERNO DA CABECA DE 3,5MM, DIÂMETRO DA CABECA DO PARAFUSO DE 8,0MM, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 82; VALOR UNITÁRIO: R\$ 72,6000; ITEM: 26; 1929088 - PARAFUSO, MALEOLAR 4,5MM COMPATIVEL COM PLACA DE OSTEOTOMIA, ACO INOX, BIOCOMPATIVEL, DIÂMETRO DA ROSCA 4,5MM, DIÂMETRO DO CORPO LISO DE 3,0MM, DIÂMETRO DO NUCLEO DE 3,0MM, HEXAGONO INTERNO DA CABECA DE 3,5MM, DIÂMETRO DA CABECA DO PARAFUSO DE 8,0MM, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 73; VALOR UNITÁRIO: R\$ 61,4500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250202; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1089/2025**  
**PROCESSO Nº24001.046765/2025-19**  
**PRÉ-RESERVA 1386612000**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – HM CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de ACESSÓRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, TRANSDUTOR SETORIAL COM FREQUÊNCIA DE 1 A 5 MHZ, ORIGINAL DA MARCA/FABRICANTE PHILIPS, PARA USO EM SISTEMA DE ULTRASOM, PERTENCENTE AO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES/SESA, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO PARA SUA CORRETA UTILIZAÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da data da sua publicação VALOR GLOBAL:R\$43.481,10 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.2057 8.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 - 8719; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 - 8721; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 30/09/2025**

SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA , WILSON PERES DA SILVA e VANICE MARIA DE SOUSA.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1134/2025**  
**PROCESSO Nº24001.059375/2025-09**  
**PRÉ-RESERVA 1392392000**

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de medicamento**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.342.350,00 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20518.03.339032.1.5009100000.0; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 01/10/2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e LAURA ANDREA FARIA FARIAS PAIVA.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1156/2025**  
**PROCESSO Nº24001.054604/2025-91**  
**PRÉ-RESERVA 1391818000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **CIENLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de Dispensa de Licitação emergencial por um período de 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870 FORO: Fortaleza/CE; DATA:01/10/2025; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E MARCOS FANG TAM.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1157/2025**  
**PROCESSO Nº24001.062919/2025-10**  
**PRÉ-RESERVA 1398766000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - SES/ HGF CONTRATADA: **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo. VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL:R\$ 21.505,00 (vinte e um mil quinhentos e cinco reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1 .600.9200000.1.30 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 01/10/2025 SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1158/2025**  
**PROCESSO Nº24001.077798/2025-01**  
**PRÉ-RESERVA 1403053000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG; CONTRATADA: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados da data da publicação VALOR GLOBAL: R\$ 480.602,00 (quatrocentos e oitenta mil seiscentos e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:01/10/2025; SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA E VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 135/2025**

PROCESSO Nº24001.069586/2025-41/SESA OBJETO: **Aquisição do ITEM 01 - Intersena Nonadecassodica, 200mg/Ml, Solução Injetável, Seringa Preenchida 1,5 Ml**, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência, a fim de dar cumprimento à ordem judicial, em desfavor do Estado do Ceará, por meio da empresa PTC Farmacêutica do Brasil LTDA. (CNPJ nº25.210.463/0003-70), pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que o de medicamento Intersena é indicado para o tratamento da polineuropatia de estágio 1 ou 2 em pacientes adultos com amiloidose hereditária associada à transrreña (PAF-TTR), para retardar a progressão da doença e melhorar a qualidade de vida. Considerando que o de medicamento Ataluren é indicado para o tratamento da Distrofia Muscular de Duchenne (doença que provoca fraqueza muscular) resultante de um defeito genético denominado mutação sem sentido (mutação nonsense) em pacientes deambulatórios (capazes de caminhar) pediátricos a partir dos 5 anos de idade do sexo masculino. Considerando a relevância clínica e terapêutica dos medicamentos, e que a falta destes itens pode impedir o tratamento adequado aos pacientes e, principalmente, contribuir para a desconveniência da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, o óbito do paciente. Considerando que atualmente os medicamentos encontram-se vigentes no contrato nº1355/2024, oriundo da inexigibilidade de licitação nº91/2024, vigente até 15/10/2025, sendo necessário, novo processo, considerando o tempo para conclusão desse novo processo, a fim de minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento e evitar interrupção dos tratamentos e descumprimentos. VALOR GLOBAL: R\$ 11.069.013,60 (onze milhões e sessenta e nove mil e treze reais e sessenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20578.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72 c/c inciso I do art. 74, todos da Lei Federal nº14.133/2021; CONTRATADA: **PTC FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA**; DISPENSA: 06/10/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 06/10/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 401/2025**

PROCESSO Nº24001.062942/2025-04/SUITE/SESA OBJETO: **Aquisição de Materiais Médico Hospitalares (Clip Metálico Endoscópico Descartável)**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: A necessidade da aquisição do item Clip Metálico Endoscópico Descartável encontra-se detalhada na Comunicação Interna já anexada ao processo, na qual estão descritas as razões técnicas e operacionais que motivam a solicitação, incluindo informações sobre o estoque crítico, a demanda mensal estimada e a situação atual do pregão eletrônico nº20241380 (impugnado). VALOR GLOBAL: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.30-2767 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021; CONTRATADA: **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**; DISPENSA: 03/10/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães RATIFICAÇÃO: 03/10/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 402/2025**

PROCESSO Nº24001.068364/2025-10/SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento da Assistência Farmacêutica Secundária: NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de suprir a demanda de 182 municípios do Estado, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Em 2025, conforme as Resoluções CIB-CE nº146/2023 e nº47/2025, está previsto o financiamento tripartite para a compra centralizada de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica. Entre eles, destaca-se a Nitrofurantoína 100mg cápsula, utilizada no tratamento de infecções urinárias e considerada uma das poucas opções seguras para gestantes. A falta do medicamento pode gerar agravamento dos sintomas, aumento da resistência bacteriana e restrição terapêutica. O item consta na ARP 21291/2024 – Pregão 2024/0043, com vigência até 26/08/2025, no entanto, a empresa detentora do contrato vigente está inadimplente em seis empenhos, somando 463.960 unidades pendentes, e tanto a distribuidora quanto o fabricante informaram indisponibilidade de estoque, sem previsão de normalização. O estoque estadual encontra-se zerado, sendo necessária a aquisição de 1.015.840 unidades para atender a demanda anual dos 182 municípios participantes. O item encontra-se no novo processo licitatório NUP 24001.057529/2025-10, atualmente, em fase inicial na COPLA; Diante da inviabilidade do pregão eletrônico no momento e da criticidade do item, propõe-se a compra por dispensa de licitação, com entrega parcelada, conforme a Lei 14.133/2021, art. 75, VIII. Caso haja regularização da entrega pela empresa ou conclusão de licitação mais vantajosa, poderá ser avaliada a rescisão contratual, nos termos do art. 137, V, da mesma lei. VALOR GLOBAL: R\$ 274.276,80 (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07503 - 24200744.10 .303.171.20659.03.339032.1.6009200000.1; 08285 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.6229200000.1; 13076 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.5009100000.0; e 156376 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032.2.6009200000.1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021; CONTRATADA: **NATUPLEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; DISPENSA: 03/10/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 03/10/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 134/2025**

PROCESSO Nº24001.071414/2025-38/SUITE /SESA OBJETO: **locação de imóvel**, localizado à Av. 13 de Abril, nº495, Vila União, Fortaleza-CE, visando a acomodação provisória de setores administrativos e operacionais do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS), nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência, por meio da empresa BRAGA DE CARVALHO PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº27.343.785/0001-51), , pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: O imóvel destina-se à acomodação provisória dos seguintes setores administrativos e operacionais: Centro de Material Médico-Hospitalar, Almoxarifado Central, Centro de Estudos, Biblioteca, Serviços de Cópia e Gráfica, Patrimônio, Marcenaria e Almoxarifado de Manutenção, durante a execução da obra de ampliação do Centro de Imagem, Centro Cirúrgico e Centro de Material Esterilizável do HIAS; VALOR GLOBAL: R\$ 735.144,60 (setecentos e trinta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09884.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; 17254.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72 c/c inciso V e §5º do art. 74, todos da Lei Federal nº14.133/2021; CONTRATADA: **BRAGA DE CARVALHO PARTICIPAÇÕES LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 03/10/2025 - Edisio Jataí Cavalcante Filho RATIFICAÇÃO: 03/10/2025 - Edisio Jataí Cavalcante Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250126**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO DO CEARÁ - HUCE”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250126 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 105; VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,1500; VALOR TOTAL: R\$ 5.160,75; ITEM: 2; QUANT.: 208; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,0700; VALOR TOTAL: R\$ 10.414,56; ITEM: 6; QUANT.: 138; VALOR UNITÁRIO: R\$ 47,9800; VALOR TOTAL: R\$ 6.621,24; ITEM: 20; QUANT.: 39; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,9500; VALOR TOTAL: R\$ 1.090,05; ITEM: 22; QUANT.: 54; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,9500; VALOR TOTAL: R\$ 1.509,30; ITEM: 26; QUANT.: 62; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,3000; VALOR TOTAL: R\$ 2.374,60; ITEM: 27; QUANT.: 57; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,3000; VALOR TOTAL: R\$ 2.183,10; ITEM: 28; QUANT.: 62; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,4400; VALOR TOTAL: R\$ 2.693,28; ITEM: 29; QUANT.: 64; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,4400; VALOR TOTAL: R\$ 2.780,16; ITEM: 30; QUANT.: 62; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,4400; VALOR TOTAL: R\$ 2.693,28; EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 43; VALOR UNITÁRIO: R\$ 253,1000; VALOR TOTAL: R\$ 10.883,30; ITEM: 5; QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 146,3675; VALOR TOTAL: R\$ 4.391,03; ITEM: 10; QUANT.: 28; VALOR UNITÁRIO: R\$ 162,5600; VALOR TOTAL: R\$ 4.551,68; ITEM: 11; QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 173,4900; VALOR TOTAL: R\$ 4.337,25; ITEM: 12; QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 165,8100; VALOR TOTAL: R\$ 4.145,25; ITEM: 13; QUANT.: 23; VALOR UNITÁRIO: R\$ 82,9600; VALOR TOTAL: R\$ 1.908,08; ITEM: 17; QUANT.: 55; VALOR UNITÁRIO: R\$ 295,8300; VALOR TOTAL: R\$ 16.270,65; ITEM: 34; QUANT.: 43; VALOR UNITARIO: R\$ 86,3100; VALOR TOTAL: R\$ 3.711,33; ITEM: 35; QUANT.: 42; VALOR UNITÁRIO: R\$ 91,7000; VALOR TOTAL: R\$ 3.851,40; ITEM: 36; QUANT.: 43; VALOR UNITÁRIO: R\$ 91,7000; VALOR TOTAL: R\$ 3.943,10; ITEM: 37; QUANT.: 44; VALOR UNITÁRIO: R\$ 101,6400; VALOR TOTAL: R\$ 4.472,16; ITEM: 38; QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 101,6400; VALOR TOTAL: R\$ 4.573,80; ITEM: 39; QUANT.: 49; VALOR UNITÁRIO: R\$ 101,6400; VALOR TOTAL: R\$ 4.980,36; ITEM: 40; QUANT.: 49; VALOR UNITÁRIO: R\$ 111,9300; VALOR TOTAL: R\$ 5.484,57; ITEM: 41; QUANT.: 47; VALOR UNITÁRIO: R\$ 111,9300; VALOR TOTAL: R\$ 5.260,71; ITEM: 42; QUANT.: 47; VALOR UNITÁRIO: R\$ 111,9300; VALOR TOTAL: R\$ 5.260,71; ITEM: 43; QUANT.: 49; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,9400; VALOR TOTAL: R\$ 3.427,06; ITEM: 44; QUANT.: 52; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,9400; VALOR TOTAL: R\$ 3.636,88; ITEM: 45; QUANT.: 47; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,9400; VALOR TOTAL: R\$ 3.287,18; ITEM: 46; QUANT.: 47; VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,0800; VALOR TOTAL: R\$ 3.575,76; ITEM: 47; QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,8400; VALOR TOTAL: R\$ 3.637,80; ITEM: 48; QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,8400; VALOR TOTAL: R\$ 3.637,80; MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA: ITEM: 7; QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,0000; VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00; ITEM: 8; QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,0000; VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00; ITEM: 9; QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,0000; VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 160.248,18.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250620**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA SA; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250620 – SESA. IV – EMPRESA(AS) È ITEM(NS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 34.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1297; VALOR TOTAL: R\$ 4.409,80; ITEM: 2; QUANT.: 8.169,014; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1120; VALOR TOTAL: R\$ 914.929,57; ITEM: 4; QUANT.: 63.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3189; VALOR TOTAL: R\$ 83.090,70; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 155.674; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,1150; VALOR TOTAL: R\$ 951.946,51; ITEM: 9; QUANT.: 7.235.840; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0380; VALOR TOTAL: R\$ 274.961,92; GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: ITEM: 5; QUANT.: 222.780; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,8900; VALOR TOTAL: R\$ 421.054,20; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 3.385.492; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2900; VALOR TOTAL: R\$ 981.792,68; ITEM: 7; QUANT.: 25.868; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,6500; VALOR TOTAL: R\$ 223.758,20; ITEM: 10; QUANT.: 10.026.884; VALOR UNITARIO: R\$ 0,1325; VALOR TOTAL: R\$ 1.328.562,13; ITEM: 12; QUANT.: 82.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2037; VALOR TOTAL: R\$ 16.805,25; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 8; QUANT.: 181.000; VALOR UNITARIO: R\$ 0,8200; VALOR TOTAL: R\$ 148.420,00; MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA: ITEM: 11; QUANT.: 24.658.000; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0440; VALOR TOTAL: R\$ 1.084.952,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 6.434.682,96;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250721**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BEVIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250721 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BEVIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 1; QUANT.: 12.050 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.8700 ; VALOR TOTAL: R\$ 70.733,50 ; ITEM: 2; QUANT.: 12.050 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,8700 ; VALOR TOTAL: R\$ 70.733,50 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$141.467,00.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250760**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250760 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 32; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,9600; VALOR TOTAL: R\$ 894,72; ITEM: 2; QUANT.: 39; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,9600; VALOR TOTAL: R\$ 1.090,44; ITEM: 3; QUANT.: 39; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,9600; VALOR TOTAL: R\$ 1.090,44; ITEM: 4; QUANT.: 51; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,1300; VALOR TOTAL: R\$ 1.689,63; ITEM: 5; QUANT.: 39; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,1300; VALOR TOTAL: R\$ 1.292,07; ITEM: 6; QUANT.: 33; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,1300; VALOR TOTAL: R\$ 1.093,29; ITEM: 7; QUANT.: 37; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,3000; VALOR TOTAL: R\$ 1.417,10; ITEM: 8; QUANT.: 37; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,3000; VALOR TOTAL: R\$ 1.417,10; ITEM: 10; QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,4300; VALOR TOTAL: R\$ 1.563,48; ITEM: 11; QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,4300; VALOR TOTAL: R\$ 1.563,48; ITEM: 12; QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 51,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.841,40; ITEM: 13; QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 51,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.841,40; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 18.211,65;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250877**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250877 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,8000; VALOR TOTAL: R\$ 3.780,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7700; VALOR TOTAL: R\$ 796,50; T S COMERCIAL



DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 6.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2162; VALOR TOTAL: R\$ 1.394,49; ITEM: 8; QUANT.: 6.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0737; VALOR TOTAL: R\$ 464,31; ITEM: 9; QUANT.: 3.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5201; VALOR TOTAL: R\$ 1.872,36; ITEM: 14; QUANT.: 6.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1945; VALOR TOTAL: R\$ 1.225,35; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 9.533,01.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250891**

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ; PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência da Edital de Pregão Eletrônico nº20250891 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ; ITEM: 1; QUANT.: 1.065.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0316; VALOR TOTAL: R\$ 33.654,00 ; ITEM: 4; QUANT.: 34.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2907; VALOR TOTAL: R\$ 9.941,94 ; ITEM: 8; QUANT.: 18.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2081 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.745,80 ; ITEM: 9; QUANT.: 31.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1072 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.376,80 ; PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 13.500 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2610 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.523,50 ; MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 7; QUANT.: 4.500 ; VALOR UNITARIO: R\$ 0,2270 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.021,50 ; ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 11; QUANT.: 228.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0765 ; VALOR TOTAL: R\$ 17.442,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$72.705,54.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250967**

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250967 – SESA, IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ; ITEM: 1; QUANT.: 5.850 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8286 ; VALOR TOTAL: R\$ 4.847,31; ITEM: 7; QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23.7000; VALOR TOTAL: R\$ 711,00; ITEM: 8; QUANT.: 2.490; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.1350; VALOR TOTAL: R\$ 17.766,15 ; ITEM: 9; QUANT.: 1.320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.3175 ; VALOR TOTAL: R\$ 4.379,10 ; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 45 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,3700 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.456,65 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$29.160,21.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251009**

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20251009 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; ITEM: 1; QUANT.: 450 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,3200 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.844,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$2.844,00.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NOVO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250329**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLÓGICO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250329 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI: ITEM: 9; QUANT.: 195; VALOR UNITÁRIO: R\$ 101,9100; VALOR TOTAL: R\$ 19.872,45; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 19.872,45.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.036571/2025-05**

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO Nº39/2025**

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**. OBJETO: **Aquisição de ambulância** para o Distrito de Bixopá, no município de Limoeiro do Norte - MAPP 5366. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº178 de 10/05/18, no Decreto nº32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 286.000,00 VALOR: R\$ 286.000,00 (duzentos e seis mil reais), sendo R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.301.171.10898.14.444042.1.5009 100000.0 24200254.10.301.171.10898.14.444042.2.5009100000.0 24200254.10.301.171.10898.14.444042.2.5009100000.2 24200254.10.302.171.10899.14.444042.2.5009100000.2 DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025; SIGNATÁRIOS : Ícaro Tavares Borges e Dilmara Amaral Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **RESOLUÇÃO Nº45/2025.**

#### **ASSUNTO: ENCAMINHAMENTOS DA VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL NORTE (HRN).**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; CONSIDERANDO a Lei Nº8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3



FSC® C126031

(três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Nº7.508, de 28 2011, que regulamenta a Lei Nº8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Estadual do Ceará Nº17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Nº17.438, que declina ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; CONSIDERANDO o disposto no art. 17º, inciso XXVIII do Regimento Interno do Cesau/CE, que declina que entra as atribuições e competências do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, encontra-se “analisar denúncias, responder consultas sobre assuntos pertinentes à Política Estadual de Saúde; CONSIDERANDO o disposto no art. 23º, inciso IX do Regimento Interno do Cesau/CE, a qual versa sobre “assessorar e acompanhar as Câmaras Técnicas, Comissões e GTs em assuntos pertinentes às apurações de denúncias relacionados a gestão do SUS”; CONSIDERANDO a constituição e composição da Câmara Técnica de Monitoramento e Avaliação em saúde do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE em setembro de 2024 e suas respectivas atribuições e competências; CONSIDERANDO que o monitoramento de políticas públicas de saúde é o processo contínuo de coleta, análise e interpretação de informações para acompanhar a implementação, o desempenho e os resultados dessas políticas; CONSIDERANDO visita técnica um procedimento sistemático e metódico de inspeção e avaliação de equipamentos, sistemas, processos ou instalações, realizada por profissionais qualificados, com o objetivo de diagnosticar condições, identificar anomalias, prescrever correções e otimizar desempenhos, em conformidade com padrões técnicos estabelecidos; CONSIDERANDO a Lei nº13.709, de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; CONSIDERANDO a 8ª Reunião Ordinária Virtual da Câmara Técnica de Monitoramento e Avaliação - CTMAS, no dia 05/08/2025, no período vespertino, com a participação dos conselheiros(as) presentes; CONSIDERANDO a Visita Técnica realizada a unidade de saúde do Hospital Regional Norte (HRN) no dia 04/06/2025, com a presença da Superintendente, Dra. Mônica Lima, da Direção Geral do HRN, Dr. Carlos Hilton, da Assessoria representada por Ione Sousa, bem como dos(as) Conselheiros(as) FRANCISCO OBERLANDO NASCIMENTO MENDONÇA, ADRIANA COSTA DE CARVELHO e MARIA EDILZA ANDRADE DA SILVA e da Assessora Especial Sra. Antônia Márcia da Silva Mesquita; CONSIDERANDO a confecção do Relatório Técnico da Visita supracitada no considerando anterior, e a metodologia de construção deste com elucidações sobre os objetivos da visita técnica e contextualização sobre o real cenário da Unidade de saúde e visitas as alas do Hospital, bem como o registro fotográfico apropriado, seguindo as devidas normativas da LGPD; CONSIDERANDO a 519ª Reunião Ordinária Presencial do Pleno do Cesau/CE, realizada nos dias 17 e 18 de setembro de 2025, no auditório do Cesau/CE, com os conselheiros(as) presentes; RESOLVE,

Art. 1º. Realizar o acompanhamento da tramitação de aditivos contratuais referentes a serviços não pactuados e recomposição orçamentária do hospital;

Art. 2º. Proposição de estratégias intersetoriais para prevenção de agravos evitáveis (ex: campanhas de vacinação, ações educativas com escolas, atenção ao autocuidado);

Art. 3º. Realizar estudos de viabilidade para ampliação da estrutura física, sobretudo na emergência pediátrica e na retaguarda clínica;

Art. 4º. Fortalecimento da política de atenção à saúde do trabalhador, com foco no bem-estar físico e emocional das equipes atuantes nas alas hospitalares;

Art. 5º. Integração efetiva entre atenção básica, hospitais e policlínicas para garantir fluidez nos fluxos de referência e contrarreferência;

Art. 6º. Estímulo à qualificação permanente dos conselheiros de saúde e ampliação da atuação dos Conselhos Municipais no acompanhamento local dos serviços hospitalares;

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Francisco Adriano Duarte Fernandes  
PRESIDENTE  
Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos  
VICE-PRESIDENTE  
Carmem Silvia Ferreira Santiago  
SECRETÁRIA-GERAL  
Vinícius Belchior Linhares  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.052308/2023-93**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$14.959,41 (quatorze mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), junto ao(a) requerente **LINDYMARA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº30020278, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 18 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.051981/2023-14**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.089,43 (Quinze Mil e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos), junto ao (a) requerente **DIEGO BRUNO SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº3001890-7, exercente do cargo/Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Serviço Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF - referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 14 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.022314/2023-16**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$24.227,72 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos), junto ao (a) requerente **FRANCISCA LEILIANE**



**RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula nº30014502, exercente do cargo/função de Técnico em Farmácia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização e, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 09 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.102987/2024-30

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.873,38 (Sete mil oitocentos setenta e três reais e trinta e oito centavos), junto ao(a) requerente **KATIA ABREU HERING**, matrícula nº30028201, exercente do cargo/função de Enfermeira, lotado(a) no Centro de Odontologia Joaquim Távora, referente ao pagamento da gratificação de desempenho institucional – GDI, alusivo ao período de setembro de 2023 a fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.011752/2024-30

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$16.511,51(dezesseis mil e quinhentos e onze reais e cinquenta e um centavos), junto ao(a) requerente **TICIANA DIVA PRADO ARRUDA VASCONCELOS**, matrícula nº30018249, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.042803/2024-75

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.489,59(nove mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **LEANDRO JOSÉ SOUSA TEOFILO**, matrícula nº3002656X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.062000/2024-37

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.400,34(seis mil e quatrocentos reais e trinta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **DAVILA RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº30024923, exercente do cargo de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 29 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.104357/2024-08

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.744,55(dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **GLAUCIANY DE MOURA PESSOA SALES**, matrícula nº30020529, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 5 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.007223/2025-12

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas – COGEP, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **LAZARO PEREIRA DA CUNHA**, Farmacêutico, matrícula nº404129-1, correspondente aos meses de julho a setembro de 2024, no valor total de R\$9.323,40 (nove mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos), junto à Prefeitura Municipal de Bela Cruz, inscrita no CNPJ nº07.566.045/0001-77, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

José Wilmar Dias Barroso Filho  
COORDENADOR/COGEP

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.084418/2025-86

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 118.875,46 (cento e dezito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), em favor da **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COOSAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº04.494.283/0001-26, referente aos serviços em horas/ano dos profissionais na área de Técnico em Laboratório, para atendimento das necessidades do Hemoce, no período de 21/08/2025 a 20/09/2025.

Luany Elvira Mesquita Carvalho  
DIRETÓRICA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.071506/2025-18

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da lei nº4.320 /1964, RECONHECER dívida no valor de R\$ 6.762,09 (seis mil setecentos e sessenta e dois reais e nove centavos), junto a **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 10.875.066/0001-89, referente reequilíbrio econômico do Contrato Nº1929/2018, por força da Convenção Coletiva (CE 000700/2025), no período de 01 de janeiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho  
SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
NUP: 24001.080741/2025-81

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600 , Praia de Iracema, Fortaleza/ CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. o art. 63§§ 1º e 2º da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 564,34 (quinientos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), junto a empresa (**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU**), denominada SAAE, inscrita no CNPJ: nº07.508.138/0001-45, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviços de coleta de esgoto sanitário para a COADS de Iguatu, referente ao mês de SETEMBRO/2025.

Tereza Cristina Mota Souza Alves  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CARIRI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
NUP 24001.082344/2025-43

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, n.º 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n.º 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP 24001.082344/2025-43 em destaque a justificativa do gestor do contrato, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que devido à **COOPERA-TIVA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR -COAPH-** inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, com sede na Rua Marcondes Pereira, nº1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-222 doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 614.705,49 (Seiscents e quatorze mil, setecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), necessitando do PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomônio no período de 21 de agosto a 20 de setembro de 2025, referente aos serviços dos profissionais na categoria Enfermeiro nesta Unidade Hospitalar. (Artigos Citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro  
DIRETOR-GERAL DO HGCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
PROCESSO: 24001.084819/2025-36

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender às necessidades da Centro de Saúde Escola Meireles/SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede nesta Capital, na Av. Antônio Justa, nº3113, Meireles, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com a fundamentação legal do art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagar no valor de R\$ 2.588,76 (Dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), junto a **COOCIRURGE – COOPERA-TIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.985.391/0001- 76, estando prevista no Contrato nº133/2024, para a contratação de serviço de Cirurgia Geral junto ao Programa PASPO/CSM/SESA , para atender as necessidades do Centro de Saúde Meireles (CSM) referente ao mês de setembro/2025, período de 21/08/2025 a 20/09/2025, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2025.

Monaliza Araújo de Souza  
DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM



## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

## APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº15/2024

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por Superintendente Dr. LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI, CPF Nº 678.XXX.XXX-20, tendo em vista os elementos contidos no NUP 24022.006865/2025-56, resolve, com fundamento no art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021, realizar o **Apostilamento ao Contrato nº15/2024**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, para incluir a dotação orçamentária seguinte: Fonte 500 – MAPP 800 – PF 241.301.807.2024M Dotação Orçamentária: 24200814.10.126.421.20293.03.339140.1.500.9100000.0- Item de Despesa: 2502 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contida no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE).

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2024

IG (1408786)

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 07/2024; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob. o nº. 07.340.993/0001-90; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80.050-420; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133 de 2021 e Cláusula Quarta do Contrato em epígrafe.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato nº07/2024**, o qual visa a contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, por 12 (doze) meses, a contar do dia 20/11/2025.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI - CONTRATANTE e HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 08/2025

PARTÍCIPES: **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO** inscrito no CNPJ 23.563.067/0001-30, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.339.077/0001-07, com sede administrativa situada na Rua Irmã Ambrozina, nº 81, Centro Eusébio/CE, e ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, doravante designada ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, bairro: Meireles. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto estabelecer a **cooperação mútua** entre o Município de Eusébio, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde e a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE, para o desenvolvimento de cenário de prática dos Programas de Residências em Saúde (Médica, Uniprofissional e Multiprofissional). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamentação legal na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no que couber na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, na Portaria Federal 1.996/2007, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 178/2018 de 10.05.18; a Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981; Lei Federal nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui a Residência em Área Profissional da Saúde, na modalidade de uni e multiprofissional; e demais legislações aplicáveis. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura, devendo ser publicado no DOE, podendo ser prorrogado com a anuência das partes, através de aditivos. FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva- Secretário Municipal de Saúde de Eusébio e Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti – Superintendente da ESP/CE ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2025

Maria Elci Moreira Galvão  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 03/2025

PROCESSO Nº: 24022.004211 / 2025-98 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, CONTEMPLANDO AS MODALIDADES IAAS (INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO), PAAS (PLATAFORMA COMO SERVIÇO) E SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO)**, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; JUSTIFICATIVA: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA DETERMINAÇÃO LEGAL CONTIDA NO ARTIGO 75, INCISO IX, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NA LEI Nº 16.727, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018 (D.O. 27.12.18) ALTERADA PELA LEI Nº 16.921 DE 08 DE JULHO DE 2019 (D.O 09.07.19). VALOR GLOBAL: 411.762,11 ( QUATROCENTOS E ONZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17164.24200814.10.126.421.20293.03.339140.1.500.9100000.0 – Item de despesa: 2502- Fonte 500, MAPP 800, PF 2413018072024M. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso IX da Lei nº. 14.133/2021 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ CNPJ nº: 03.773.788/0001-67; DISPENSA: 03/10/2025- LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI RATIFICAÇÃO: 03/10/2025- LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI

Maria Elci Moreira Galvão  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 24022.006693/2025-11

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÉNIO Nº01/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 01/2023; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº01/2023**, por mais 02 (dois) anos, a partir do dia 16/10/2025, com término em 16/10/2027, a cooperação técnica entre a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues - ESP/CE e o Município de Tauá/CE no tocante ao cenário de prática das Residências em Saúde (Residência Médica, Uniprofissional e Multiprofissional); III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( XXXXXX ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 01/2023, independente de transcrição, excetuando-se as alterações constantes no presente termo aditivo; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de outubro de 2025- LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI- Superintendente da ESP/CE e PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR- Prefeita Municipal de Tauá.

Maria Elci Moreira Galvão  
COORDENADORA JURÍDICA

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**POR** PORTARIA Nº556-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE., conforme Solicitação de Diária e



Ajuda de Custo nº 637/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 3 de outubro 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº556-D/2025-GS DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	% DE ACRESCIMO
Fabiano Leite De Andrade	Tenente Coronel	12519710	II	30/09 a 06/10/2025	Juazeiro do Norte-CE	7 (meia)	R\$ 137,78	0,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 482,23</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº557-D/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de eslocar servidores da Base CIOPAER SOBRAL-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 615/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 3 de outubro 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº557-D/2025-GS DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	% DE ACRESCIMO
José Fernandes Vieira Júnior	Delegado Policial Civil	19840514	II	23/09 a 29/09/2025	Crateús-CE	7 (meias)	R\$ 137,78	0,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 482,23</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº559-D/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de dESLOCAMENTO DA EQUIPE AO INTERIOR DO ESTADO EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA REALIZAR LEVANTAMENTOS DE INTELIGÊNCIA., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 617/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 3 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº559-D/2025-GS DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	% DE ACRESCIMO
Clécio Willame dos Santos Fontenele	Cabo	30483111	II	26/09 a 30/09/2025	Sobral-CE	4,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00
Werner Feitosa da Silva	Soldado Pronto	30889967	II	26/09 a 30/09/2025	Sobral-CE	4,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00
Armando Lucas Severo Nascimento	Soldado Pronto	30909860	II	26/09 a 30/09/2025	Sobral-CE	4,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 1.860,03</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº560-D/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER SOBRAL-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 616/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 3 de outubro 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº560-D/2025-GS DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	% DE ACRESCIMO
Rômulo De Sousa Da Silva	Subtenente	12558015	II	23/09 a 29/09/2025	Crateús-CE	7 (meia)	R\$ 137,78	0,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 482,23</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº561-D/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Quixadá-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Fortaleza-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 629/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 3 de outubro 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº561-D/2025-GS DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	% DE ACRESCIMO
Sharliandro Almeida Lúcio	3º Sargento	3041361X	II	29/09 a 05/10/2025	Fortaleza-CE	7 (meia)	R\$ 137,78	35,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 651,01</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº562-D/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de realizar abastecimento de aeronave da Coordenadoria em Aracati-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 627/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 3 de outubro 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº562-D/2025-GS DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Roberto de Souza Barros Junior	Cabo	58775711	II	27/09 a 27/09/2025	Aracati-CE	0,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 68,89
Renato Cipriano Ferreira Nascimento	Cabo	30656911	II	27/09 a 27/09/2025	Aracati-CE	0,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 68,89
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 137,78</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº563-D/2025-GS** O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de diárias destinadas ao deslocamento de servidor ao município de Fortaleza-CE, com a finalidade de receber material de informática e de expediente, destinado à manutenção da Célula da CIOPS em Juazeiro do Norte., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 643/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 3 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº563-D/2025-GS DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Cesar de Souza Martins Filho	Cabo	30750713	II	08/10 a 10/10/2025	Fortaleza-CE	2,5 (meia)	R\$ 137,78	35,00	R\$ 465,01
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 465,01</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº3918/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043882/2025-01, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3918/2025-GS DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-222/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
GETULIO BERNARDO MAIA	Policial Militar	309099-8-4	01 PISTOLA CAL.40; 01 CARREGADORES; 01 REVÓLVER CAL.38; 34 MUNIÇÕES CAL.380; 14 MUNIÇÕES CAL.38; 01 MUNIÇÃO CAL.12	2.244,00	374,00
ALAN FREITAS DE MENEZES	Policial Militar	300272-5-6			374,00
FRANCISCO DARLISON S. SALES	Policial Militar	300057-5-9			374,00
DIEGO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Policial Militar	300.123-5-6			374,00
ANDREZA VITORIA RAKOFF ESCOSSIO	Policial Militar	308.907-0-1			374,00
VYTOR KAUÁ MARTINS DE ALENCAR	Policial Militar	300.503-2-0			374,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº4410/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e Art. 117, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 04/2022 – SSPDS (SACC 1197595), que entre si celebram, de um lado a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e do outro, a empresa FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE FORTALEZA, referente a cessão de uso de área aeroportuária, pela Fraport ao cessionário, de 7.338,58 metros quadrados localizada no Complexo Aeroportuário do Aeroporto Internacional de Fortaleza/Pinto Martins, com a finalidade de instalação de escritório administrativo e hangar da CIOPAER. RESOLVE: Designar o Sr. SÉRGIO YURE RIOS GOMES, Matrícula Funcional nº 113.319-1-2, e, no impedimento deste, a Sra. LÍVIA MARINHO DE CARVALHO GALVÃO, Matrícula Funcional nº 151.841-1-6, doravante denominados Gestores, e Designar o Sr. JESSIVAR FÉLIX DOURADO, matrícula funcional nº 198.254-1-8, e, no impedimento deste, os Srs. FRANCISCO SOLIVANDO DOS SANTOS MARTINS, matrícula funcional nº 303.772-1-4, e ALOÍZIO CARVALHO ACCIOLY TOSCANO FILHO, matrícula funcional nº 309.327-0-6, doravante denominados Fiscais, a partir do dia 03 de outubro de 2025, conforme o NUP 10001.015565/2025-00, tornando sem efeito a Portaria nº 3881/2025, datada de 04 de setembro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, em 06 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº4411/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e Art. 117, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 58/2024 – SSPDS (SACC 1356276), que entre si celebram, de um lado a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e do outro, a empresa ENDY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, referente a prestação do SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES ABASTECEDORAS INSTALADAS NOS CAMINHÕES-TANQUE ABASTECEDORES - CTA DA CIOPAER, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E EQUIPAMENTOS OPCIONAIS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. RESOLVE: Designar o Sr. SÉRGIO YURE RIOS GOMES, matrícula funcional nº 113.319-1-2, e, no impedimento deste, a Sra. LÍVIA MARINHO DE CARVALHO GALVÃO, Matrícula Funcional nº 308.486-1-6, doravante denominados Gestores, e Designar o Sr. JESSIVAR FÉLIX DOURADO, Matrícula Funcional nº 198.254-1-8 e no impedimento deste, os Srs. BRUNO TACIANO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 300.259-1-1, e ALOÍZIO CARVALHO ACCIOLY TOSCANO FILHO, Matrícula Funcional nº 309.327-0-6, a partir do dia 03 de outubro de 2025, conforme o NUP 10001.015565/2025-00, tornando sem efeito a Portaria nº 1212/2025, datada de 17 de março de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, em 06 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA N°4414/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o militar **CHARLLYS CASTRO MARQUES**, ocupante da graduação Sgt. PM, matrícula nº 301.642-1-0, desta Secretaria, a **vijar** a cidade de São Luís-MA, nos períodos de 05 a 11/10/2025, com a finalidade de participar do Curso de IA como Ferramenta de Inteligência Policial – CEPI, conforme NUP 10001.015130/2025-57, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 5.995,09 (cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$ R\$ 9.631,19 (nove mil seiscentos e trinta e um reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA N°4415/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS DA SSPDS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GILDO CARDOSO VIANA FILHO**, ocupante do cargo Inspetor da Polícia Civil, matrícula nº 106.267-1-4, com exercício na CIOPAER/Quixadá-CE, a **vijar** ao município de Fortaleza-CE, nos períodos de 22/09 a 28/09/2025, com a finalidade de compor escala de serviços, conforme NUP 10001.015207/2025-99, concedendo-lhe 07 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de 35% perfazendo um total de R\$ 651,01 (seiscientos e cinquenta e um centavo), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS**

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº021/2025-FSPDS/NUP N°10001.013769/2025-06 – PRÉ RESERVA: 1406612000**

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10; CONTRATADA: **LAGUNA ESPORTE LTDA.**, inscrito no CNPJ sob n.º 52.307.066/0001-22; OBJETO: Constitui objeto deste a **aquisição de equipamentos de atividade física (Barra olímpica W)** para atender à demanda da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), nas condições estabelecidas no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 90024/2024 - SENASP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 021/2025-FSPDS (SACC nº 1394376), será de 12 meses contados da assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado, ressalvadas as provisões cabíveis em caso de culpa da CONTRATADA, previstas neste instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 9.372,00 (Nove mil, trezentos e setenta e dois reais), pago em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 2197083 - 10200016.06.122.19 6.11092.03.449052.2.7139200000.1 DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho, Gerente-Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Denise Maciel Clemencio, Representante Legal da empresa Laguna Esporte Ltda.

Hiro da Justa Porto

COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 32/2025/IG 140847100**

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: **EMPRESA GL TORRES MUSICAL – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.465.872/0001-81. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos Instrumentos Musicais da Banda de Música** dos Colégios da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispense de Licitação nº 005/2025 -AAF/CCPM/PMCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 32/2025 – FSPDS (SACC nº 1395687) de 12 (meses), contado da publicação do Diário Oficial do Estado, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 38.598,69 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos). ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 10200010.06.122.196.20957.01.339039.1.7591200070.1 10200010.06.122.196.20957.03 .339039.1.7591200070.1 10200010.06.122.196.20957.11.339039.1.7591200070.1 DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Sr. GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO – Ordenador de Despesas do FSPDS – CPM e o Sr. GLAUCO LIMEIRA TORRES – Representante Legal.

George Stenphenson Batista Benício – CEL QOPM

COORDENADOR DOS COLEGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-COM

MAT. N°084.201-1-4

\*\*\* \* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: NUP N°10001.009726/2025-18**

**EXTRATO DE CONVÊNIO N°02/2025/SPPDS-CE/PRÉ-RESERVA ORÇAMENTÁRIA N°1405850000**

CONVENENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17 e **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, CNPJ sob o nº 41.563.628/0001-82. OBJETO: **Aquisição de veículos** para a Guarda Municipal de Itaitinga, de acordo com o Plano de Trabalho e Projeto aprovado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo – NUP nº 10001.009726/2025-18, SACC nº 1394213, PRO nº 1405850, Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 101/2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Complementar nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, a LDO nº 18.973, de 05/08/2024 e suas alterações posteriores, LOA nº 19.154, de 23/12/2024, Decreto nº 32.811 de 28/09/2018 e suas alterações posteriores, e na Portaria nº 218/2018, de 07/11/2018 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura dos participes, conforme Art. 51 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 174.333,33 VALOR: R\$ 174.333,33 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 10100001.06.181.196.10999.03.444042.1.50 09100000.0 DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025 SIGNATÁRIOS : Adriano de Assis Sales - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e Antônio Marcos Tavares - Prefeito de Itaitinga

Hiro da Justa Porto

COORDENADOR JURÍDICO



**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MICHEL ANDERSON FONSECA DE MEDEIROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOCEL BEZERRA DANTAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CLECIO CARDOSO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARLIO CIDRACK PRATA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**WAGNER LUIZ DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LUCIANO BARRETO COUTINHO BENEVIDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº514/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012462/2025-94 e 10051.014179/2025-05, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação do(a) DEPARTAMENTO DE COMBATE A CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (DEPATRI), integrante da Polícia Civil do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de setembro de 2025.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº514/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	A PARTIR
1.	GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA	DPC	19841510	DEPARTAMENTO DE COMBATE A CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	DEPATRI	01/04/2025
2.	OSMAR BERTO SILVA TORRES	DPC	19836312	DEPARTAMENTO DE COMBATE A CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	DEPATRI	01/04/2025
3.	CLECIO BATISTA BONFIM	OIP	30050819	DEPARTAMENTO DE COMBATE A CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	DEPATRI	01/04/2025
4.	CINTYA MARIA DE MOURA SOUSA ARAUJO	OIP	40470611	DEPARTAMENTO DE COMBATE A CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	DEPATRI	01/04/2025
5.	RAIMUNDO ROCHA DE ANDRADE JUNIOR	DPC	13385610	NÚCLEO PROGRAMA MEU CELULAR	DEPATRI	01/04/2025
6.	JUSCELINO EVANGELISTA NAZARENO	OIP	01105019	NÚCLEO PROGRAMA MEU CELULAR	DEPATRI	01/04/2025
7.	ADRIANO FELIX DE SOUSA NETO	DPC	19837815	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL ANTISSEQUESTRO	DEPATRI	01/04/2025
8.	SAULO DAVID DE LIMA	OIP	19831914	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL ANTISSEQUESTRO	DEPATRI	01/04/2025
9.	FRANCISCO HELDECY PEREIRA LIMA	OIP	15529911	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL ANTISSEQUESTRO	DEPATRI	01/04/2025
10.	RAPHAEL VILARINHO DA CRUZ	DPC	19835014	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ROUBOS E FURTOS	DEPATRI	01/04/2025
11.	EDUARDO TOME SANTOS GOMES	DPC	19887014	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ROUBOS E FURTOS	DEPATRI	01/04/2025
12.	FERNANDO MENEZES SILVA JUNIOR	DPC	1983641X	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ROUBOS E FURTOS	DEPATRI	01/04/2025
13.	RICARDO VICTOR VIANA ALVES	OIP	40454217	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ROUBOS E FURTOS	DEPATRI	01/04/2025
14.	MESSIAS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	OIP	10633613	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ROUBOS E FURTOS	DEPATRI	01/04/2025
15.	KIM COSTA CUNHA BARRETO	DPC	19839311	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS	DEPATRI	01/04/2025
16.	RAFAEL BIAZI SILVA	DPC	30083717	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS	DEPATRI	01/04/2025
17.	FRANCISCO NAIRTON ARAUJO GONCALVES	OIP	30114612	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS	DEPATRI	01/04/2025
18.	FRANCISCO DE ASSIS VALENTE DE MOURA	OIP	10832918	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS	DEPATRI	01/04/2025
19.	JOSE MAIA GADELHA JUNIOR	OIP	30016114	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS	DEPATRI	01/04/2025
20.	KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS	DPC	19874311	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES	DEPATRI	01/04/2025 a 04/05/2025
21.	MICHEL ANDERSON FONSECA DE MEDEIROS	DPC	30119738	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES	DEPATRI	01/04/2025
22.	ELIANA MAIA SOARES	DPC	19880419	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES	DEPATRI	01/04/2025
23.	VANUZA BENTO PEIXOTO	OIP	3011910X	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES	DEPATRI	01/04/2025
24.	RAFAEL WEMBLEY DA SILVA SOUZA	OIP	30003810	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES	DEPATRI	01/04/2025

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº531/2025-GAB/PCCE** O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.029766/2025-91, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 301.211-3-9, para exercício funcional no(a) COORDENADORIA DE LOGÍSTICA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/10/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº535/2025-GAB/PCCE** O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.028444/2025-24, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO GOMES, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.765-1-6, para exercício funcional no(a) 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MARACANAÚ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA REGIÃO METROPOLITANA - DPM, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 19/09/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 1319/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **DANIEL MACEDO LEITE**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Abril de 2025 até 28 de Setembro de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1319/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR DANIEL MACEDO LEITE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS 1, para ter exercício no(a), Delegacia de Polícia Civil de Crato, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1323/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidora(a) **LUIZ FABIO PEREIRA DOS SANTOS**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 11 de Agosto de 2025 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1323/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR LUIZ FABIO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Delegacia de Polícia Civil de Forquilha, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1324/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidora(a) **GIOVANI SILVA DE MORAES**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Agosto de 2025 até ulterior deliberação. POLICIA CIVIL, Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1324/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR GIOVANI SILVA DE MORAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 7ª Delegacia de Polícia Civil da Capital, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1325/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MICHEL ANDERSON FONSECA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Delegacia de Polícia Civil de Defraudações e Falsificações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1328/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Delegacia de Polícia Civil de Combate à Corrupção , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA CC 1332/2025-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOCEL BEZERRA DANTAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 23ª Delegacia de Polícia Civil da Capital , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 1339/2025-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **CLECIO CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Delegacia de Polícia Civil de Monsenhor Tabosa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 1340/2025-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARLIO CIDRACK PRATA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Delegacia de Polícia de Uruburetama , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 1341/2025-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **WAGNER LUIZ DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Delegacia de Polícia Civil de Alto Santo , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 1349/2025-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **LUCIANO BARRETO COUTINHO BENEVIDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Delegacia de Polícia Civil de Jaguaretama , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°056/2022/NUP: 10051.026472/2025-15 / SACC: 1240835 / IG: 1408188000**  
I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 003/2025 AO CONTRATO N° 056/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, representada pela Sra. Renata Nunes Ferreira, inscrita no CPF nº 371.237.288-40; V – ENDEREÇO: Calçada Canopo, 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 bem como, amparado no Parecer Jurídico nº 655/2025-ASSJUR, exarado nos autos do processo nº 10051.026472/2025-15, o qual foi acolhido “in totum” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA, para atender as necessidades da Polícia Civil. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais. Considerando que a prorrogação do Contrato com a Administração Pública tem sua base legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 056/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA para atender as necessidades da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor global é de até R\$ 6.400.000,00 (Seis milhões e quatrocentos mil reais) devendo a prestação do serviço ser devidamente atestada pelo fiscal do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101000 02.06.181.196.20558.03.339039.1.5009100000.0 (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.196.20559.03.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.1 96.20560.03.339039.1.5009100000.0 (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.196.20563.03.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/11/2025, com seu término em 31/10/2026, podendo ser prorrogado a critério da administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 056/2022, firmado em 01 de novembro de 2022; XII – DATA: 02 de Outubro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Douglas da Silva Martins - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Renata Nunes Ferreira - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Marciiano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°037/2025/NUP: 10051.025546/2025-98 / SACC: 1363980 / IG: 1408181000**  
I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2025 AO CONTRATO N° 037/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilho s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, representada por seu Presidente Sr.Hugo Santana de Figueiredo Junior, inscrito no CPF nº 074.179.208-70; V – ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 124 c/c 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como, amparado no parecer jurídico nº 587/2025, exarado nos autos do processo nº 10051.025546/2025-98, o qual foi acolhido in totum pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. Justifica-se solicitação de acréscimo de 01 unidade no item 3 e de 13 unidades do item 2 do grupo 1 para atender as necessidades da COTIC da Polícia Civil, devidamente comprovada nos autos do processo acima especificado; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto desse Termo de Aditamento o **acréscimo de 01 unidade no item 3 e de 13 unidades do item 2 do contrato nº037/2025** que tem como objeto



prestação de serviços de transportes de dados em banda fixa com acesso à internet para atender as necessidades da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste acréscimo contratual importa na quantia de R\$ 604.013,22 (Seiscientos e quatro mil e treze reais e vinte e dois centavos) relativo ao período de 01/10/2025 a 31/03/2030 prazo em que se encerra o contrato nº 037/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.126.421.20264.03.3391 40.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência permanece inalterado do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, com início em 01 de Abril de 2025 e Término em 31 de março de 2030, conforme Contrato nº 037/2025, firmado em 01/04/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalterados as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 037/2025, firmado em 01 de abril de 2025; XII - DATA: 02 de Outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS / Filipe Veras Navarro - FISCAL DO CONTRATO / Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Hugo Santana de Figueiredo Junior - ETICE.

Marcílano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°045/2025/NUP: 10051.022749/2025-22 / SACC: 1365471 / IG: 1408173000**

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2025 AO CONTRATO N° 045/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA AKIYAMA S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **AKIYAMA S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.688.100/0004-20, representada pela Sra. Evelyn Williams Motta e Freire, inscrita no CPF sob o nº 059.172.879-61; V - ENDEREÇO: Rua Lídio Oltramari, 1628, Fraron, Pato Branco, Paraná; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 124 c/c 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como, amparado no parecer jurídico nº 636/2025, exarado nos autos do processo nº 10051.022749/2025-22, o qual foi acolhido in totum pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. Justifica-se a solicitação de acréscimo do contrato de aquisição de leitores biométricos para atender as necessidades da Polícia Civil, devidamente comprovado nos autos do processo especificado; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento o **acréscimo no valor do contrato n°045/2025** que tem como objeto aquisição de leitores biométricos para atender as necessidades da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste acréscimo contratual importa na quantia de R\$ 51.496,25 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.12064.03.449052.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato permanece inalterado é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, conforme Contrato nº 045/2025, firmado em 09/04/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 045/2025, firmado em 09 de abril de 2025; XII - DATA: 02 de Outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Filipe Veras Navarro - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Evelyn Williams Motta e Freire - AKIYAMA S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS.

Marcílano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/11300**

**NUP: 10051.025759/2025-10**

ÓRGÃO GESTOR: Polícia Civil do Estado do Ceará. PROCESSO NUP: 10051.025759/2025-10 - OBJETO: **Prorrogação da Ata nº2024/11300**, destinada ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de embalagens plásticas de segurança com lacres de identificação em tamanhos variados para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir do dia 18/11/2025. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240041/PCCE, Decreto Estadual nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: **SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E ROCHA**, Delegado-Geral Polícia Civil do Ceará; Otávio Duarte Vieira Coutinho, Diretor de Planejamento e Gestão Interna Polícia Civil do Ceará; Márcio Antônio Barile Ferreira, Representante Legal da Empresa SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2025.

Marcílano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240009 – POLÍCIA CIVIL**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo NUP nº 10051.000682/2024-94; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 20240009, acerca do processo licitatório visando ao registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de carabinas no calibre 5.56 x 45mm para a Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente o Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, o Decreto Estadual nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, a Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, e as demais normas legais aplicáveis; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico N° 20240009 - PCCE e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n°20240009 - PCCE**, nos termos propostos, com fundamento no art. 71, IV, da Lei 14.133/21. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

#### **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**PORTARIA CC 0917/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.770, de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DÉSIGNAR**, **ROGERIO FEITOSA MARTINS**, a partir de 12 de Setembro de 2025, para o exercício no(a) 2ª Companhia do 32º BPM, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão e de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Sinalva da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1344467/2024 – IG 1408991**

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento IV ao Contrato nº1344467/2024; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - CONTRATADA: Empresa **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A**, inscrita no CNPJ sob N°08.273.364/0001-57 IV - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, prédio 2, bairro Santa Lucia, Campo Bom, RS, CEP: 93.700-00, telefones (51) 3920-2200, ramal 8267, e-mail: licitacoes@edenred.com; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº8.666/93; VI - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII - OBJETO: **Majoração do valor global do Contrato nº1344467/2024** em 25% (vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos). Com isso, o valor do contrato passa de R\$ 13.375.463,29 (treze milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos) para R\$ 16.719.329,11 (dezesseis milhões, setecentos e dezenove mil, trezentos e vinte e nove reais e onze centavos), entrando em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE); VIII - VALOR MAJORADO: R\$ 3.343.865,82 (três milhões, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 03 de outubro de 2025; XII - SIGNATÁRIOS: Senhor Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e os Senhores Luciano Rodrigo Weiand e Jefferson Leandro dos Reis Fernandes, Representantes da Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 1395901/2025 – IG 1394881

**CONTRATANTE:** A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº01.790.944/0001-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE, portador da Carteira de Identidade nº104.992-1-6, e do CPF nº546.962.083-20, residente e domiciliado em Fortaleza-CE. **CONTRATADA:** Empresa **LOCABOX LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Av.Engenheiro Humberto Monte, 2929, Sala 1012, Bairro Pici Fortaleza/CE. CEP nº60.440-593, Fone:(85) 98666-2410, inscrita no CNPJ sob o nº05.624.386/000126, e-mail: salvianomedeirosadvocacia@gmail.com. **OBJETO:** Prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS (CABINES MODULARES) para a Polícia Militar do Ceará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20250001SSPDs, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 124.776,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro estadual; NUP 10061.044154/2025-17; Dotação Orçamentária: (2025) 10100003.06.122 .196.21009.03.339039.1.500.9100000.0; Pré-Reserva: 1394881. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da Polícia Militar do Ceará e a Senhora Juliana Santiago Silva, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº0001/2025

**CEDENTE:** O MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, CNPJ 07.598.634/0001-37, estabelecido na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral-CE, representando por seu Prefeito o Exmo. Sr.Oscar Spindola Rodrigues Junior. **CESSIONÁRIO:** A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, CNPJ 01.790.944/0001-72, com sede à Av. Aguanambi, 2280, Fátima, CEP: 60.415-390, Fortaleza-CE, representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves. **OBJETO:** Cessão de uso do imóvel situado no município de Sobral-CE, localizado na Rua Francisco Costa, 380, Dom José, Sobral/CE, de propriedade da CEDENTE ao CESSIONÁRIO para instalação da 4ª CIA do 3º BPM, no Município de Sobral/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 76, § 3º, I da Lei nº14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos a partir da sua publicação. **FORO:** Comarca Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Oscar Spindola Rodrigues Junior – Prefeito Municipal e Francisco Narcélio Atanazio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº70/2025

##### PROCESSO NUP 0061.054624/2025-42

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$145.913,39 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e treze reais e trinta e nove centavos), junto a **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº15.792.363/0001-84, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 88/2025, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada nas áreas de: Auxiliar Administrativo III, Auxiliar Técnico Administrativo II, Auxiliar Técnico Administrativo III e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (AOSD), durante o período do mês de agosto, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM  
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM  
MAT. FUNC. 061.578.1-5



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº71/2025

##### PROCESSO NUP 10061.054666/2025-83

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 69.307,47 (sessenta e nove mil, trezentos e sete reais e quarenta e sete centavos), junto a **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº15.792.363/0001-84, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 172/2025, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de Assistente Administrativo III, durante o período de 01/08/2025 a 31/08/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM  
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM  
MAT. FUNC. 061.578.1-5

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº85/2025

##### PROCESSO NUP 10061.049726/2025-46

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 4.840,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), junto a **EV MEDICA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.045.754/0001-32, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 707/2023, que teve por objeto a prestação de serviço de locação de equipamentos (gerador de laser e ureterorrenoscópio flexível) com o fornecimento de insumos, durante o período 01/07/2025 a 31/07/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR  
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM  
MAT. FUNC. 061.578.1-5

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº725/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **LUIS ALCIR ALVES MARINHO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 106.867-1-7, o valor total de R\$: 8.966,72 (oito mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos),

em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 13 de maio de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº104, de 05 de junho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.043165/2025-71, referente à diferença salarial no período de 13/05/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.50 0.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº726/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **ELOILSON FRANCELINO MOREIRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.804-1-2, o valor total de R\$: 5.868,38 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº098, de 28 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.043246/2025-71, referente à diferença salarial no período de 14/08/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.50 0.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº727/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **JOSE ROGERIO PESSOA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 112.711-1-1, o valor total de R\$: 2.909,31 (dois mil e novecentos e nove reais e trinta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de novembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº058, de 28 de março de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.018329/2025-22, referente à diferença salarial no período de 08/11/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº737/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Capitão PM, Matrícula: 105.691-1-7, o valor total de R\$: 13.803,56 (treze mil oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de Capitão PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº064, de 07 de abril de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.028221/2025-48, referente à diferença salarial no período de 14/08/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº739/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO JOSE BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 112.988-1-8, o valor total de R\$: 11.177,39 (onze mil cento e setenta e sete reais e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 07 de março de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº090, de 16 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.033288/2025-02, referente à diferença salarial no período de 07/03/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.50 0.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº750/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **JOELSON MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.855-1-5, o valor total de R\$: 4.850,74 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de setembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº098, de 28 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.031989/2025-07, referente à diferença salarial no período de 12/09/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.50 0.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº751/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **ANTONIO MARCOS GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 100.394-1-X, o valor total de R\$: 11.177,39 (onze mil cento e setenta e sete reais e nove centavos),



em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 07 de março de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº090, de 16 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.031929/2025-86, referente à diferença salarial no período de 07/03/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0,1.50 0.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTEIRA N°743/2025 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput, da Lei nº 13.438, de 07/01/2004 (DOE nº 005, de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR os BOMBEIROS MILITARES abaixo relacionado a se deslocar para a cidade do Maceió/AL, com a finalidade de participar do IV Seminário Estadual de Prevenção de Desastres, que ocorrerá nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2025, no Auditório da Casa da Palavra, em Maceió/AL. O evento está compreendido entre os dias 08 a 12 de outubro de 2025. RESOLVE: CONCEDER, para tanto, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 1.673,91 (mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), com acréscimo de 35% no valor de R\$ 585,87 (quininhos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 9.039,12 (Nove mil e trinta e nove reais e doze centavos) sem ajuda de custo, pois o deslocamento será realizado na Viatura: DC-22 Placa: POI 5925, conforme disposto no § 1º do art. 2º e art. 4º, Classe II, Anexos I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024. A despesa deverá correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2025**

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°675/2025 – CMDO/CBMCE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACR. (%)				
Holdayne do Nascimento Pereira MF nº:110.517-1-5	CEL QOBM	II	08 a 12 de outubro de 2025	Fortaleza/CE para Maceió/AL	04 ½ (quatro diárias e meia)	R\$ 371,98 (Diária)	35% R\$ 585,87	R\$2.259,78	Sem ajuda	Uso de viatura da corporação	R\$2.259,78
Maurílio Oliveira da Silva MF nº:300.403-5-X	TEN QOBM	II	08 a 12 de outubro de 2025	Fortaleza/CE para Maceió/AL	04 ½ (quatro diárias e meia)	R\$ 371,98 (Diária)	35% R\$ 585,87	R\$2.259,78	Sem ajuda	Uso de viatura da corporação	R\$2.259,78
José Ivan Ribeiro MF nº:300.380-0-2	TEN QOBM	II	08 a 12 de outubro de 2025	Fortaleza/CE para Maceió/AL	04 ½ (quatro diárias e meia)	R\$ 371,98 (Diária)	35% R\$ 585,87	R\$2.259,78	Sem ajuda	Uso de viatura da corporação	R\$2.259,78
José Paulo de Sousa MF nº:108.771-1-3	ST QPBM	II	08 a 12 de outubro de 2025	Fortaleza/CE para Maceió/AL	04 ½ (quatro diárias e meia)	R\$ 371,98 (Diária)	35% R\$ 585,87	R\$2.259,78	Sem ajuda	Uso de viatura da corporação	R\$2.259,78
<b>TOTAL RS 9.039,12</b>											

Fortaleza – CE, 06 de outubro de 2025.

### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA N°443/2025 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011; considerando o Decreto Estadual nº 36489, de 31 de março de 2025, que altera a estrutura organizacional da Perícia Forense do Estado do Ceará; considerando o disposto no processo NUP 10011.008312/2025-52, resolve promover a lotação do SERVIDOR elencado no anexo único desta portaria, em Fortaleza- CE, a partir de 01 de outubro de 2025. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.**

Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°443/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
Daniel Moura Gonzaga	Auxiliar de Perícia	3003353-1	Núcleo de Identificação Civil (NUIC)	Núcleo de Arquivo Onomástico (NUARQ)

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°444/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor SERGIO MENEZES DE PAULA, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, matrícula 106.172-1-9, lotado no Núcleo de Logística e Gestão de Frota, que viajou em objeto de serviço as cidades de Canindé, Crateús, Tauá, Quixeramobim, Iguatu, Juazeiro do Norte, Itapipoca e Sobral-Ce, nos dias 15, 21 a 24, 28 a 31 de julho e 04, 06 a 07, 11, 13 a 14 e 18 de agosto de 2025, com a finalidade de transportar material permanente e de consumo, concedendo-lhe dez diárias no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.377,80 (um mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2025.**

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°444/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Sergio Menezes de Paula	106.172-1-9	Auxiliar de Perícia	15/07/2025	Canindé, Crateús e Tauá	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89
			21/07/2025	Itapipoca e Sobral	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89
			22/07/2025	Canindé, Crateús e Tauá	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89
			23 e 24/07/2025	Quixeramobim, Iguatu e Juazeiro do Norte	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
			28/07/2025	Itapipoca e Sobral	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89
			29/07/2025	Canindé, Crateús e Tauá	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89
			30 e 31/07/2025	Quixeramobim, Iguatu e Juazeiro do Norte	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
			04/08/2025	Itapipoca e Sobral	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89
			06 e 07/08/2025	Quixeramobim, Iguatu e Juazeiro do Norte	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
			11/08/2025	Itapipoca e Sobral	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89
			13 e 14/08/2025	Quixeramobim, Iguatu e Juazeiro do Norte	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
			18/08/2025	Itapipoca e Sobral	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89
<b>TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 1.377,80</b>							

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°447/2025 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008 e combinado com Decreto Estadual Nº 30.485/2011, os quais conferem competência ao Perito Geral para dirigir e expedir portarias visando o melhor funcionamento do órgão, RESOLVE nomear os SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 7º, inciso III do Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009,**



supervisores do seu quadro pessoal, com a formação específica profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar, supervisionar e acompanhar os trabalhos nesta instituição de estagiários de Nível Superior. Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº173/2024, de 04 de abril de 2024.

**PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.**

Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº447/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

REGIÃO	COORDENADORIA	SUPERVISOR	E-MAIL	SETOR
CAPITAL	ASJUR			
	Direito (2)	Nilton Madeiro Façanha	nilton.facanha@pefoce.ce.gov.br	Assessoria Jurídica – ASJUR
	CIHPB			
	Direito (2)	Isabela Lobo Mesquita	isabela.lobo@pefoce.ce.gov.br	Unidade de Assessoria de Identificação Civil – UNASI
	Licenciatura/Bacharelado em História (2)	Felipe Ferreira Moura	felipe.moura@pefoce.ce.gov.br	Núcleo de Arquivo Onomástico – NUARQ
	Direito (1)	Jose Glauberto Alves Pereira	jose.pereira@pefoce.ce.gov.br	Núcleo de Controle Cartorial e Expediente – NUCCE
	CALF			
	Química ou Engenharia Química (1)	Igor Freitas Figueiredo	igor.figueiredo@pefoce.ce.gov.br	Núcleo de Química Forense – NUQFO
	Farmácia (3)	Natalia Ferreira de Oliveira	natalia.oliveira@pefoce.ce.gov.br	Núcleo de Perícia de DNA Forense – NUPDF
	Farmácia (1)	Juliana Ribeiro Ibiapina	juliana.ribeiro@pefoce.ce.gov.br	Núcleo de Toxicologia Forense – NUTOF
	Farmácia (1)	Leitao de Oliveira		
	Medicina (1)	Thayane Soares Lima	thayane.soares@pefoce.ce.gov.br	Núcleo de Análises de Psicotrópicos e Entorpecentes – NUPEN
	COPEC	Joao Paulo Romeiro Santiago Cavalcante	joao.santiago@pefoce.ce.gov.br	Núcleo de Patologia Forense – NUPAT
	Direito (1)	Gabriela Alves Rabelo	gabriela.rabelo@pefoce.ce.gov.br	Coordenadoria de Perícia Criminal – COPEC
	Engenharia Mecânica (1)	Ricardo Lucena Cabral	ricardo.lucena@pefoce.ce.gov.br	Núcleo de Perícia de Identificação Veicular – NUIVE
	Direito (1)	Gabriela Alves Rabelo	gabriela.rabelo@pefoce.ce.gov.br	Núcleo de Perícia de Patrimônio e Vida – NUPAV
	Engenharia Civil (1)	Rodrigo Barreto Rosado de Miranda	rodrigo.barreto@pefoce.ce.gov.br	Núcleo de Perícia de Patrimônio e Vida – NUPAV
	Arquitetura (1)	Fernando Viana da Silva Queiroz	fernando.viana@pefoce.ce.gov.br	Núcleo de Perícia de Patrimônio e Vida – NUPAV
	Engenharia Mecânica (1)	Ricardo Lucena Cabral	ricardo.lucena@pefoce.ce.gov.br	Núcleo de Perícia de Trânsito – NUTRAN
	Engenharia Elétrica (1)	Rafael da Silva de Sousa	rafael.sousa@pefoce.ce.gov.br	Núcleo de Perícia de Trânsito – NUTRAN
	Direito (1)	Gabriela Alves Rabelo	gabriela.rabelo@pefoce.ce.gov.br	Núcleo de Controle Cartorial e Expediente – NUCCE
	Arquitetura (1)	Fernando Viana da Silva Queiroz	fernando.viana@pefoce.ce.gov.br	Núcleo de Perícia de Engenharia Forense – NUENF
	Eng. da Computação/Ciência da Computação/ Informática/Sistema da Informação (1)	Felipe Costa Ferreira	felipe.ferreira@pefoce.ce.gov.br	Núcleo de Perícia de Engenharia Forense – NUENF
	Engenharia Ambiental/Sanitária (1)	Fernando Viana da Silva Queiroz	fernando.viana@pefoce.ce.gov.br	
	Biologia (1)	Gabriela Alves Rabelo	gabriela.rabelo@pefoce.ce.gov.br	Núcleo de Perícia de Meio Ambiente e Veterinária – NUMAV
	Direito (1)	Gabriela Alves Rabelo	gabriela.rabelo@pefoce.ce.gov.br	Núcleo de Perícia de Meio Ambiente e Veterinária – NUMAV
	Eng. da Computação/Ciência da Computação/ Informática/Sistema da Informação (1)	Felipe Costa Ferreira	felipe.ferreira@pefoce.ce.gov.br	Núcleo de Perícia de Tecnologia da Informação – NUPTI
	Eng. da Computação/Ciência da Computação/ Informática/Sistema da Informação (2)	Felipe Costa Ferreira	felipe.ferreira@pefoce.ce.gov.br	Núcleo de Perícia de Tecnologia da Informação – NUPTI
	Engenharia Mecânica (1)	Ricardo Lucena Cabral	ricardo.lucena@pefoce.ce.gov.br	Núcleo de Perícia Audiovisual Forense – NUPAF
	Eng. da Computação/Ciência da Computação/ Informática/Sistema da Informação (1)	Felipe Costa Ferreira	felipe.ferreira@pefoce.ce.gov.br	Núcleo de Balística Forense – NUBAF
	Direito (2)	Gabriela Alves Rabelo	gabriela.rabelo@pefoce.ce.gov.br	Núcleo de Balística Forense – NUBAF
	Área de Tecnologia da Informação (Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Bacharelado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou cursos em áreas afins) (2)	Yago Machado Lima	yago.machado@pefoce.ce.gov.br	Núcleo de Perícia Documentoscópica e Contábil – NUPDC
	Área de Tecnologia da Informação (Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Bacharelado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou cursos em áreas afins) (6)	Amanda Vasconcellos de Queiroz	amanda.queiroz@pefoce.ce.gov.br	Núcleo de Suporte Tecnológico - NUST
	CODIP			
	Farmácia (1)	Mayane Emanuela Melo Lopes Martins	mayane.emanuela@pefoce.ce.gov.br	
	Direito (1)	Mayane Emanuela Melo Lopes Martins	mayane.emanuela@pefoce.ce.gov.br	
	Contabilidade (1)	Mayane Emanuela Melo Lopes Martins	mayane.emanuela@pefoce.ce.gov.br	
	COINP			
	Direito (1)	Janiele Nogueira da Silva	janiele.nogueira@pefoce.ce.gov.br	Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP
	CEGESO			
	Farmácia (3)	Janilson da Silva Filho	janilson.filho@pefoce.ce.gov.br	Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral – CEGESO
	CEGETI			
	Engenharia Civil (1)	Joao Sabino de Oliveira Neto	joao.sabino@pefoce.ce.gov.br	Célula de Gestão da Perícia Forense de Tianguá – CEGETI
CPSUL	CEGEIG			
	Farmácia (1)	Clemilton Carneiro Chagas Junior	clemilton.carneiro@pefoce.ce.gov.br	Célula de Gestão da Perícia Forense de Iguatu – CEGEIG
	Medicina (1)	Clemilton Carneiro Chagas Junior	clemilton.carneiro@pefoce.ce.gov.br	Célula de Gestão da Perícia Forense de Iguatu – CEGEIG
	Informática (1)	Clemilton Carneiro Chagas Junior	clemilton.carneiro@pefoce.ce.gov.br	Célula de Gestão da Perícia Forense de Iguatu – CEGEIG
	CEGEJN			
	Direito (1)	Barbara Silva Luciano de Lucena	barbara.silva@pefoce.ce.gov.br	Célula de Gestão da Perícia Forense de Juazeiro do Norte – CEGEJN
	Engenharia Civil (1)	Barbara Silva Luciano de Lucena	barbara.silva@pefoce.ce.gov.br	Célula de Gestão da Perícia Forense de Juazeiro do Norte – CEGEJN
	Farmácia (1)	Barbara Silva Luciano de Lucena	barbara.silva@pefoce.ce.gov.br	Célula de Gestão da Perícia Forense de Juazeiro do Norte – CEGEJN
	Medicina (1)	Barbara Silva Luciano de Lucena	barbara.silva@pefoce.ce.gov.br	Célula de Gestão da Perícia Forense de Juazeiro do Norte – CEGEJN
	CEGETA			
	Informática (1)	Francisco Neyrivan de Sousa Pereira	neyrivan.sousa@pefoce.ce.gov.br	Célula de Gestão da Perícia Forense de Tauá – CEGETA
	Medicina (1)	Francisco Neyrivan de Sousa Pereira	neyrivan.sousa@pefoce.ce.gov.br	Célula de Gestão da Perícia Forense de Tauá – CEGETA



**PORATARIA Nº448/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o pagamento de Diárias de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de junho de 2024, aos **SERVIDORES ALEXANDRE EVANGELISTA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Perícia, matrícula: 300.341-5-5, FERNANDO CARLOS BEZERRA, Perito Criminal, matrícula: 300.341-8-X, FRANCISCO ANDRAZIO LÓBO DE ANDRADE, Perito Criminal, matrícula: 000.142-1-4, JARBAS SANTOS ALMEIDA, Perito Criminal, matrícula: 300.018-5-0, JOSÉ MATHEUS SANTOS PEREIRA, Perito Criminal, matrícula: 300.332-7-2, MÁRCIO ROBERTO UCHOA CAVALCANTE, Perito Criminal, matrícula: 300.132-1-2, MÁRCIO SUED CLEMENTE DE LIMA, Auxiliar de Perícia, matrícula: 300.332-1-3, MARCOS VINÍCIUS SOUSA VARÃO, Perito Criminal, matrícula: 300.324-8-9, THYAGO RIOS SOLON, Perito Criminal, matrícula: 300.325-9-4, YAGO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Perícia, matrícula: 300.334-3-4, RAFAEL PERCINIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Perito Criminal, matrícula 300.016-8-0, LUCAS TIMBO SAMPAIO, Auxiliar de Perícia, matrícula 300.334-7-7 e FRANCISCO FRANCIELITON MARQUES DOS PASSOS, Perito Criminal, matrícula 300.328-3-7, lotados na Sede da Perícia Forense, tendo em vista que os servidores realizaram atividades em regime extraordinário no Sistema Nacional de Análise Balística – SINAB, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº448/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
Alexandre Evangelista do Nascimento	300.341-5-5	Auxiliar de Perícia Classe A	01, 04, 08, 11, 13 e 18 de setembro	35 37 (Adicional 30%)	26,06 33,88	912,10 1.253,56
Fernando Carlos Bezerra	300.341-8-X	Perito Criminal Classe A	10, 14, 17, 21, 24 e 28 de setembro	21 51 (Adicional 30%)	39,07 50,79	820,47 2.590,29
Francisco Andrazio Lobo de Andrade	000.142-1-4	Perito Criminal Classe C	13 de setembro	12 (Adicional 30%)	59,27	711,24
Jarbas Santos Almeida	300.018-5-0	Perito Criminal Classe A	07 de setembro	12 (Adicional 30%)	50,79	609,48
José Matheus Santos Pereira	300.332-7-2	Perito Criminal Classe A	06, 14, 21 e 27 de setembro	48 (Adicional 30%)	50,79	2.437,92
Marcio Roberto Uchoa Cavalcante	300.132-1-2	Perito Criminal Classe B	13 e 27 de setembro	12 (Adicional 30%)	50,79	609,48
Marcio Sued Clemente de Lima	300.332-1-3	Auxiliar de Perícia Classe A	06 e 20 de setembro	24 (Adicional 30%)	33,88	813,12
Marcos Vinicius Sousa Varão	300.324-8-9	Perito Criminal Classe A	03, 04, 11, 16 e 25 de setembro	30 30 (Adicional 30%)	39,07 50,79	1.172,10 1.523,70
Thyago Rios Solon	300.325-9-4	Perito Criminal Classe A	09 e 20 de setembro	7 17 (Adicional 30%)	39,07 50,79	273,49 863,43
Yago Antonio Barbosa de Oliveira	300.334-3-4	Auxiliar de Perícia Classe A	03, 05, 10, 14, 19 e 26 de setembro	27 45 (Adicional 30%)	26,06 33,88	703,62 1.524,60
Rafael Percinio Gonçalves de Oliveira	300.016-8-0	Perito Criminal Classe A	23 e 26 de setembro	24	39,07	937,68
Lucas Timbó Sampaio	300.334-7-7	Auxiliar de Perícia Classe A	09, 21 e 28 de setembro	6 29 (Adicional 30%)	26,06 33,88	156,36 982,52
Francisco Francieliton Marques dos Passos	300.328-3-7	Perito Criminal Classe A	29 e 30 de setembro	24	50,79	1.138,88 1.218,96

TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 20.114,12

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº449/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **VICTOR SOARES GUALBERTO**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.326.9-1, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 24 a 26 e 29 a 30 de setembro de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Ferramentas Google Aplicadas à Segurança Pública – Nível Básico, concedendo-lhe quatro diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescido de 35% sobre quatro diárias, totalizando R\$ 744,01 (setecentos e quarenta e quatro reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº450/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias a servidora **PAULA KAIANNY DA SILVA MOTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia e Orientadora da Célula de Gestão da Perícia Forense de Quixeramobim, matrícula 300.211-1-8, lotada na Célula de Gestão da Perícia Forense de Quixeramobim, que viajou em objeto de serviço à cidade de Crateús-Ce, nos dias 25 a 01 de outubro de 2025, com a finalidade de cumprir plantão e preenchimento de escala na Célula de Perícia Forense de Crateús, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 895,57 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº451/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO GERARDO MEDEIROS NETO**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.016-7-2, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 15 a 18 de setembro de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Escaneamento 3D aplicado a Local de Crime – Turma I 2025, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de adicional de 35% sobre três diárias e meia, totalizando R\$ 651,01 (seiscientos e cinquenta e um reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº454/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO ANDERSON FARIAS MACIEL**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.330-1-9, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza -Ce, nos dias 09 a 12 de setembro de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Reconstrução Analítica de Acidente de Trânsito – Turma I, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescido de adicional de 35% sobre três diárias e meia, totalizando R\$ 651,01 (seiscientos e cinquenta e um reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº455/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **CALIL NUNES SOUZA**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.009-6-X, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza -Ce, nos dias 15 a 18 de setembro de 2025, com a finalidade de participar do do Curso de Escaneamento 3D Aplicado a Local de Crime - Turma I 2025, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescido de adicional de 35% sobre três diárias e meia, totalizando R\$ 651,01 (seiscientos e cinquenta e um reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 2025\_001\_2708 - 1408197**

CONTRATANTE: PERÍCIA DO FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **CANDIDO E FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**.  
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) - Luva tipo escudo, confeccionada em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo, específicos para ambientes com radiação ionizante** para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/14480, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.1173 6.03.449052.01.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto – PGA/PEFOCE e Henrique Silva Candido - Representante legal da CONTRATADA.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR/COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 2025\_002\_2708 - 1408197**

CONTRATANTE: PERÍCIA DO FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) - Óculos de proteção, frontal e lateral, plumbífero, específicos para ambientes com radiação ionizante** para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/14480, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.11736.03.449052.01.5009 100000.0 DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto – PGA/PEFOCE e Eleuterio Ribeiro da Silva Junior - Representante legal da CONTRATADA.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR/COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

#### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORATARIA Nº1636/2025** - NUP 10041.005825/2025-54 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE - CHST BM - TURMA I - 2025, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº10041.005825/2025-54, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1636/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE – CHST BM - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULA PERPÉTUA BARROS MACIEL	00077410	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	18	01/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.457,10
ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	30303814	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	01/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.457,10
DAVI TEIXEIRA GOMES	30034813	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	CHEFIA E LIDERANÇA	18	01/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 2.039,94
LARA MARIA LIMA BARRETO COSTA	30304519	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLENCIA	18	01/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.457,10

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PATRICIA LIMA LOPEZ	20252618	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITOS HUMANOS	18	01/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.457,10
KATIANNY DE FÁTIMA PRACIANO CAVALCANTE	20251719	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE – CHST BM - TURMA I - 2025... GRUPO	40	01/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 130  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.106,34

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1637/2025** - NUP 10041.005800/2025-51 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, E TUTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE – CHST BM - TURMA I – 2025, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº10041.005800/2025-51, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1637/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE – CHST BM - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOELSON PIMENTEL DA SILVA	13500819	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	01/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.457,10
EMANUELE LIMA ALVES	30305418	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	18	01/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.457,10
JOSE ALEXANDRE SOARES NOGUEIRA	10794315	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CHEFIA E LIDERANÇA	18	01/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.457,10
PATRICIA LIMA LOPEZ	20252618	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITOS HUMANOS	18	01/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.457,10
LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO COELHO	00020818	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 113,33	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE - CHSTBM - TURMA I - 2025... GRUPO	40	01/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 4.533,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 112  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.361,60

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1638/2025** - NUP 10041.005801/2025-03 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUÍR AULAS NO CURSO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO - CPTUR - BPTUR – 2025, TURMA II - GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº10041.005801/2025-03, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1638/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**  
**CURSO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO - CPTUR/BPTUR - TURMA II - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
OSEAS PEREIRA DE ARAUJO FILHO	15133317	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO - CPTUR/BPTUR - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	40	08/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 3.238,00
CLEBERSON DO NASCIMENTO LEITE	84397298	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO - CPTUR/BPTUR - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	40	08/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 3.238,00
ARILSON NOGUEIRA ALCÂNTARA	00017019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	12	11/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 971,40
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO – IDENTIFICAÇÃO DE PASSAPORTES	2	24/09/2025 a 24/09/2025	R\$ 226,66
TARCÍSIO CANDIDO DE SOUSA SILVA	30206811	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TIRO DEFENSIVO POLICIAL	20	25/09/2025 a 27/09/2025	R\$ 647,60
AMILTON JOSE FLOR SILVA	30150716	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO DEFENSIVO POLICIAL	20	25/09/2025 a 27/09/2025	R\$ 1.619,00
FRANCISCO LEANDRO BRAGA PINTO	3061061X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREÇÃO OFF-ROAD.	20	19/09/2025 a 20/09/2025	R\$ 1.619,00
FELIPE DE ALMEIDA FERMON VIANA	30180119	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	15	09/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.214,25
JOSIVAN ALVES RIBEIRO	30283511	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	NOÇÕES DE INGLÊS APLICADO AO SERVIÇO POLICIAL	24	10/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 2.719,92
REGYS XAVIER BARBOSA	30418816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREÇÃO OFF-ROAD.	20	19/09/2025 a 20/09/2025	R\$ 1.619,00
FRANCISCO JONAS DOS SANTOS SOUSA	30849612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO DEFENSIVO POLICIAL	20	25/09/2025 a 27/09/2025	R\$ 1.619,00
FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	30430115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE ESPANHOL APLICADO AO SERVIÇO POLICIAL	24	08/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 1.942,80
DANIEL MAXIMINIANO CARNEIRO	308.473-1-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	LEI DE MIGRAÇÃO (LEI Nº13.445, DE 24 DE MAIO DE 2017) PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA – PNAVSEC (DECRETO Nº11.195, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022)	8	11/09/2025 a 17/09/2025	R\$ 518,08
BRUNA DOS SANTOS NOBRE	30040619	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NOÇÕES DE TEORIA GERAL DO TURISMO/VISITAS TÉCNICAS	15	09/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 971,40
ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	300.250-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - APH	15	10/09/2025 a 29/09/2025	R\$ 971,40
IVANN KREBS MONTENEGRO NETO	84396249	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	12	10/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 971,40



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WALBER SANTOS DE ANDRADE	13496617	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITOS HUMANOS: ÉTICA E CIDADANIA - DIVERSIDADE ÉTNICO-SOCIAL E CULTURAL ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	6	12/09/2025 a 24/09/2025	R\$ 485,70
WALBER SANTOS DE ANDRADE	13496617	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MANUSEIO E OPERABILIDADE DE IMPÔ	12	16/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 971,40
ANTONIO HELYJONES DA SILVA NASCIMENTO	30586514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO DEFENSIVO POLICIAL	20	25/09/2025 a 27/09/2025	R\$ 1.295,20
LUIZ ANTONIO SANTOS BENEVIDES	30904060	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DIREÇÃO OFF-ROAD.	20	19/09/2025 a 20/09/2025	R\$ 647,60
DORA KAROLINE MOREIRA CAJAZEIRAS	308904-4-2	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	15	09/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.214,25
MAIKON ROQUE CORDEIRO	308724-4-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE RELAÇÕES INTERPESSOAIS E HUMANAS	12	08/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 777,12

TOTAL DE H/A PORTARIA: 395  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 29.741,03

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1639/2025** - NUP 10041.005821/2025-76 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CHO BMCE, TURMA I - 2025, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº10041.005821/2025-76, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1639/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CONTEUDISTA) - CHO BM - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOEL DE ABREU NOBRE	00079111	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	36	14/09/2025 a 14/09/2025	R\$ 2.914,20
SILVIO ROMERIO BEZERRA DE LIMA	10440718	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	9	14/09/2025 a 14/09/2025	R\$ 728,55
SILVIO ROMERIO BEZERRA DE LIMA	10440718	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO E PROCESSO DISCIPLINAR MILITAR	18	14/09/2025 a 14/09/2025	R\$ 1.457,10
RAIMUNDO GILBERTO FORTE VASCONCELOS	108.062-1-6	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	10/09/2025 a 10/09/2025	R\$ 728,55

TOTAL DE H/A PORTARIA: 72  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.828,40

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1641/2025** - NUP 10041.005850/2025-38 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2025, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº10041.005850/2025-38, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1641/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLOS HENRIQUE PINHO DOS SANTOS	30187318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	13	14/07/2025 a 18/07/2025	R\$ 1.052,35

TOTAL DE H/A PORTARIA: 13  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.052,35

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1642/2025** - NUP 10041.005845/2025-25 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 4º SEMESTRE, GRUPO 02, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº10041.005845/2025-25, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1642/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 4º SEMESTRE**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	11702317	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 4º SEM... GRUPO - 2	40	01/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 3.238,00
GILMAR DA SILVA PEREIRA	30028457	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 4º SEM... GRUPO - 2	40	16/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 3.238,00



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS ANTONIO MAIA GOMES	02801019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - IV.	20	02/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.295,20
IVANN KREBS MONTENEGRO NETO	84396249	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR - IV.	16	01/09/2025 a 29/09/2025	R\$ 1.295,20
MANOEL ELIAS DA SILVA NETO	587599-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - IV.	20	02/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.295,20
FELIPE FERREIRA MOURA	30026829	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MEDIADAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	18	02/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.457,10
VINICIUS PAIVA MARTINS	843.965-5-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL - III	30	01/09/2025 a 29/09/2025	R\$ 2.428,50
FRANCISCO DELIO PANTALEAO	843.969-9-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	24	02/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.942,80
CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	843.963-0-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	18	03/09/2025 a 29/09/2025	R\$ 1.457,10
ANA KAROLINA RODRIGUES DE ALMEIDA	30033353	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MEDICINA LEGAL	27	02/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 2.185,65

TOTAL DE H/A PORTARIA: 253  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 19.832,75

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1643/2025** - NUP 10041.005849/2025-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO REPOSIÇÃO - CFSD PM 2024 T III - FRANCISCO HÉRCULES OLIVEIRA MENEZES, GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº10041.005849/2025-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1643/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025  
REPOSIÇÃO - CFSD PM 2024 T III - FRANCISCO HERCULES OLIVEIRA MENEZES**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS PAULO COSTA DE OLIVEIRA	12543816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	12	02/09/2025 a 22/09/2025	R\$ 971,40
JOAO FELIX CAMILO NETO	30114019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ARMAS E MUNIÇÕES	15	16/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 1.214,25
JOAO FELIX CAMILO NETO	30114019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ORDEM UNIDA - I	10	01/09/2025 a 22/09/2025	R\$ 809,50
LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	303.404-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	18	02/09/2025 a 19/09/2025	R\$ 1.457,10
DANDARA RAMOS SALES	30814118	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INSTRUÇÃO GERAL - I	3	01/09/2025 a 01/09/2025	R\$ 242,85
RAFAEL FERREIRA LOPES	30375114	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	18	03/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 1.457,10
PAULA PRISCILA SOUSA PINHEIRO	30308719	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	16	01/09/2025 a 11/09/2025	R\$ 1.295,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 92  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.447,40

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1653/2025 - AESP|CE** - NUP Nº10041.005046/2025-59 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº10041.004675/2025-61; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº000215/2025/AESP/CE/CEFP, datada de 3 de setembro de 2025, através do NUP Nº10041.005046/2025-59, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO DE REPRODUÇÃO SIMULADA DOS FATOS BASEADO EM ESTUDO DE CASOS - TURMA I/2025, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250822164403	HUGO NASCIMENTO DE ALCÂNTARA

Fortaleza, 6 de outubro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1654/2025 – DG/AESP/CE** - NUP Nº10041.004699/2025-11 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº000193/2025/AESP/CE/CEFP, através do NUP Nº10041.003721/2025-13, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 18 (dezoito) DISCENTES abaixo indicados no CURSO DE ANÁLISE DE PERFIS DE MANCHAS DE SANGUE – TURMA I/2025. Local: Fortaleza. Período: 26/08/2025 a 27/08/2025. Carga-Horária: 16h/a.



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250825084539	ALLAN COSTA GOMES
2	20250821115340	ANTONIO GAROFALO JUNIOR
3	20250821145016	FILIPE RESENDE FORTES
4	20250825091924	FLAVIO MARCILIO BEZERRA CAVALCANTE
5	20250822201748	FRANCISCO ANDERSON FARIAS MACIEL
6	20250821120844	HAYANE CASSIA DIAS SOUZA
7	20250821084607	JOAO SABINO DE OLIVEIRA NETO
8	20250821084015	JOSE ITALO PINHEIRO
9	20250821164208	KAELINA BEZERRA RODRIGUES PEGADO
10	20250825135720	LIVIO PIRES DE CARVALHO MELO
11	20250821151155	LUIS FELIPE LEAL ALVES
12	20250821165052	LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO
13	20250822133344	MATHEUS TABOSA LOBO FARIA
14	20250822111841	RAFAEL FERREIRA MORENO
15	20250821114421	RODRIGO ANDRADE SALES
16	20250826080004	SONIA MARIA DA SILVA MOREIRA
17	20250821084257	THIARA VANESSA BARBOSA
18	20250821083924	YURI ROMEIRO GUEDES

Fortaleza, 6 de outubro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1655/2025** - NUP 10041.005846/2025-70 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III - REPOSIÇÃO - THOMAZ JEFFERSON DA SILVA, GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº10041.005846/2025-70, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1655/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III - REPOSIÇÃO - THOMAZ JEFFERSON DA SILVA**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SÉRGIO ALEXANDRO DA SILVA CARVALHO	00060712	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	15	24/09/2025 a 29/09/2025	R\$ 1.214,25
FELIPE SANTIAGO BARBOSA	30219813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 485,70
DANDARA RAMOS SALES	30814118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ORDEM UNIDA - I	6	24/09/2025 a 29/09/2025	R\$ 485,70
PAULA PERPÉTUA BARROS MACIEL	00077410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INSTRUÇÃO GERAL - I	9	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 728,55
PAULA PERPÉTUA BARROS MACIEL	00077410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SEMINÁRIO, VISITAS E PALESTRAS	12	22/09/2025 a 22/09/2025	R\$ 971,40
JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	30877659	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS	12	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 971,40
ANTONIO NICOMEDES SANTABAIA NOGUEIRA NETO	10260612	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	9	24/09/2025 a 29/09/2025	R\$ 582,84
LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	303.404-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	3	23/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 242,85

TOTAL DE H/A PORTARIA: 72  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.682,69

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1656/2025** - NUP 10041.005831/2025-10 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO BÁSICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL CBMCE - CBPCIF - TURMA I – 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº10041.005831/2025-10, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1656/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**  
**CURSO BÁSICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL CBMCE - CBPCIF - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NAUM MAURICIO GOMES	11608914	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO BÁSICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL CBMCE - CBPCIF - TURMA I - 2025 ... GRUPO - I	40	15/09/2025 a 26/09/2025	R\$ 3.238,00
ANTONIO GLAYSON NOGUEIRA DOS SANTOS	10878713	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CURSO BÁSICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL CBMCE - CBPCIF - TURMA I - 2025 ... GRUPO - I	40	15/09/2025 a 26/09/2025	R\$ 2.590,40
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO E CRIMES AMBIENTAIS	4	15/09/2025 a 15/09/2025	R\$ 323,80
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES	8	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 647,60
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TEORIA GERAL DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS.	8	15/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 647,60



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIA VALQUIRIA PEREIRA FIDELIS	30037375	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TEORIA GERAL DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS.	8	15/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 647,60
KAYQUE FERREIRA RIBEIRO	300.377-8-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ORIENTAÇÃO, BUSCA E RESGATE	12	23/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 971,40
KAYQUE FERREIRA RIBEIRO	300.377-8-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MARCHAS E ESTACIONAMENTOS.	12	19/09/2025 a 19/09/2025	R\$ 971,40
JONATHAN ALENCAR DA SILVA	300.385-2-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	32	24/09/2025 a 26/09/2025	R\$ 2.590,40
FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS	300.389-4-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	METEOROLOGIA E SEUS EFEITOS NOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	4	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 323,80
FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS	300.389-4-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ORIENTAÇÃO, BUSCA E RESGATE	12	23/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 971,40
FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS	300.389-4-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SOFTWARES PARA SERVIÇOS EM INCÊNDIOS FLORESTAIS	8	22/09/2025 a 22/09/2025	R\$ 647,60
RAIMUNDO ORLEANS FERREIRA DA COSTA	1009951X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	32	24/09/2025 a 26/09/2025	R\$ 2.072,32
ODAIR DA ROCHA	10903718	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MARCHAS E ESTACIONAMENTOS.	12	19/09/2025 a 19/09/2025	R\$ 971,40
ODAIR DA ROCHA	10903718	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	28	24/09/2025 a 26/09/2025	R\$ 2.266,60
JONATAS FARIA MAIA	30039343	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES	8	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 647,60
JONATAS FARIA MAIA	30039343	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EQUIPAMENTOS, FARDOS E FERRAMENTAS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAIS	12	17/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 971,40
VICENTE DE PAULA OLIVEIRA NETO	20253118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EQUIPAMENTOS, FARDOS E FERRAMENTAS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAIS	12	17/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 971,40
VICENTE DE PAULA OLIVEIRA NETO	20253118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MARCHAS E ESTACIONAMENTOS.	12	19/09/2025 a 19/09/2025	R\$ 971,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 304  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 23.443,12

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°34/2025 - NUP N°10041.005766/2025-14 - CURSO BÁSICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - CBMCE – CBPCIF/2025 -TURMA II**

**Finalidade:** Capacitar PROFISSIONAIS de Segurança Pública e Defesa Civil do Estado do Ceará para atuarem de forma eficaz, segura e integrada na prevenção, no combate e no controle de incêndios florestais, por meio de conhecimentos teóricos e práticos atualizados, respeitando as normas ambientais e os protocolos operacionais vigentes. Compreender os aspectos ecológicos, legais e operacionais dos incêndios florestais, com foco nos biomas presentes no Ceará; Capacitar os alunos nas técnicas e táticas de combate direto e indireto a incêndios florestais, conforme os padrões estabelecidos pelos órgãos ambientais e de segurança; Habilitar o uso e a manutenção correta de equipamentos de proteção individual (EPIs) e ferramentas específicas para combate a incêndios florestais; Desenvolver habilidades para atuação integrada e coordenada entre diferentes órgãos em situações de emergência ambiental; Promover a cultura da prevenção de incêndios florestais, com ênfase em ações educativas e de orientação comunitária; Enumerar os principais tipos de acidentes. Desenvolvimento do Curso: 20/10 à 31/10/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas Local de Funcionamento: 1<sup>a</sup>CIA/2<sup>º</sup>BBM - Maracanaú. Componentes Curriculares e Carga Horária

ORD.	DISCIPLINAS	H/A
1	Teoria Geral dos Incêndios Florestais	8
2	Legislação e Crimes Ambientais	4
3	Equipamentos, fardos e ferramentas de combate a incêndio florestais	12
4	Orientação, busca e resgate	12
5	Sistema de Comando de Incidentes	8
6	Meteorologia e Seus Efeitos nos Incêndios Florestais	4
7	Software para serviços em Incêndios Florestais	8
8	Marchas e Estacionamentos	12
9	Técnicas de Combate a Incêndio Florestal	32
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Destinadas aos oficiais e praças, componentes do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE.. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	DISCIPLINAS	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Teoria Geral dos Incêndios Florestais	Avaliação Teórica
2	Legislação e Crimes Ambientais	Avaliação Teórica
3	Equipamentos, fardos e ferramentas de combate a incêndio florestais	Avaliação Teórica
4	Orientação, busca e resgate	Avaliação Teórica
5	Sistema de Comando de Incidentes	Avaliação Teórica
6	Meteorologia e Seus Efeitos nos Incêndios Florestais	Avaliação Teórica
7	Software para serviços em Incêndios Florestais	Avaliação Teórica
8	Marchas e Estacionamentos	Avaliação Teórica
9	Técnicas de Combate a Incêndio Florestal	Avaliação Teórica e Prática

As disciplinas acima as quais estão indicando Avaliação Teórica, serão objeto de 02 (duas) Provas Teóricas, que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será de caráter objetivo com 20 (vinte) questões de a) a d), sendo uma opção que atende ao comando. Nesta avaliação estarão incluídos todos os assuntos estudados no curso. As Avaliações Práticas seguirão os padrões estabelecidos pelo docente e informado com antecedência devida ao corpo discente. Cada prova prática vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Caso o aluno não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) em qualquer prova poderá, caso requeira, ser submetido a prova de recuperação nos mesmos moldes da avaliação primeira. Caso não consiga na recuperação nota igual ou superior a 7,0 (sete), será reprovado. Independente da nota que tenha obtido, desde que superior a 7,0 (sete) o aluno será alocado como aprovado, porém no último lugar de classificação. Se o aluno não comparecer a qualquer prova por motivo justificado no rol previsto no artigo 45 do RE/AESP, caso requeira, poderá ser submetido a 2<sup>a</sup> Chamada; O aluno que ficar em mais de 3 (três) disciplinas com nota abaixo de 7,0 (sete), estará automaticamente reprovado. O aluno que mesmo após a recuperação ou 2<sup>a</sup> Chamada não conseguir auferir nota mínima de 7,0 (sete), será reprovado. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: À reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
O material utilizado para o desenvolvimento do curso	Patrimônio da 1 <sup>a</sup> CIA/2 <sup>º</sup> BBM-Maracanaú, da AESP/CE, das unidades a qual os alunos pertencem e Empresas convidadas.
Local	1 <sup>a</sup> CIA/2 <sup>º</sup> BBM - Maracanaú

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Bombeiro Militar e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógica, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
**DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**  
**DIRETOR-GERAL ADJUNTO**

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº39/2025-DEPM/DG/AESP - NUP Nº10041.005230/2025-07 – CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS – CCDC – TURMA II/2025**

Finalidade: **Habilitar recursos humanos com vistas a atualizar e ampliar os conhecimentos profissionais destinados ao aprimoramento técnico dos oficiais e praças que poderão compor o efetivo da 1ª Companhia de Controle de Distúrbios Civis - BPCHOQUE.. Desenvolvimento do Curso: 01/10/2025 a 31/10/2025. Vagas: 60 (sessenta) vagas. Local de Funcionamento: SEDE DO CPCHOQUE/PMCE e demais locais constantes no PAE. Componentes Curriculares e Carga Horária:**

ORD.	CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS – CCDC – TURMA II/2025	H/A
1	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO - DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA	02
2	ARMAS, MUNIÇÕES E BALÍSTICA	16
3	TIRO POLICIAL	16
4	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR – APH	16
5	PROCEDIMENTO EM ARENAS DESPORTIVAS	18
6	PROCEDIMENTO EM EVENTOS E ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	18
7	TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÕES POLICIAIS E UTILIZAÇÃO DE ALGEMAS	14
8	TÉCNICAS E TÁTICAS DE CDC I	20
9	TÉCNICAS E TÁTICAS DE CDC II	20
10	USO DIFERENCIADO DA FORÇA	08
11	PROCEDIMENTOS EM REINTEGRAÇÃO DE POSSE	08
12	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	18
13	OPERAÇÕES COM DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE	16
14	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO – IMPO	20
15	CQB E NOÇÕES DE GERENCIAMENTO DE CRISES	08
16	ATIVIDADE FÍSICA MILITAR	16
17	TEORIA E HISTÓRIA DAS TROPAS DE CHOQUE	04
18	ABORDAGEM E NOÇÕES DE CONDUTA DE PATRULHA	16
<b>TOTAL</b>		<b>254</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Discente: Destinado a Oficiais e Praças da Polícia Militar do Ceará, e forças de segurança pública de outros estados da federação, conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS – CCDC – TURMA II/2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO - DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA	Presença.
2	ARMAS, MUNIÇÕES E BALÍSTICA	Avaliação Teórica.
3	TIRO POLICIAL	Avaliação Prática.
4	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR – APH	Avaliação Prática.
5	PROCEDIMENTO EM ARENAS DESPORTIVAS	Avaliação Teórica.
6	PROCEDIMENTO EM EVENTOS E ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Avaliação Teórica.
7	TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÕES POLICIAIS E UTILIZAÇÃO DE ALGEMAS	Avaliação Teórica.
8	TÉCNICAS E TÁTICAS DE CDC I	Avaliação Teórica.
9	TÉCNICAS E TÁTICAS DE CDC II	Avaliação Teórica.
10	USO DIFERENCIADO DA FORÇA	Avaliação Teórica.
11	PROCEDIMENTOS EM REINTEGRAÇÃO DE POSSE	Avaliação Teórica.
12	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	Avaliação Teórica.
13	OPERAÇÕES COM DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE	Avaliação Teórica.
14	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO – IMPO	Avaliação Teórica.
15	CQB E NOÇÕES DE GERENCIAMENTO DE CRISES	Avaliação Teórica.
16	ATIVIDADE FÍSICA MILITAR	Avaliação Prática.
17	TEORIA E HISTÓRIA DAS TROPAS DE CHOQUE	Avaliação Teórica.
18	ABORDAGEM E NOÇÕES DE CONDUTA DE PATRULHA	Avaliação Prática.

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE Nº39/2025-DEPM/DG/AESP e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Pagamento de Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Equipamentos	BPCHOQUE/PMCE
Munição por aluno: 30 munições .40 SW; e, 30 munições cal. 5,56 NATO.	A Cargo da AESP.
Estande de Tiro, alvos, obreiras, estande de tiro, etc	A Cargo da AESP.
Diárias (se necessário)	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	SEDE do RPMON e BPCHOQUE.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº41/2025-DEPM/DG/AESP - NUP Nº10041.005233/2025-32 – CURSO DE PATRULHAMENTO URBANO – CPU – TURMA II - 2025**

Finalidade: **Habilitar recursos humanos com vistas a atualizar e ampliar os conhecimentos profissionais destinados ao aprimoramento técnico dos oficiais e praças que poderão compor o efetivo do Batalhão de Comando Tático Motorizado – COTAM. Desenvolvimento do Curso: 01/10/2025 a 14/11/2025. Vagas: 50 (cinquenta) vagas. Local de Funcionamento: Sede do COTAM; RPMONT e SAP/CE (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:**

ORD.	CURSO DE PATRULHAMENTO URBANO – CPU – TURMA II - 2025	H/A
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	04
2	Direitos Humanos e Noções Jurídicas Aplicadas à Atividade Policial	04
3	Doutrina de COTAM	04
4	Material Bélico (Armamento e Equipamento)	12
5	Instrução Tática Individual	20
6	Atendimento Pré Hospitalar Tático	08
7	Abordagem Policial a Pé	08
8	Abordagem Policial a Veículos I: Motocicletas e Carros	08
9	Abordagem Policial a Veículos II: Caminhão e Ônibus	04
10	Abordagem de Alto Risco	04
11	Condução Operacional de Viaturas	08
12	Conduta de Patrulha Urbana	24
13	Conduta de Patrulha Rural	08
14	Gerenciamento de Crise e Negociação	04



ORD.	CURSO DE PATRULHAMENTO URBANO – CPU – TURMA II - 2025	H/A
15	Sobrevivência Policial	04
16	Tiro Policial de Combate I: Pistola	04
17	Tiro Policial de Combate II: Submetralhadoras e Espingardas Cal. 12	08
18	Tiro Policial de Combate III: Fuzis Cal. 5,56	08
19	Treinamento Físico Militar	14
20	Defesa Pessoal (Técnicas de imobilização e condução de presos/Uso do Bastão Tonfa)	04
21	Atuação como Primeiro Interventor em Ocorrência com Explosivos	04
22	Abordagem à Edificações	24
23	Identificação Veicular	04
24	Técnicas de Inteligência Policial	08
25	Operações Helitransportadas	08
26	Planejamento Operacional	08
27	Emprego do Choque Ligeiro	12
28	Técnicas e Táticas de CDC	16
29	Uso Diferenciado da Força e Emprego de Tecnologias de Menor Potencial Ofensivo	08
30	Procedimentos em Estabelecimentos Prisionais	08
31	Arma de condutividade Elétrica	08
32	Atendimento a ocorrências de alta complexidade	10
33	Estágio de Patrulhamento Tático	20
<b>TOTAL</b>		<b>300</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Discente: Destinadas a oficiais e praças da Polícia Militar do Ceará especialmente do público interno do COTAM. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP|CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE PATRULHAMENTO URBANO – CPU – TURMA II - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Material Bélico (Armamento e Equipamento)	Avaliação Prática
2	Instrução Tática Individual	Avaliação Teórica e Prática
3	Abordagem Policial a Pé	Avaliação Teórica e Prática
4	Abordagem Policial a Veículos	Avaliação Teórica e Prática
5	Condução Operacional de Viaturas	Avaliação Prática
6	Condução de Patrulha Urbana	Avaliação Teórica e Prática
7	Tiro Policial de Combate	Avaliação Prática
8	Abordagem à Edificações	Avaliação Teórica e Prática
9	Emprego do Choque Ligeiro	Avaliação Teórica e Prática
10	Técnicas e Táticas de CDC	Avaliação Prática
11	Técnicas de Inteligência Policial	Avaliação Teórica e Prática

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº41/2025-DEPM/DG/AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP CE
Munição (300 por discente), alvos, obreiras, estande de tiro, etc	AESP CE e PMCE. (*)
Estande de Tiro	AESP CE.
Diárias (se necessário)	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Sede do COTAM; RPMONT e SAP CE.

OBS: A coordenação do curso arcará junto a vinculada (PMCE) as munições que não forem contempladas pela AESP. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar – CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar – CEAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar e com a Diretoria-Geral da AESP|CE. Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº45/2025-DEPM/DG/AESP - NUP Nº10041.005244/2025-12 – CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA XIV/2025

Finalidade: Proporcionar aos profissionais da Polícia Militar e convidados de outros Órgãos conectados com a Segurança Pública, o conhecimento da doutrina de policiamento com motocicletas. Desenvolvimento do Curso: 13/10/2025 a 21/11/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: SEDE DO CPRAIO (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA XIV/2025	H/A
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	02
2	Doutrina de Operações RAIO.	16
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I.	40
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II.	40
5	Técnicas Policiais Especiais I.	40
6	Técnicas Policiais Especiais II.	40
7	Tiro Policial Defensivo I.	40
8	Tiro Policial Defensivo II.	40
9	Defesa Pessoal.	20
<b>TOTAL</b>		<b>278</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Discente: Destinado a policiais aprovados em processo seletivo do BPRAIO, ficando a critério da coordenação do curso, a disponibilidade de vagas para profissionais das demais vinculadas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e de outros Estados e/ou entes Federativos voltados a segurança pública. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP|CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA XIV/2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	Presença e participação.
2	Doutrina de Operações RAIO.	Avaliação Prática.
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I.	Avaliação Prática.
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II.	Avaliação Prática.
5	Técnicas Policiais Especiais I.	Avaliação Prática.
6	Técnicas Policiais Especiais II.	Avaliação Prática.
7	Tiro Policial Defensivo I.	Avaliação Prática.
8	Tiro Policial Defensivo II.	Avaliação Prática.
9	Defesa Pessoal.	Avaliação Prática.



Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº45/2025-DEPM/DG/AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Material didático.	AESP/CE.
Serviços de manutenção e reposição de peças de motocicletas.	PMCE/CPRAIO .
Combustível.	PMCE/CPRAIO .
Munição, alvos, obreiras, fita gomada, etc.	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE
Estande de Tiro	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE.
Transporte.	A Cargo da AESP/CE ou PM/CE
Armamento/Equipamento PMCE/CPRAIO.	Não há previsão.
Diárias.	PMCE/CPRAIO.
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA.	Instituição do discente ou docente.
Equipamentos de Proteção Individual – EPI.	AESP/CE.
	CPRAIO, discente e docente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº110/2025 - NUP Nº10041.005628/2025-35 - CURSO DE OPERADOR DE EXTERNAL HOISTSYSTEM - TURMA 01/2025**

Finalidade: **Aprimoramento dos conhecimentos teóricos e práticos indispensáveis** para a capacitação dos alunos, habilitando-os para a melhor execução da operação do equipamento hoist system a bordo das aeronaves da CIOPAER, tendo como preceitos fundamentais a segurança operacional e prevenção de acidentes. Desenvolvimento do Curso: 13/10/2025 a 17/10/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: CIOPAER (SEDE) Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE OPERADOR DE EXTERNAL HOISTSYSTEM - TURMA 01/2025	H/A
1	Fraseologia Operacional	02
2	Segurança Operacional/SGSO	02
3	Conhecimentos Técnicos e Teoria de Operações com guincho	04
4	Procedimentos de Segurança de cabine	16
5	Prática de Operações Embarcadas	16
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	CIOPAER (SEDE)

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado (COPEI) tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

#### **SECRETARIA DO TRABALHO**

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 23/2025**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO, situada na Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00. CONTRATADA: DX COMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.182.175/0001-83, com sede na Rua João Brígido, nº 915, Bairro: Joaquim Tavora, LJ-05, Município: Fortaleza - CE, CEP: 60.135-080. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de Locação de Equipamentos de informática, incluindo fornecimento de acessórios, manutenção, seguro e softwares antivírus e MDM (Mobile Device Manager) instalados e com licenças** para uso ativo durante todo o período da vigência contratual e possuir seguro contra furto e roubo, para a Rede de atendimento do SINE/CE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura deste contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 753.810,00 (setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e dez reais) pagos em conformidade com a cláusula oitava. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59200005.11.33 4.273.10400.15.339040.1.7149200000.1. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Vladyslon da Silva Viana - SECRETÁRIO DO TRABALHO e João Renato Pereira Freire - DX COMPUTADORES LTDA.

Rodrigo Arruda  
COORDENADOR JURÍDICO

#### **SECRETARIA DO TURISMO**

**I.G. - 1385009000**

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº16/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO CEARÁ – SETUR/CE CONTRATADA: EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: **Prestação dos serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades do Centro de Eventos do Ceará localizado no município de Fortaleza-CE, equipamento de responsabilidade da Secretaria do Turismo - SETUR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20240001 - SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133/2021,



e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CEARÁ . VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$1.000.000,00 hum milhão de reais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.23.695.281.20988.03.339039.15009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025 SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro e Maria Canildes Vieira Sales.

Alex Curvello Arruda Lopes  
COORDENADOR - ASJUR

#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTRARIA CGD Nº602/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 509672025, em que o SUBTEN PM FRANCISCO ITANILDO RODRIGUES MENDONÇA – MF:113.135-1-5, em tese, é acusado por ameaça e agressão física, em face o E. B. N., após uma discussão no trânsito. Fato ocorrido no dia 29/08/2025, na Av. Alberto Craveiro, nº 1670, no bairro Dias Macedo, nesta capital/CE; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar prevista no art. 7º, II, V e X; no art. 8º, IV, XVIII, XXVII e XXXIV; no art. 12, § 1º, I e II; no art.13, § 1º, XXX, XXXII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR em desfavor do Policial Militar SUBTEN PM FRANCISCO ITANILDO RODRIGUES MENDONÇA – MF:113.135-1-5; II) Designar o SINDICANTE ANTÔNIO GEOVANIO PAZ FIALHO – SUBTEN PM, MF: 118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA CGD Nº603/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 509702025, em que o SUBTEN PM MILTON MOREIRA DA SILVA JÚNIOR – MF:110.243-1-9, em tese, sob o efeito de bebidas alcoólicas, agrediu fisicamente e ameaçou o Sr. F. J. F.. Fato ocorrido no dia 29/08/2025, na Rua Souza Carvalho, nº 876, no Bairro Bom Sucesso, nesta capital/CE; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar prevista no art. 7º, II, V e X; no art. 8º, IV, XVIII, XXVII e XXXIV; no art. 12, § 1º, I e II; no art.13, § 1º, XXX, XXXII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR em desfavor do Policial Militar SUBTEN PM MILTON MOREIRA DA SILVA JÚNIOR – MF:110.243-1-9; II) Designar o SINDICANTE ANTÔNIO GEOVANIO PAZ FIALHO – SUBTEN PM, MF: 118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA CGD Nº607/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 2401226758, em que o 3º SGT PM 24.382 ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA LIMA – MF:303.099-1-X, o SD PM 32.239 RANIELI VIEIRA PATRÍCIO – MF:308.854-6-5 e o SD PM 32.613 ANDRÉ DA SILVA LUCAS – MF:308.906-1-2, que se encontravam na VTR Prefixo 14511, em tese, teriam praticado abuso de autoridade e violação de domicílio, em face ao Sr. L. F. V. e seu namorado. Fato ocorrido em 16/04/2024, no Bairro Piratininga, em Maracanaú/CE; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar prevista no art. 7º, II, IV, V e X; no art. 8º, II, IV, VI, VII, VIII, XV, XXIII, XXV, XXVI, XXVII e XXIX; no art. 12, § 1º, I e II, e art. 13, § 1º, II, IV, XXX e XXXIV, § 2º, LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR em desfavor dos POLICIAIS MILITARES 3º SGT PM 24.382 ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA LIMA – MF:303.099-1-X, SD PM 32.239 RANIELI VIEIRA PATRÍCIO – MF:308.854-6-5 e SD PM 32.613 ANDRÉ DA SILVA LUCAS – MF:308.906-1-2; II) Designar o SINDICANTE ANTÔNIO GEOVANIO PAZ FIALHO – SUBTEN PM, MF: 118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA Nº615/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA EM EXERCÍCIO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor PAULO AUGUSTO BARROS FILHO, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO Grupo Ocupacional DAS-1 matrícula nº 300.006-3-3, lotado nesta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000352 (para despesas com material de consumo) e 2025NE000353 (para despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA CGD Nº618/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 495722025, em que o Policial Militar CAP QOPM ROMILDO VILLAR RIBEIRO DANTAS NETTO - MF: 308.468-1-8 é acusado, em tese, de ter agredido fisicamente sua



ex-companheira T. S. F. em virtude de uma discussão com vias de fato entre a referida e a atual namorada do militar. Fato ocorrido na residência do Oficial denunciada, localizada no Quartel da Polícia Militar do município de Crateús/CE. Estando registrado no Inquérito Policial nº 445-00042/2024; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar por violar o Art. 7º IV, V e X, o Art. 8º V, VIII, XI, XV, XVIII, XXII, e XXIX, os Art. 13º, §1º II, XXX, e XXXII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR em desfavor do Policial Militar CAP QOPM ROMILDO VILLAR RIBEIRO DANTAS NETTO - MF: 308.468-1-8, II) DESIGNAR como sindicante o MAJ BM FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS – MF: 300.212-1-5 da Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns – CERIN, para apurar a responsabilidade administrativo disciplinar dos militares acusados, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº619/2025 – REESTRUTURAÇÃO** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, incs. I e XVIII da Lei Complementar nº98/2011; CONSIDERANDO a designação do servidor 2º TEN PM RR FRANCISCO SERGIO MARREIRO RIBEIRO – MF: 118.819-1-2 para fins de prestação de serviço junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD); CONSIDERANDO necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CGD. RESOLVE: REESTRUTURAR a 2ª Comissão Militar de Processos Regulares (2ª CPRM) da seguinte forma: CEL QOAPM RR ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO – MF: 002.646-1-x (Presidente); MAJ QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA – MF: 111.553-1-6 (Interrogante) e o 2º TEN PM RR FRANCISCO SERGIO MARREIRO RIBEIRO – MF: 118.819-1-2 (Relator e Escrivão). Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de 08 de outubro de 2025. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº620/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 3º, incs. I e IV, c/c o Art. 5º, incs. I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública está subsidiada aos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a designação do servidor 2º TEN PM RR FRANCISCO SERGIO MARREIRO RIBEIRO – MF: 118.819-1-2 a compor a 2ª Comissão Militar de Processos Regulares (2ª CPRM); CONSIDERANDO a necessidade de atender os prazos processuais administrativos, bem como as metas de produtividade desta Pasta, em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a edição da Portaria CGD nº 179/2019, que designa servidores dos quadros funcionais da CGD a atuarem como membros substitutos das Comissões de Processos Regulares Militar. RESOLVE: I) DESIGNAR o servidor 2º TEN PM RR FRANCISCO SERGIO MARREIRO RIBEIRO – MF: 118.819-1-2 para atuar como membro substituto das Comissões de Processos Regulares Militar em períodos de gozo de férias, licenças, ausências e/ou outros impedimentos legais. Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de 08 de outubro de 2025. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº621/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, c/c Art. 6º da Lei Complementar nº98/2011; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se nortear pelos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CGD. RESOLVE: DESIGNAR o servidor 2º TEN PM RR FRANCISCO SERGIO MARREIRO RIBEIRO – MF: 118.819-1-2 para presidir Sindicâncias Administrativas, no âmbito da CGD, que tenham como Sindicados militares estaduais PM/BM, ficando-lhe delegada as atribuições para apuração de transgressões disciplinares, desta feita, esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de 08 de outubro de 2025. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial, nº168, Série 3, Ano XVII, folha nº181, do dia 8 de setembro de 2025, que publicou a Portaria CGD nº568/2025, em seu anexo único, **onde se lê:** 929,25 (novecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) **leia-se:** 929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) e **onde se lê:** 1.859,95 (hum mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), **leia-se:** 1.859,90 ( hum mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, EM EXERCÍCIO

#### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORATARIA N°2036/2025** O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 19.247, de 12 de maio de 2025, que autoriza a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará a implantar e executar o Programa “Ceará de Valores”; CONSIDERANDO a necessidade de realizar o monitoramento e a avaliação da execução do Programa Ceará de Valores, com vistas a acompanhar o cumprimento dos objetivos, metas e resultados pactuados; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem normas gerais para as parcerias firmadas entre a administração pública e organizações da sociedade civil; RESOLVE: Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**



**do Programa “Ceará de Valores”,** com a finalidade de acompanhar e avaliar a execução das atividades e produtos previstos no Termo de Colaboração firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Alece e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico do Ceará – CENTEC. Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa “Ceará de Valores” será composta pelos **SERVIDORES** elencados no Anexo Único desta Portaria, assegurada a participação de servidores do quadro de pessoal da Alece dentre os seus integrantes, em observância ao disposto no art 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014. §1º Na ausência ou impedimento do(a) Coordenador(a), assumirá o(a) Vice-Coordenador(a). §2º Na ausência ou impedimento de ambos, assumirá um dos membros da Comissão, a ser indicado pelo(a) Coordenador(a). Art. 3º Compete aos integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação: I – Assessorar tecnicamente o(a) Gestor(a) da Parceria e seu substituto legal no monitoramento e avaliação do disposto no Termo de Colaboração; II – Realizar visitas técnicas de monitoramento in loco e reuniões de acompanhamento, quando necessário ou por solicitação do(a) Gestor(a); III – Monitorar as movimentações financeiras realizadas com base no disposto no Termo de Colaboração; IV – Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, a ser elaborado na forma prevista no art. 59 da Lei nº 13.019/2014; V – Atestar a execução do objeto e emitir Termo de Fiscalização, com a constatação do alcance das metas referentes ao período e a indicação do percentual de execução, podendo ser anexados documentos de comprovação da execução, como listas de presença, fotos, vídeos, relatórios técnicos, medições de obras e serviços, publicações, certificados expedidos por organizadores de eventos, dentre outros; VI – Emitir Termo de Aceitação Definitiva do Objeto em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência da parceria; VII – Propor recomendações e planos de ação visando ao aprimoramento da execução, da gestão de riscos e da governança do Programa quando necessário; VIII – Registrar e comunicar ao(a) Gestor(a) da Parceria quaisquer irregularidades, inexecução parcial do objeto, desconformidades ou riscos identificados na execução do disposto no Termo de Colaboração do Programa; IX – Solicitar assessoramento técnico de outras áreas da Alece, sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições; X – Designar, quando necessário, servidor(a) da Alece que não integre formalmente a Comissão para realizar atividades específicas de visita técnica de monitoramento in loco nos eventos de lançamento do Programa e nos “Sábados de Valores”, cabendo a esse(a) servidor(a) elaborar relatório circunstanciado, conforme modelo fornecido pela Comissão, responsabilizando-se pela veracidade das informações nele contidas; XI – Zelar pela observância da legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.019/2014, a Lei nº 19.247/2025 e as normas internas da Alece. Art. 4º Os membros da Comissão deverão declarar-se impedidos de atuar nos casos previstos no art. 50 do Decreto nº 8.726/2016, especialmente nas situações que possam configurar conflito de interesses. Art. 5º As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular da parceria, e deverão ser registradas em meio digital ou ambiente equivalente adotado pela Alece. §1º A Organização da Sociedade Civil contratada para execução do Programa Ceará de Valores deverá indicar e manter, durante toda a vigência da parceria, um representante formalmente designado para subsidiar a Comissão de Monitoramento e Avaliação prestando esclarecimentos e informações, acompanhando reuniões e diligências e colaborando com todas as ações de monitoramento, avaliação e fiscalização da execução da parceria. §2º As ações de que trata o caput contemplarão a análise das informações fornecidas pela parceira acerca do processamento da parceria, constantes em meio eletrônico, sistema digital ou ambiente equivalente adotado pela Alece, incluindo a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica da parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria. §3º As ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar, como ferramentas complementares, tecnologias de verificação do alcance de resultados, redes sociais, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação, quando aplicável, para subsidiar suas análises e deliberações. §4º A Organização da Sociedade Civil é integralmente responsável pela veracidade, integridade e autenticidade das informações prestadas, bem como pela correta aplicação dos recursos financeiros e pela execução do objeto pactuado, nos termos da Lei nº 13.019/2014, do Decreto nº 8.726/2016, da Lei nº 19.247/2025 e demais normas aplicáveis, respondendo administrativa, civil e, quando cabível, penalmente por eventuais omissões, inconsistências ou informações inverídicas. Art. 6º Todos os atos, documentos, registros, relatórios, pareceres e deliberações produzidos no âmbito da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverão ser formalizados e arquivados em meio digital ou ambiente equivalente adotado pela Alece, assegurando-se sua guarda, integridade, autenticidade, rastreabilidade e disponibilidade para consulta pelos órgãos competentes. Parágrafo único. O acervo documental referido no caput compreenderá, no mínimo, registros das reuniões, atas, listas de presença, relatórios técnicos, pareceres, documentos recebidos da Organização da Sociedade Civil, registros de visitas técnicas, manifestações e comunicações formais da Comissão. Art. 7º A Comissão e o Gestor da Parceria observarão no que couberem, as disposições constantes na Lei nº 13.019/2014 no Decreto nº 8.726/2016, na Lei nº 19.247/2025 e nos demais normativos aplicáveis da Alece, especialmente quanto à transparéncia, controle social, responsabilização e prevenção de conflitos de interesse. Art. 8º. A Comissão reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu(sua) Coordenador(a) ou por solicitação da maioria dos membros. §1º As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial ou por videoconferência. §2º As deliberações ocorrerão por maioria simples dos presentes, exigido quórum de maioria absoluta para instalação. §3º Em caso de empate, caberá ao(a) Coordenador(a) o voto de qualidade. Art. 9º. O exercício das funções na Comissão será considerado de relevante interesse institucional, não ensejando qualquer remuneração ou vantagem pecuniária. Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA PORTARIA Nº 2036/2025 Designação de membros para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação. # Nome Setor Matrícula Função 1 Heline Joyce Barbosa Monteiro Coordenadora de Desenvolvimento Institucional 000756 Coordenadora 2 Lia Aragão Fragoso Conselho de Altos Estudos 033471 Vice-Coordenadora 3 Tânia Milayne Cunha Silva Conselho de Altos Estudos 042060 Membro 4 Afonso Gonçalves de Carvalho Neto Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional 034922 Membro 5 Antônio Carlos da Silva Félix Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional 039105 Membro 6 Anselmo Braga Forte Filho Diretoria Administrativa e Financeira 037001 Membro 7 Luiza Amélia Sampaio Freitas Alencar Departamento de Administração 037043 Membro 8 Nívea Rafaelle Pontes de Lima Ribeiro Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade 040105 Membro 9 Amanda Cavalcante de Lima Controladoria 037056 Membro. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº148/2025 PROCESSO Nº08482/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Diretor da Central de Contratações e Agente de Contratação, nos termos da Resolução nº 327, de 31 de março de 2023, devidamente designado por meio do Ato da Mesa Diretora, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 04 de fevereiro de 2025, **comunica aos interessados que realizará Cotação Eletrônica – Edital de Licitação nº148/2025**, Processo Administrativo nº 08482/2025, no dia 15 de outubro de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 10/10/2025; Início da Sessão de Disputa de Preços: 15/10/2025, às 08:00min e Encerramento da Disputa: 15/10/2025, às 14:00min, horário de Brasília. A Cotação Eletrônica refere-se ao objeto a seguir especificado: AQUISIÇÃO DE ITENS VOLTADOS PARA A COMPOSIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) KITS SENSORIAIS. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo - COMPRASGOV, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>. Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br) ou pelo telefone (85) 3277.2726. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Otávio César Lima de Melo  
DIRETOR DA CENTRAL DE CONTRATAÇÕES



## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Processo Administrativo de Adesão N° 009/2025 - Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Beberibe/CE.** Origem: Pregão Eletrônico 0605001/2025. Ata de Registro de Preços N° 20250337. Processo Administrativo N.º 2702001/2025ADM. Unidades Gestoras Aderentes (Caronas): Secretaria de Educação, Esporte e Juventude; Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN; Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa; Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos; Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Recursos Hídricos e Gabinete da Prefeita; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças Prefeitura Municipal de Orós, Estado do Ceará. Extrato de Adesão N° 009/2025. Os Senhores: Francisco Moisés Bezerra de Freitas, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude; José Osylon Cândido Junior, Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN; João Andrade Santana, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa; Jessé Nunes Andrade, Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos; Luiz Gonzaga Josino, Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Recursos Hídricos e Gabinete da Prefeita; Maria Cândida Teixeira Peixoto Holanda, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde; Gemar Moreno da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Marcelo Batista de Lima, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, em cumprimento à ratificação, fazem publicar o Extrato Resumido do Processo Administrativo de Adesão N° 009/2025 (carona) à Ata de Registro de Preços N° 20250337, Processo Administrativo N.º 2702001/2025ADM, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico 0605001/2025, gerenciada pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Beberibe/CE, fundamentada pela Lei n° 14.133/21, para Contratação da prestação de serviço de gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina e diesel s10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Orós/CE. No Valor Global de R\$ 9.046.606,40 (nove milhões, quarenta e seis mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos). Em favor da fornecedora, a seguir: Razão Social: 7Serv Gestao de Beneficios LTDA; CNPJ N°: 13.858.769/0001-97; Endereço: Av Washington Soares, 3663, Sala 1416 - Torre 2, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP 60.811-3410; Representante: Francisco Evandro de Souza Junior; CPF: \*\*\*.894.273-\*\*. E-mail: contato@7servbeneficios.com.br. Declaração e ratificação expedida pelos Senhores Francisco Moisés Bezerra de Freitas, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude; José Osylon Cândido Junior, Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN; João Andrade Santana, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa; Jessé Nunes Andrade, Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos; Luiz Gonzaga Josino, Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Recursos Hídricos e Gabinete da Prefeita; Maria Cândida Teixeira Peixoto Holanda, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde; Gemar Moreno da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Marcelo Batista de Lima, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Orós/CE. Orós/CE, 07 de outubro de 2025. Francisco Moisés Bezerra de Freitas - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude; José Osylon Cândido Junior - Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN; João Andrade Santana - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa; Jessé Nunes Andrade - Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos; Luiz Gonzaga Josino - Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Recursos Hídricos e Gabinete da Prefeita; Maria Cândida Teixeira Peixoto Holanda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde; Gemar Moreno da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Marcelo Batista de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 025/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.04.28.001 DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2609.001/2025-CARONA** O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE FRECHEIRINHA, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELOS SRA. ORDENADORA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2609.001/2025-CARONA**, A SEGUIR: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES/NUTRICIONAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE USUÁRIOS REGULARMENTE CADASTRADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.04.28.001, FIRMADA PELO MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE. **UNIDADE GESTORA ADERENTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **FAVORECIDAS E VALORES GLOBAIS:** HTEC PRIME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ N° 14.169.319/0001-50; COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 362.842,60 (TREZENTOS E SESENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESAS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10 302 0181 2.099 GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 86, § 2º DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTE E DECRETO N° 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 E DECRETO N° 02 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RATIFICADA PELO SRA. ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE FRECHEIRINHA/CE. FRECHEIRINHA-CE, 08 DE OUTUBRO DE 2025. **EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

\*\*\*\*\*

**Votorantim Cimentos N/Ne S/A** - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, Renovação da Licença de Operação N° 99/2022 – DICOP, embasada no Parecer Técnico N° 563/2022-DICOP/GECON, referente ao Coprocessamento dos seguintes resíduos: Pneumáticos Inseríveis/Tiras de Borracha; Sólidos Contaminados com Óleo e/ou Graxas; Borra de Fundo de Tanque de Combustíveis; Borra de Tintas/Solventes; Borra de Petróleo; Lodo de Ete; Aparas de Couro Curtida ao Cromo, Refila Wet Blue, Refila de Semiacabado, Pó da Lixadeira, Refilas de Couro Semiacabadas, Pó de Rebaixadeira/Pó de Couro Curtido ao Cromo; Revestimento Gasto de Cuba - RGC; Resíduo de Bauxita; Terra Diatomácia; Pó de Aciaria; Pó de Sinterização; Alumina de Varrição; Carvão Fora de Especificação; Hidrato de Alumina Fora de Especificação; Burn Off; Escoria de Fundição; Material Refratário; Cal; Butts; Banho Eletrolítico; Aparas de Calçados; Solo Contaminado com Derivados de Petróleo; Resíduos Classe II (Blend Mistura de Sólidos a Granel, Resíduos de Produção de Derivado de Farinha, Resíduos de Produção de Derivado de Margarina, Resíduos de Produção Têxtil, Resíduos de Produção de Madeira e Resíduo Laminado de Vibra de Carbono); Resíduos Internos; Combustível Derivado de Resíduos Urbanos - Cdru; Solo Contaminado; Briquetes de Algodão Tingidos; Cinza de Caldeira; Finos de Processos de Abatimento (Processos de Filtro de Manga, Ciclone, MP); Areia de Fundição e de Siderurgia; Cascalho Perfuração; Finos de Carvão Mineral (Moinha de Coque e Pó de Coque); Lama Siderúrgica (Agregados e Argila); Produtos de Higiene Pessoal e Medicamentos Vencidos; Embalagens Vazias das Indústrias de Produtos Agroquímicos; Bagaço de Cana de Açúcar; Cavacos de Bambu, Madeira, Madeira Nativa, Cajueiro, Podas de Arvores Urbanas e Eucalipto; Casca da Castanha de Cajú; Coco Babaçu; Casca e Quenga de Coco da Praia; Caroço de Açaí; Pó de Serra e Serragem de Madeira; Pelets; Moinha de Carvão Vegetal e Biomassa, no Forno de Clínquerização W2, da Votorantim Cimentos N/Ne S/A, localizada na Av. Senador José Ermírio de Moraes, 2342, Bairro Edmund Monte Coelho, Município de Sobral, Estado do Ceará, com validade até: 14/3/2026 – SPU 01009650/2019. Foi determinado o cumprimento das Exigências Contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICAPUI PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2025SAAE-PE/SRP AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.10.07.01.SAAE-SRP O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.10.07.01.SAAE, PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2025SAAE-PE/SRP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (LEVES E PESADO), SEM COMBUSTÍVEL, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE. O ENVIO DAS PROPOSTAS PODERÁ SER FEITO DO DIA 10/10/2025 ATÉ ÀS 07.59HRS DO DIA 24/10/2025. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL SERÁ ÀS 08:00H DO DIA 24/10/2025. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A RETIRADA DO EDITAL E TODAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SAAE.ICAPUI.CE.GOV.BR, HTTPS://LICITAMAISSBRASIL.COM.BR E NO SITE OFICIAL DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR. INFORMAÇÕES NA SALA DO SETOR DE CONTRATAÇÃO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H00 ÀS 11H E DAS 13H00 AS 17H00 (HORÁRIO LOCAL). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAO@SAAE.ICAPULCE.GOV.BR.**

\*\*\*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-08.10.1/2025-PMBS/DIVERSAS.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, para suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme especificações e detalhamentos constantes no Termo de Referência, conforme especificações constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Grupo de Itens). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste Município torna público aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das 09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 23 de outubro de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCp): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no Setor de Planejamento de Contratações Públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ALTANEIRA - Aviso de Homologação E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.10.06.01.** (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, originária da Pregão Eletrônico nº 20240001 da Superintendência de Obras Públicas - SOP). Objeto: Contratação de empresa especializada para futuros e eventuais serviços comuns de engenharia para manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza/CE. Empresa Detentora do Registro: A empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 73.694.788/00014-57. Homologamos e Autorizamos o presente processo administrativo na forma da Lei nº 14.133/2021 e a Lei 14.770/2023 – Francisco Adelton da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE; Ivanna Maria de Alcântara – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE; Francisco Dário Cavalcante Mota – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Altaneira/CE; Anne Danielle Freire - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira/CE. Data da Homologação e Autorização: 08 de outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE – ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909.001/2025, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051601/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051601/2025, FIRMADA PELO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE. NA PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIA 19/09/2025: ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801.001/2025-CARONA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELOS SRES. ORDENADORES, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0801.001/2025-CARONA, A SEGUIR: LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909.001/2025-CARONA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELOS SRES. ORDENADORES, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0909.001/2025-CARONA, A SEGUIR: FRECHEIRINHA/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2025. EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2025.10.06.01PE: OBJETO: SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E HIGIENE, DE FORMA SUPLEMENTAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 22.10.2025 ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 14:30 hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <<https://compras.m2atecnologia.com.br/>>, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro. Hugo de Oliveira Nobre - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.08.1.** A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2025.10.08.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de serviços de locação de veículos e unidade móvel odontológica, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 23 de Outubro de 2025, a partir das 08:00 horas. O inicio de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de Outubro de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. Várzea Alegre/CE, 08 de outubro de 2025. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 2025.10.08.1.** O Município de Altaneira/CE através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 19/2025, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO visando avaliar Pessoas Jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cujas atividades estejam dirigidas à saúde, a fim de que possam ser cadastradas para efeitos de credenciamento que atuarão mediante regulação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com suas necessidades. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na realização de cirurgias de facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável (em cada olho), incluindo consulta pré-operatória, exames e retorno pós-operatório, em continuidade ao MAPP nº 4876 – SESA, destinadas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE. Início/fim do Credenciamento: inicia-se em 10 de outubro de 2025, até a primeira sessão de abertura (27/10/2025). Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde – Altaneira/CE, sito na R. Deputado Furtado Leite, 272, Centro, Altaneira, Ceará, CEP: 63.148-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Altaneira/CE, 08 de outubro de 2025. Ivanna Maria de Alcântara - Secretaria Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá. O GABINETE DO PREFEITO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 9:00h, do dia 24 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 011/2025-DIV. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTO, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM), ATRAVÉS DE TAXA DE TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/> - <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho. Quixadá/CE, 07 de outubro de 2025. Virna Lisi Araújo de Souza - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Eusébio - AMMA - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 20250409/001.** O Setor de Licitações da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Eusébio - AMMA, localizada na Av. Eduardo Sá, 51, Centro, Eusébio-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 09 de outubro de 2025, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 20250409/001, tipo Menor Preço por Lote, tendo como objeto a aquisição de materiais e insumos (materiais de limpeza, copa/cafê, material de expediente, água mineral, Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, equipamentos de manutenção de áreas verdes, acessórios, peças de reposição e ferramentas). As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). A abertura das propostas ocorrerá no dia 21 de outubro de 2025, às 09h (Horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e PNCP: [www.pnkp.gov.br](http://www.pnkp.gov.br). **Eusébio/CE, 08 de outubro de 2025. Círia Maria Farias Costa Lima - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Concorrência Eletrônica.** A Secretaria de Educação e Desporto e Secretaria de Obras e Urbanismo através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: [mplicitapereiro@gmail.com](mailto:mplicitapereiro@gmail.com), comunica aos interessados que no dia 24 de outubro de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 0810.01/2025, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para o serviço de movimentação de terra para corte e aterro em terreno para construção de diversos empreendimentos das Secretarias de Educação e Obras do Município de Pereiro/CE, (conforme Pré-qualificação - Nº 11.09.01/2025), conforme Art. 80, § 10, da Lei Federal N.º 14.133/21, conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites: [www.licitamaibrasil.com.br](http://www.licitamaibrasil.com.br). Ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnkp/pt-br>, <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 08 de outubro de 2025. Ermilson dos Santos Queiroz - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250346-SEEDUC – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-006/2025 – CONTRATANTE:** Município de Iracema-CE, através da Secretaria de Educação. **CONTRATADA: AGUIA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.049.385/0001-60, **VENCEDORA** no **VALOR GLOBAL** de R\$ 8.760.500,97. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de escola de ensino fundamental (projeto padrão escola 9 salas - térreo,) de interesse da Secretaria de Educação do Município de Iracema/CE. **PRAZO:** Contrato terá prazo de execução do objeto contratual de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, e, deverá ser contada da data de emissão da Ordem de Serviço e vigência do contrato 12 (Doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jakson Barbosa Gama – Secretário de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Heitor Mourão Neto – Representante Legal - **AGUIA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA.** **DATA DO CONTRATO:** 30 de Setembro de 2025. **Iracema-CE, 30 de Setembro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE013/2025-SRP.** A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE013/2025-SRP, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, Data de Realização do certame: 23 de Outubro de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. **Senador Pompeu (CE), 07 de Outubro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE012/2025-SRP.** A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE012/2025-SRP, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Data de Realização do certame: 22 de Outubro de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. **Senador Pompeu (CE), 07 de Outubro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos:Ester da Conceição Santana de Andrade, Felipe Quirino de Almeida, Luiz Fernando da Silva Picole, Paula Vitória Pereira Ferreira, Eduardo Leopoldo da Silva, Gutemberg da Rosa Pires, Ruan Rui Francisco Fagundes, conclusão 03 de maio de 2025. Paulo Lopes da Silva, conclusão dia 30 de janeiro de 2025. Marcos Antônio Silva Ramos, conclusão 13 de dezembro de 2024). Júlia Feitosa dos Santos, conclusão 05 de julho de 2025. Dayana Wilshilin Vieira de Lima, conclusão 05 de agosto de 2022. Alef Assis, Geraldo Magela Lima, Miguel Aureliano de Farias Neto, Vitor Alexandre de Assunção, conclusão 25 de abril de 2025. Guilherme Campos Barbosa, João Victor Panchorra, André da Silva de Paula, Douglas Panchorra Neves, Deivisson Lucas Costa Gonçalves, conclusão 27 de junho de 2025.Julio Cesar Ramos da Silva, Karina KemelynSanchos da Costa, Jorge Vitor da Silva Ferreira, Leandro Tadeu Cassemiro Pinto, Daniel Victor Mendes dos Santos, Jennyfer de Souza Oliveira, Luksander Castro Tavares,Daysielen Bragança Belmont, Delma de Fátima Moreira Luiz, João Vitor Lessa Fernandes da Silva, conclusão dia 11 de abril de 2025, no ensino médio, na modalidade educação de jovens e adultos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.08.01 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, Torna PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00 HORAS, DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.08.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) E [HTTPS://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP](https://www.caririacu.ce.gov.br/diario.php). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIAÇU/CE. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato do contrato resultante da Dispensa Eletrônica nº 10.013/2025-DE: **Contrato Nº 202510020001** – Valor global: R\$ 14.000,00 – **CONTRATADA: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA-EPP**, através de seu representante legal, o Sr. José Reinaldo de oliveira. **OBJETO:** aquisição de kits de educação inclusiva e atenção básica, compostos por materiais pedagógicos lúdicos e educativos, destinados ao apoio das ações de promoção à saúde realizadas nas unidades básicas de saúde (UBS) do município de Quixadá/CE, abrangendo conteúdos sobre prevenção de doenças, vírus e bactérias, endemias, saúde bucal, combate à dengue, vacinação, programa saúde na escola (PSE) e demais temas correlatos, visando ao fortalecimento de campanhas educativas, atividades de conscientização e ações de atenção básica à Saúde. Prazo de vigência: até dia 02 de outubro de 2026. Assina pela contratante: Secretário, Sr. Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura do contrato: 02 de outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ PUBLICAÇÃO DO TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2907.01/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 2907.01/2024, cujo objeto: é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS MOVEIS (GIROTECAS), PARA ATENDER A REDE DE ENSINO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA; ASSINA PELA CONTRATADA; RAIMUNDO KLEBER CASTRO SANTOS PRAZO DE DURAÇÃO: 05 de setembro de 2025 até 05 de setembro de 2026; ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.19.01-PMISAS – OBJETO:** Aquisição de brinquedos, para distribuição gratuita, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do Município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo I deste edital, parte integrante deste processo. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da(s) empresa(s): R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 04.788.639/0001-34. **Valor Registrado do Grupo de Itens:** R\$ 194.963,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais). Signatária: Maria Louzanira de Oliveira, secretária. Iguatu-Ceará, 08 de outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2025 – I - SECRETARIA CONTRATANTE:** Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer. **II - EMPRESA VENCEDORA: MUCURIPE CONSTRUÇÕES TJ LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 07.742.512/0001-72, com um **VALOR GLOBAL de R\$ 7.283.703,65** (Sete Milhões Duzentos e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos); **III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0503.12.365.0174.1.003 FDB30 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares da Rede de Ensino Infantil; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações); **IV - OBJETO:** Contratação para conclusão de Creches Pro Infância Padrão FNDE no Município de Granja/CE, tudo conforme projeto; **V - DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2025. Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Granja/CE. Tatiana Dias de Oliveira Saldanha – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2025/CP** – A Prefeitura Municipal de Tamboril, através da Secretaria da Educação, comunica aos interessados que irá realizar a Concorrência Pública Nº 015/2025/CP, cujo Objeto é **Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção do Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado (NAPE), junto a Secretaria da Educação do Município de Tamboril – CE**, sendo o cadastramento das Propostas a partir do dia 10 de Outubro de 2025 até às 07h do dia 24 de Outubro de 2025 (Horário de Brasília) no Site: [bll.org.br](http://bll.org.br). O Início da Sessão pública será às 08h do dia 24 de Outubro de 2025. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no setor de licitações e Sites: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>. Tamboril-CE, 07 de Outubro de 2025. Rayanne Kamilla Brasil Alves – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 15.007/2025-PE. O Pregoeiro, através da Secretaria de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital, cujo objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância (veículo 0 km) tipo “A” - simples remoção, em conformidade com as especificações e exigências do Plano de Trabalho nº 5438 e Convênio nº 40/2025, firmado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA) e a Prefeitura, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 09/10/2025 às 10h. Encerramento de acolhimento das propostas: 23/10/2025 às 08h, Início da abertura da sessão: 23/10/2025 às 09h, através do site ([www.novobbbmnet.com.br](http://www.novobbbmnet.com.br)). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura, localizada a Rua Francisca Alves Moraes, 1º Andar, S/N, Gerência, Icó/CE ou ainda, através dos sites: [www.novobbbmnet.com.br](http://www.novobbbmnet.com.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), [www.ico.ce.gov.br](http://www.ico.ce.gov.br) e [www.gov.br/pnccp/pt-br](http://www.gov.br/pnccp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3561-1508 ou do e-mail: [licitacao@ico.ce.gov.br](mailto:licitacao@ico.ce.gov.br). Petrus Barbosa de Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 13.010/2025-PE. O Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital, cujo objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na produção e organização de eventos culturais, para a execução completa e entrega da infraestrutura do I Festival Estudantil “Nossa Meta é Avançar”, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação de Icó/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 24/10/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio [www.bbbmnet.com.br](http://www.bbbmnet.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 24/10/2025 às 09h, horário de Brasília, no sítio [www.bbbmnet.com.br](http://www.bbbmnet.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.bbbmnet.com.br](http://www.bbbmnet.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Petrus Barbosa de Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 13.009/2025 - PERP. O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação do tipo menor preço, cujo objeto: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de E-Books, Plataforma Digital, Softwares, Livros e Equipamentos Necessários, bem como para a formação de agentes que atuarão nas Bibliotecas que serão instaladas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, o edital está disponível nos sites: <https://bbbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.ico.ce.gov.br/licitacaolist.php>, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia 27/10/2025 as 08h, com abertura das propostas no dia 27/10/2025, as 09h (Horário de Brasília), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º Andar, Gerência, Icó/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08h às 12h e através do e-mail: [licitacao@ico.ce.gov.br](mailto:licitacao@ico.ce.gov.br). Petrus Barbosa de Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó/CE - Aviso de Licitação da Concorrência Pública nº 13.001/2025 - CP. A Agente de Contratação através da Secretaria de Educação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de Empresa para conclusão de uma cobertura da quadra na Escola Municipal Conselheiro Araújo de Lima, localizada no bairro BNH, Icó/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 27/10/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio [www.bbbmnet.com.br](http://www.bbbmnet.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 27/10/2025 às 09h, horário de Brasília, no sítio [www.bbbmnet.com.br](http://www.bbbmnet.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.bbbmnet.com.br](http://www.bbbmnet.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Michelle Roque Guedes.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiuba - Aviso de Pré-Qualificação nº 09.007/2025-PQ.** A Secretaria de Infraestrutura e Habitação através do Secretário Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 04 de novembro de 2025, estará recebendo os documentos de Pré-qualificação das empresas interessadas em participar da Concorrência Eletrônica Nº. 09.007/2025-CE cujo objeto destina-se à Pré-Qualificação visando à execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Guaiuba/CE. Os documentos deverão ser enviados para o endereço eletrônico [licitacao@guaiuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@guaiuba.ce.gov.br) ou enviados por via postal para o seguinte endereço: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaiuba-CE, na Rua Pedro Augusto, 53, Bairro Centro, Guaiuba - CE. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> (Portal de Licitações do TCE/CE); <https://www.guaiuba.ce.gov.br/> (Site Oficial da Prefeitura Municipal de Guaiuba - CE) e <https://www.comprasgov.com.br>. Guaiuba/CE, 08 de outubro de 2025. Jose Wellington de Melo Goncalves Junior - Secretário de Infraestrutura e Habitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Procedimento Auxiliar de Pré - Qualificação nº 2025.10.08.1.** A Agente de Contratação do Município de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo, através da plataforma eletrônica <https://www.comprasquixelo.com.br>, a documentação referente ao Procedimento Auxiliar de Pré - Qualificação na modalidade Subjetiva Parcial, cujo objeto é a Contratação de futuros e eventuais serviços a serem prestados na execução de obras de pavimentação em piso intertravado em diversas Ruas do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e anexo (s). Da data e horário para o início de Recebimento da documentação: 10 de Outubro de 2025 a partir das 16h00min. Maiores informações na sede da Central de Licitações do Município, sito na Rua São Francisco, nº 10, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: [licitacao@quixelo.ce.gov.br](mailto:licitacao@quixelo.ce.gov.br). **Quixelô/CE, 08 de Outubro de 2025.** **Francisca Raquel de Oliveira - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 08.10.01-2025.** A Prefeitura de São João do Jaguaribe, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 09hs (nove horas) do dia 22 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO nº 08.10.01-2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.saojoaodojojaguaribe.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo e-mail: [licitacao@saojoaodojojaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@saojoaodojojaguaribe.ce.gov.br) ou no endereço: Rua Cônego Clímerio Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe-CE. São João do Jaguaribe/CE, 08 de outubro de 2025. José Carlos Chaves Monteiro - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2025-PE** – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 034/2025-PE, cujo Objeto é Registro de Preços para Aquisição e manutenção de motobomba e motor submersos para atender a manutenção no sistema de abastecimento de água em chafarizes e poços profundo, sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Pesca do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas, de 09 de Outubro de 2025 a 21 de Outubro de 2025, Fase de Disputa de Lances: 22 de Outubro de 2025, às 08h30min. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://pncp.gov.br> e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). Informações pelo e-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br). **Itarema-CE, 09 de Outubro de 2025.** Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 92014/2025.** Empresa vencedora: MATHEUS MACEDO LOPES, CNPJ nº 34.676.038/0001-09, no valor global de R\$ 244.370,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta reais). Em razão de divergência verificada entre o Termo de Referência e o termo de adjudicação anteriormente emitido, corrige-se o quantitativo do item 2 – Diário Oficial do Estado (DOE/CE), passando de 1.255 cm para 1.225 cm, conforme previsto originalmente no Termo de Referência aprovado. Constatada a regularidade dos atos procedimentais da Comissão de Licitação, venho ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seu objeto a favor da respectiva empresa vencedora, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato/CE, 08/10/2025. Paulo de Tarso Cardoso Varella – Secretário Executivo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Inexigibilidade de Licitação nº 10.002/2024-09-INEX. Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato do 1º termo de apostilamento resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 10.002/2024-09-INEX: nº 10.002/2024-09-INEX – Contratado: THOMAS RAMON LEITE BATISTA, através de seu representante legal, o Sr. Thomas Ramon Leite Batista. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Objeto: Contratação de instituição privada, devidamente credenciada no chamamento público nº 10.002/2024, para prestação de serviços de órteses, próteses e materiais especiais não relacionados a cirurgias, de forma complementar ao sistema único de saúde (sus), no município de Quixadá – CE. O presente termo de apostilamento tem por objeto o acréscimo do quantitativo de 25% conforme estabelecido na clausula oitava do contrato. Assina pela contratante: Secretário, Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura do apostilamento: 01 de agosto de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2025-SDR.** **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE BOMBAS E MOTORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 23/10/2025 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://compras.m2atecnologia.com.br> “Acesso Identificado no link – acesso publico e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). A COMISSÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Inexigibilidade de Licitação nº 10.002/2024-10-INEX. Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato do 1º termo de apostilamento resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 10.002/2024-10-INEX: nº 10.002/2024-10-INEX – Contratado: ROQUE SOARES MARTINS NETO, através de seu representante legal, o Sr. Roque Soares Martins Neto. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Objeto: Contratação de instituição privada, devidamente credenciada no chamamento público nº 10.002/2024, para prestação de serviços de órteses, próteses e materiais especiais não relacionados a cirurgias, de forma complementar ao sistema único de saúde (sus), no município de Quixadá – CE. O presente termo de apostilamento tem por objeto o acréscimo do quantitativo de 25% conforme estabelecido na clausula oitava do contrato. Assina pela contratante: Secretário, Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura do apostilamento: 01 de agosto de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE - Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico N.º 007/2025-PE.** Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses, visando futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas (Caucaia e São Gonçalo do Amarante) administrados pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Data da Abertura: 22 de outubro de 2025, às 10h00min. Local: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php>; <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações: Fone: (85) 2180-7671. Caucaia - CE, 09 de outubro de 2025. Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - Aviso de Licitação.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08:30, do dia 24 de outubro de 2025, no site <https://compras.m2atecnologia.com.br>, o Pregão nº 2025092501-PERP. Cujo Objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico, médico hospitalar, instrumental e farmacológico destinados a suprir as necessidades da Policlínica Regional Frei Lucas Dolle e Centro de Especialidades Odontológica-CEO-R, vinculados ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA. O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis na sede da licitação e nos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php>; <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <http://www.cpsmcaninde.ce.gov.br>. **Canindé-CE, 08 de outubro de 2025 - Rafael Costa da Cruz-Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 2514092501-PERP. O Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24/10/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de solução inovadora de ensino de matemática, contemplando materiais manipulativos, aplicativo gamificado, formação docente, monitoramento de dados educacionais, suporte técnico e assessoria pedagógica, para atender à secretaria municipal de educação, ciência, tecnologia e inovação, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou nos sites: [www.licitacaoquixeramobim.com.br/](http://www.licitacaoquixeramobim.com.br/), [www.quixeramobim.ce.gov.br/](http://www.quixeramobim.ce.gov.br/), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Max Ronny Pinheiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-006/2025 – OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de escola de ensino fundamental (projeto padrão escola 9 salas - térreo,) de interesse da Secretaria de Educação do Município de Iracema/CE. O Município de Iracema, através da Secretaria de Educação, torna público o Extrato de Termo de Adjudicação e Homologação em favor da Empresa: - **AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - (CNPJ N.º 12.049.385/0001-60)**, no **VALOR GLOBAL de R\$ 8.760.500,97** (Oito Milhões, Setecentos e Sessenta Mil e Quinhentos Reais e Noventa e Sete Centavos). **Iracema-CE, 29 de Setembro de 2025. Jakson Barbosa Gama – Gestor da Secretaria Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025 – SEINFRA/CELOS –** A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano torna público que realizará no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), o Recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação para a Concorrência Eletrônica Nº 04/2025 –SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Serviços de conservação da malha viária municipal**. A Sessão de Abertura das Propostas e Início da Disputa será **às 09h do dia 24 de Outubro de 2025**. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.aracati.ce.gov.br/](http://www.aracati.ce.gov.br/) e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, Nº 1146, no período de 07h30min às 11h30min, em dias de expediente normal. **Aracati-CE, 08 de Outubro de 2025. Ciara Cristina Lima Maia – Agente de Contratação da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Aracati/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2022.01.24.04.TP.OBR –** A Secretaria de Obras e Urbanismo torna público o Extrato do Décimo Aditivo ao Contrato Nº 2022.01.24.04.TP.OBR, (Aditivo de Prorrogação de Prazo), oriundo da Tomada de Preços Nº 001.2022.01.24.04.TP.OBR, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e urbanização do acesso ao Mirante de Nossa Senhora da Penha no Município de Campos Sales-CE. O Prazo Contratual será Prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo Vigência de 120 (Cento e Vinte) dias, antes finalizando em 10 de Maio de 2025, passando agora a vigorar por mais 120 (Cento e Vinte) dias, a partir desta data, **até 10 de Setembro de 2025. Campos Sales-CE, 09 de Maio de 2025. José Ary de Souza Solano Feitosa – Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE071/2025 –** A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará **às 08h30min, do dia 22 de Outubro de 2025**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE071/2025. Objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais didáticos escolares diversos destinados a apoiar o trabalho pedagógico das unidades escolares da rede pública municipal de Crateús - CE**. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) e [https://www.crateus.ce.gov.br/](http://www.crateus.ce.gov.br/). Mais informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, Crateús/CE. **Crateús-CE, 08 de Outubro de 2025. Francisco Olavo Rodrigues – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE CONTINUIDADE – PREGÃO Nº PE017/2025-SEDUC –** O Agente de Contratação do Município de Crateús comunica aos interessados que no **dia 10 de Outubro de 2025, às 08h30min**, estará dando Continuidade a Licitação na Modalidade Pregão Nº PE017/2025-SEDUC, cujo **OBJETO** é o Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNae Regular 2025, para atender as necessidades das escolas junto a Secretaria de Educação do Município de Crateús/CE. Para maiores informações dos interessados, estaremos disponíveis nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h às 17h, no setor de licitações no endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, Crateús/CE e no Site: [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao-abertas](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao-abertas). **Crateús-CE, 08 de Outubro de 2025. Jose Edvaldir Lopes Marques – Agente de Contratação do Município de Crateús.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.09.1 - CONCORRÊNCIA Nº 2021.11.19.1,** cujo objetivo é a: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Pedra Tosca Em Diversas Ruas Do Município De Crato/Ce, De Acordo Com Convenio Nº 95/2021 E Mapp 679 Do Governo Do Estado, Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas E O Município Do Crato/CE. Objetivo prorrogar por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada: GR Maquinas Empreendimentos EIRELI - prazo de duração: até 07 de junho de 2026 - assina pela contratada: Giordano Pereira Sampaio - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 07 de outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 472/2022. OBJETO:** EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, FICA A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO PRORROGADA POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 26/09/2025 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.15.451.0020.1.028.4.4.90.51.00. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2025. **Nº DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.18.01. **ASSINAM:** FRANCISCO JOSÉ REBOUÇAS DOS SANTOS, PELA CONTRATANTE, E ALECIA MARIA DO VALE DE SOUZA, PELA CONTRATADA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE - Torna-se público que fará realizar LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS COMO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E HOSPITALAR, VEÍCULOS, ÔNIBUS E TRATOR CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA USO ÚTIL ATRAVÉS DO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR, A REALIZAR-SE-Á NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 10:00H, ON-LINE ATRAVÉS DO SITE WWW.PEREIRALEILOECE.COM.BR QUE ESTARÁ DISPONIBILIZANDO EDITAIS EXPLICATIVOS E DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS NO ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO – FONES (85) 99996-7778 E (85) 98745-4115, OU NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE OU FONE (88) 98175-2137.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Votorantim Cimentos N/Ne S/A** - Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, Renovação da Licença de Operação Nº 92/2022-DICOP, referente a atividade de Uma Indústria de Fabricação de Cimento Portland, da Votorantim Cimentos N/NE S/A, através de dois fornos de Clinquerização o W1 com capacidade nominal de 1200 Toneladas/Dia de Clinquer e o W2 com Capacidade Nominal de 3200 Toneladas/Dia de Clinquer, a qual utiliza as matérias-primas: Calcário, Argila, Pozolana, Alumina, Escória Siderúrgica, Gesso, Minério de Ferro e Minério de Bauxita e os seguintes combustíveis: Coque Verde de Petróleo, Diesel e Biomassas, localizada na Av. Senador José Ermírio de Moraes, Nº 2342, Bairro Edmundo Monte Coelho, no Município de Sobral/CE, de Coordenadas Geográficas UTM Sirgas 2000: 346593 M E, 9591510 M S, com validade até 9/3/2026-SPU 01008204/2019.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Anulação - Pregão Eletrônico Nº PE 030/2025 - SMS.** A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pentecoste - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, a Anulação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº PE 030/2025 - SMS com fins a aquisição de dietas enterais, leites e suplementos para fornecimento aos pacientes do Município de Pentecoste, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Pentecoste/CE, em virtude das razões circunstanciadas nos autos do processo. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro - CEP: 62.640-000 - Pentecoste - Ceará no horário de 08:00h às 17:00h. Maiores informações no endereço citado ou pelo e-mail: licitacoes@pentecoste.ce.gov.br. **Lidia Mara Coelho Ferreira - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Chamamento Público.** Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde - Processo Originário: Edital de Chamamento Público Nº 001/2025-SMS - Objeto: Credenciamento de empresas de forma a complementar os serviços da saúde visando à assistência aos usuários do SUS no Município de Ararendá-CE - Acesso do Edital: Rua Henrique Soares, 477, Centro, Ararendá-CE, Cep: 62.210-000; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - Os(as) interessados(as) poderão credenciar-se a partir do dia 09 de outubro de 2025 - Link de Acesso ao credenciamento: Bolsa Nacional de Compras - BNC - [www.ararenda.ce.gov.br](http://www.ararenda.ce.gov.br) - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - <https://pnpc.gov.br>. **Agente de Contratação: Francisco Diogem do Vale.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Pré-Qualificação N.º 07.10.01/2025.09.** Objeto: Pré-Qualificação a seleção de empresas especializadas na construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, para participarem de futura licitação ou de licitação vinculada a programas de obras a serem realizadas pelo Município de Amontada-CE. Tipo: Menor Preço. O período para recebimento dos documentos dar-se-á até o dia 23 de Outubro de 2025, às 23h59min (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos sítios: <https://www.amontada.ce.gov.br/chamamento.php>, [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/outras\\_modalid](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/outras_modalid), [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). **Rosa Maria Rodrigues Araujo Praciano - Secretária Executiva de Assistência e Proteção Social. Amontada/CE, 08 de Outubro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação.** A Pregoeira deste município torna público que no dia 24 de outubro de 2025 às 09:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2807.01/2025 - PE SRP no portal [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Graça - CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) e <http://www.graca.ce.gov.br>. Informações à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, Graça - CE. **Graça - Ce, 09 de outubro de 2025. Karine Eduardo dos Santos - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 2025.09.24.1.** Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa Pré-qualificada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às 09h00min do dia 24 de outubro de 2025. O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), outras informações na Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. **Horizonte/CE, 08 de outubro de 2025 - Rafaela Lima dos Santos Martins - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01.120/2025-CE.** A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **09:00hs**, do dia **23.10.2025**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01.120/2025-CE**, cujo objeto é a **contratação de empresa para realização de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades no Município de Ubajara-CE**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou [www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 08 de outubro de 2025. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu/CE - Contratante e signatário: Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Wanderley Pereira Diniz. Extrato das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 2025.09.02.001-SAS; ATA Nº 2025.10.06.001-SAS; Valor Global: R\$ 34.376,60; Detentor e signatário: Positivo Comercio de Artigos de Papelaria Ltda - Positivo Distribuidora - EPP, Aécio Nogueira Vasconcelos Junior, Sócio Administrador; ATA Nº 2025.10.06.002-SAS; Valor Global: R\$ 57.500,00; Detentor e signatário: Pro Commerce Ltda - Pro Commerce - Me, Hilana de Paula da Cunha Soares, Sócio Administrador; Objeto: Registro de preços para fornecimento de equipamentos de informática, mobiliário, eletrodomésticos, jogos educativos e fardamento para atender os usuários e profissionais da Secretaria; Data da Assinatura: 06/10/2025; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EDITAL DE PUBLICAÇÃO – O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Antônio Rufino Martins, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições e prerrogativas legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Cariré-CE, o TERMO DE CESSÃO, que DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO RODRIGO SOUSA FERREIRA, CPF Nº 055.285.\*\*\*-\*, PARA A CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço do Poder Executivo Municipal de Cariré, Estado do Ceará, em 02 de Abril de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE ADENDO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 092601/2025 –** A Secretaria Municipal de Políticas para a Educação torna público a Retificação no Edital oriunda do Primeiro Adendo Modificador, ficando **REMARCADA** a Data de Abertura para o **dia 21 de Outubro de 2025 às 10h** (horário de Brasília/DF) cujo o **OBJETO** é a Fornecimento de mobiliários em geral, para a Secretaria de Educação do Município de Campos Sales. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site PNCP, no Site do Município e no Portal do TCE-CE. **Campos Sales-CE, 09 de Outubro de 2025. Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro – Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** O(A) Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 28 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 06.010/2025. Objeto: Contratação de empresa para reconstrução da cobertura em estrutura metálica e reforma da Quadra Poliesportiva do Campestre, Zona Rural do Município de Novo Oriente - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 09 de outubro de 2025. Sabriny Rodrigues Coutinho - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 13/2025 – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** realizado em 07/10/2025 em favor da **EMPRESA MUCURIPE CONSTRUÇÕES TJ LTDA CNPJ sob Nº 07.742.512/0001-72**, com um **VALOR ADJUDICADO/HOMOLOGADO de R\$ 7.283.703,65** (Sete Milhões, Duzentos e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos); **OBJETO:** Contratação para conclusão de Creches Pro Infância Padrão FNDE no Município de Granja/CE, tudo conforme projeto. **Tatiana Dias de Oliveira Saldanha – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO  
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N° 01/2025**

EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO ONLINE, para a venda de VEÍCULOS ANTIGOS E ESPECIAIS, às 14:00 horas do dia 17 DE OUTUBRO DE 2025, no site [www.sydneyleilos.com.br](http://www.sydneyleilos.com.br), através do Leiloeiro Público Oficial, Sr. EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO, estabelecida na Rua Tibúrcio Cavalcante nº 890/104, Aldeota, Fortaleza/CE. Informações e Editais explicativos poderão ser obtidos pelo Fone: (85) 99626.2640 ou Site: [www.sydneyleilos.com.br](http://www.sydneyleilos.com.br).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.10.06.01.** O Município de Altaneira/CE, por meio da Comissão de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados que no Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preços supramencionada, altera-se o número do processo. ONDE SE LÊ: “2025.10.03.01”, LEIA-SE: “2025.10.06.01”. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 16:00 horas ou ainda pelo E-mail: [licitacao@altaneira.ce.gov.br](mailto:licitacao@altaneira.ce.gov.br). Altaneira/CE, 08 de outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Ordenador de Despesas, torna público a Revogação do procedimento auxiliar de licitação Pré-Qualificação Nº 2025.09.19.001-SEINFRA, cujo objeto: Contratação de empresa para manutenção, modernização e ampliação do sistema de iluminação pública do município, mediante o surgimento de fatos superveniente devidamente comprovado, conforme demonstrado nos autos do processo. Wanderley Pereira Diniz.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



DESTINADO(A)